



# **Relatório de Administração**

## **Exercício 2018**

Ministério de  
Minas e Energia



## Sumário

1	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....	4
2	RESUMO EXECUTIVO.....	8
3	PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA AMAZONENSE.....	11
4	REGULAÇÃO .....	14
4.1	AMBIENTE REGULATÓRIO DA CONCESSÃO .....	14
4.2	REAJUSTE TARIFÁRIO .....	26
4.3	PROGRAMAS DE P&D E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA .....	28
4.4	OUVIDORIA .....	30
4.4.1	<i>Manifestações Recebidas</i> .....	30
4.4.2	<i>Destaques</i> .....	30
4.5	CONSELHO DE CONSUMIDORES .....	31
5	EXPANSÃO .....	33
5.1	INVESTIMENTOS BRUTOS REALIZADOS .....	33
5.2	PRINCIPAIS EMPREENDIMENTOS EXECUTADOS.....	33
5.3	PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO .....	34
5.4	PROGRAMA LUZ PARA TODOS - PLPT.....	34
5.5	PLANO DE EXPANSÃO – 2019/2021 .....	36
6	COMERCIALIZAÇÃO .....	38
6.2	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA .....	40
6.3	INCORPORAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES EM 2018.....	43
6.4	FATURAMENTO BRUTO DE ENERGIA .....	43
6.5	INADIMPLÊNCIA.....	44
6.6	CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA.....	46
6.6.1	<i>Contratos Bilaterais</i> .....	46
6.6.2	<i>Contratos com Locação de Grupos Geradores de Energia no Interior</i> .....	47
6.6.3	<i>Compra de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada- ACR</i> .....	47
6.7	PERDAS DE ENERGIA ELÉTRICA .....	48
6.7.1	<i>Resultados Alcançados</i> .....	48
7	DESEMPENHO OPERACIONAL .....	53
7.1	QUALIDADE DO FORNECIMENTO .....	53
7.1.1	QUALIDADE DO FORNECIMENTO GLOBAL - INDICADORES DE CONTINUIDADE .....	53
7.1.2	QUALIDADE DO FORNECIMENTO EM MANAUS .....	55
7.1.3	QUALIDADE DO FORNECIMENTO NO INTERIOR DO ESTADO .....	56
8	DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO .....	58
8.1	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO .....	58
8.1.1	<i>Receita Operacional</i> .....	58
8.2	DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL .....	58
8.3	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS .....	59
8.4	INDICADORES EMPRESARIAIS .....	60
8.5	RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA .....	61
9	PESSOAS .....	64
9.1	COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	64

9.2	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO.....	64
9.3	EDUCAÇÃO CORPORATIVA.....	64
9.3.1	<i>Ações Educacionais Internas</i> .....	65
9.3.2	<i>Ações LUME</i> .....	65
9.3.3	<i>Ações Educacionais Específicas</i> .....	65
9.4	BENEFÍCIOS E BEM-ESTAR SOCIAL.....	65
9.5	<b>SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)</b> .....	66
<b>10</b>	<b>SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b> .....	<b>69</b>
10.1	AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE.....	69
10.1.1	<i>Programa de Equidade de Gênero e Raça</i> .....	69
10.1.2	<i>Projeto de Coleta Seletiva</i> .....	69
10.1.3	<i>Projeto Consumo Consciente</i> .....	70
10.1.4	<i>Ações voltadas para a comunidade</i> .....	70
10.2	AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.....	71
10.2.1	<i>Licenciamentos Ambientais</i> .....	71
10.2.2	<i>Auditoria, Recuperação e Preservação Ambiental</i> .....	73
10.2.3	<i>Programas e Projetos Ambientais</i> .....	73
<b>11</b>	<b>GESTÃO</b> .....	<b>76</b>
11.1	PLANO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO - PPTSD.....	76
11.2	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	77
11.2.1	<i>Assembleia Geral</i> .....	77
11.2.2	<i>Conselho de Administração</i> .....	77
11.2.3	<i>Conselho Fiscal</i> .....	78
11.2.4	<i>Diretoria Executiva</i> .....	78
11.5	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	81
11.5.1	<i>Segurança da Informação</i> .....	81
11.5.2	<i>Melhoria de Desempenho</i> .....	81
11.5.3	<i>Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações</i> .....	82
11.6	ESCRITÓRIO DE PROJETOS E INDICADORES.....	82
11.7	COMUNICAÇÃO.....	84
<b>12</b>	<b>BALANÇO SOCIAL</b> .....	<b>88</b>

## ***1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO***

---

## 1 MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Amazonas Distribuidora de Energia S.A (“Companhia”, “Amazonas Energia” ou “AmE”) apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos interessados.

A Amazonas Energia foi conectada, em caráter experimental, ao Sistema Interligado Nacional - (“SIN”) em 09/07/2013. No entanto somente em 05/05/2015, por meio do Despacho nº 1.365, a ANEEL atestou a conclusão das obras de interligação elencadas no art. 2º da Resolução Normativa nº 586, de 19/11/2013, e, portanto declarou a plena interligação comercial do Sistema Manaus ao SIN, nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 258 de 02/08/2013, a partir do dia 01/05/2015.

Considerando a interligação do Sistema Manaus ao SIN, a AmE foi alcançada pelas restrições previstas no parágrafo 5º do Artigo 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 (“Lei nº 9.074”), segundo a qual as concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica não podem desenvolver atividades de geração ou transmissão de energia elétrica.

Por essa razão, os administradores da Companhia deliberaram por implementar o processo de desverticalização, que consistiu na segregação de ativos e passivos de geração e transmissão das atividades de distribuição de energia, a partir da contribuição de acervo líquido para a Amazonas Geração e Transmissão S.A (“Amazonas GT”) que, ao final, será controlada pela Eletrobras Holding. A primeira etapa da desverticalização foi finalizada em 30/06/2015 e, portanto, desde de 01/07/2015 a AmGT iniciou a suas atividades operacionais. A última etapa do processo de desverticalização, refere-se à transferência do controle acionário da AmGT para a Eletrobras, o qual foi concluído em dezembro de 2018, cujo Processo na ANEEL é registrado sob o número 48500.004245/2015.

Em 22 de julho de 2016 a 165ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Eletrobras deliberou, dentre outros assuntos, pela não aprovação da assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica da AmE e aprovou a mudança de controle acionário (desestatização) das Distribuidoras da Eletrobras. Até a conclusão do processo de desestatização, previsto para até julho de 2018, essas empresas deixaram de ser Concessionárias, para atuarem como designadas pela Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Naquele mesmo mês, no dia 26/07/2016, a Portaria MME nº 388/2016 definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público por órgão ou Entidade da Administração Pública Federal.

Em 03 de agosto de 2016, a Portaria MME nº 420/2016 designou a AmE como responsável pela Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Amazonas, com vistas a garantir a continuidade do serviço distribuição de energia elétrica, até a assunção de novo concessionário. Em 13 de setembro de 2016 a Diretoria da ANEEL, decidiu instaurar Audiência Pública nº 063/2016, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da regulamentação da Portaria MME nº 388/2016, que trata dos termos e condições para a Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

Em 1º de novembro de 2016 foi emitido pelo Governo Federal o Decreto nº 8.893/16, definindo como prioridade nacional, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, a desestatização das Distribuidoras da Eletrobras, entre elas a AmE, e designou o BNDES como responsável pelo processo de desestatização. Este processo está em pleno andamento.

Em 11 de novembro de 2016, foi encaminhado o Termo de Compromisso assinado, em 09/11/2016 pelos dirigentes das Distribuidoras Designadas e dos Sócios Controladores por meio do qual se comprometeram, dentre outras responsabilidades, a encaminhar à ANEEL o Plano de

Prestação Temporária do Serviço de Distribuição - PPTSD que detalhe as ações a serem tomadas pela administração com objetivo de atender os limites regulatórios e às condições inerentes ao período de designação pelo Poder Concedente.

Em 29 de novembro de 2016, após a análise das contribuições advindas da Audiência Pública 063/2016, a ANEEL emitiu a: (i) Resolução Normativa nº 748/2016 estabelecendo os termos e condições para a Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por Distribuidora Designada, nos termos do art. 9º da Lei n. 12.783, de 11/01/2013 e da Portaria nº 388, de 26 de julho de 2016-MME; e (ii) Resolução Homologatória nº 2.184/2016 que, baseada na Nota Técnica nº 415/2016-SCT-SRD-SRM-SRG-SFF-SFE-ASD/ANEEL de 26/11/2016, definiu os limites regulatórios de Perdas, Custos Operacionais (PMSO), e Qualidade do Serviço (DECi e FECi) a serem atingidos ao final do ano de 2017 pela AmE, bem como da Adimplência Setorial e Qualidade da informação prestada.

A versão final do PPTSD da AmE foi aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução de Diretoria - RES-098/2017 em 02/05/2017 e pelo Conselho de Administração por meio da DEL-036/2017 em 03/05/2017. Cumpre destacar que durante o período designação a AmE realizou todas as apresentações mensais de prestação de contas e encaminhou todos os relatórios de acompanhamento trimestrais da Prestação Temporária do Serviço, conforme estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 748/2017.

Em 04 de dezembro de 2017, a Portaria 468/2017 alterou o texto do Art. 1º da Portaria MME nº 420/2016, que agora passou a estabelecer que a Prestação Temporária do Serviço dar-se-á nos termos e condições estabelecidos na Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, até a assunção de novo concessionário ou até 31 de julho de 2018, o que ocorrer primeiro, nas áreas correspondentes aos Municípios no Estado do Amazonas.

Em 08/02/2018 a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 02/2018-SRM-ASD-SCT-SFF-SFE-SRD/ANEEL, que trata da proposta de estabelecimento dos novos limites regulatórios para 2018, para efeito de acompanhamento da Prestação Temporária do Serviço de Distribuição. Considerando que não houve aprovação formal pela ANEEL;

Em 12 de junho de 2018, a Portaria MME nº 246/2018 alterou o texto do Art. 2º da Portaria MME nº 421/2016, que agora passou a estabelecer que a Prestação Temporária do Serviço dar-se-á nos termos e condições estabelecidos na Portaria MME nº 388, de 26/07/2016, até a assunção de novo concessionário ou até 31/12/2018, o que ocorrer primeiro, no Estado do Amazonas.

Por meio da Resolução Autorizativa nº 6.883, de 27 de fevereiro de 2018, restou definido que a data final para a segregação das atividades é 30 de abril de 2018. Tendo ainda anuído o Termo de Dação em Pagamento das ações da AmGT, da Amazonas Distribuidora de Energia S.A., a ser pactuado com a ELETROBRAS, para liquidação de dívidas da distribuidora com a Holding.

Por meio do Despacho nº 1.885, de 21 de agosto de 2018, considerou-se atendida pelas empresas Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. – AmGT e Amazonas Distribuição de Energia S.A. – AmD a exigência de envio dos documentos citados no §2º do art. 3º da Resolução Autorizativa nº 4.244, de 16 de julho de 2013, que anuiu com a desverticalização da Amazonas Distribuidora de Energia S. A.

No dia 10 de dezembro de 2018, foi realizado na Bolsa de Valores de São Paulo – B3, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o leilão de venda da Amazonas Distribuidora de Energia, tendo sido apresentada uma única proposta de compra feita pelo Consórcio Oliveira Energia-Atem, proposta esta declarada vencedora do certame apresentando um índice combinado de flexibilização da tarifa igual à zero, ou seja, sem deságio.

O Despacho nº 3.127, de 21 de dezembro de 2018, aprova os Termos de Cessão dos CCVEEs da Amazonas Distribuição para a Amazonas GT, originários dos PIEs (Companhia Energética

Manauara, Breitener Jaraqui e Breitener Tambaqui); aprova, em conformidade com a Cláusula 58ª dos CCVEEs, a cessão dos CCVEEs da Amazonas Distribuição para a Amazonas GT, originários dos PIEs (Rio Amazonas Energia e Geradora de Energia do Amazonas); aprova os CCVEEs entre as partes relacionadas Amazonas GT e Amazonas Distribuição, considerando as condições originalmente pactuadas relativas ao prazo, ao preço e às quantidades, observando o art. 21, da Lei nº 10.848, de 15 de março 2010.

Registramos que importantes melhorias operacionais implantadas ao longo de 2018 propiciaram uma evolução positiva nos indicadores DECI e FECi.

Agradecemos aos nossos clientes, fornecedores e às comunidades de nossa área de atuação, pela confiança depositada na Companhia em 2018, em especial, aos nossos colaboradores pela dedicação no desempenho de suas atividades e aos Senhores Conselheiros de Administração e Fiscal, cujo apoio e dedicação permitiram à AmE cumprir com sucesso sua missão de atender com qualidade e confiabilidade o mercado de energia elétrica do Estado do Amazonas.

A Administração.

## ***2. RESUMO EXECUTIVO***



## 2 RESUMO EXECUTIVO

A finalidade deste tópico é de apresentar um resumo dos principais assuntos abordados no presente relatório, cujos detalhes poderão ser conhecidos durante sua leitura integral.

No ano de 2018, os investimentos brutos realizados foram da ordem de R\$ 261 milhões, cerca de 9,05% menor ao realizado em 2017. Desse total, R\$ 2,2 milhões (0,84%) foram aplicados no Sistema de Geração Distribuída, R\$ 134 milhões (51%) no Sistema de Distribuição, R\$ 120 milhões (46%) no Programa Luz para Todos (PLpT) e R\$ 4,2 milhões (1,61%) nos Programas de Qualidade Ambiental e de Infraestrutura e Apoio.

De forma a garantir a qualidade e o aumento da capacidade do seu Sistema de Distribuição, a Empresa aplicou recursos voltados para a redução das perdas técnicas e comerciais na capital e no interior do Estado, realizando obras de ampliação, expansão e modernização em linhas e subestações, com destaque para a extensão de 52.74 km de alimentadores em subestações existentes de 69 kV, o recondutoramento de 14,85 km de alimentadores – subestações de 69 kV existentes, a extensão de 8,13 km de redes de distribuição e para a regularização de 2.163 unidades consumidoras clandestinas em Manaus.

Em 2018, com um investimento da ordem de R\$ 120 milhões, o Programa Luz para Todos – PLpT, construiu 2.507 km de rede de distribuição, atendendo 9.355 unidades consumidoras em 279 comunidades. Desde o início da execução do Programa, foram construídos 24.328 km de rede de distribuição rural em média e baixa tensão, sendo ligados 128.736 domicílios rurais, beneficiando uma população de aproximadamente 643.680 pessoas em todo o Estado do Amazonas. O acesso ao uso da energia elétrica proporcionou a essas comunidades rurais maior conforto doméstico, disponibilização de serviços essenciais antes inexistentes e a possibilidade de maior incremento na criação de emprego e renda. É válido ressaltar que no âmbito do Programa Luz para Todos no Estado do Amazonas, já foram lançados 137.147 km de cabos subaquáticos em 28 municípios do Amazonas.

No combate às perdas de energia elétrica, em 2018, foram realizadas 8.380 inspeções técnicas em unidades consumidoras, com a taxa de assertividade de 28% (identificação e correção de 2.364 irregularidades). Durante o ano destacamos as operações especiais de fiscalização feitas em conjunto com o Instituto de Criminalística (IC), Polícia Civil, Polícia Militar e a Delegacia Especializada de Combate ao Furto de Energia, Água, Gás e Serviços de Telecomunicações (DECFS), com grande repercussão na imprensa local.

Como resultante das diversas ações de melhoria realizadas no Sistema de Distribuição da capital e do interior do Estado do Amazonas em 2018, a Empresa apresentou um DECI Global de 30,35 horas e um FECi Global de 13,82 interrupções, resultados 5,25% e 21,38% menor, respectivamente, que o consolidado em 2017, e 12,92% e 24,18% menor que o limite DECI e FECi referente ao Plano de Prestação de Serviços, instituído pela ANEEL.

A Companhia, por meio de contratos com diversas empresas, compra energia de produtores independentes e por meio de leilões, no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”), além de locar grupos geradores operantes no interior, garantiu a energia de 10.638 GWh requerida pelo mercado da capital e interior do Estado em 2018, inferior em 2,39% da ocorrida em 2017. A demanda máxima do sistema foi de 1.840 MW e 11,94% acima da realizada no ano anterior.

É importante salientar que em Manaus, a energia importada do SIN em 2018, ficou em 51%, onde a variação em relação ao ano anterior foi de - 9,19%, que, associada o aumento de 18,69% da energia gerada a gás, resultou num aumento de 12,53% da energia gerada por usinas termelétricas à óleo, cuja participação deste modal de produção de energia representou apenas 10% de toda a Energia Requerida pela capital.

No Interior do Estado do Amazonas a empresa é responsável pela operação e manutenção do Sistema Termelétrico isolado para o atendimento das sedes dos 59 municípios e de 36 localidades.

O Sistema é composto por 95 usinas termelétricas implantadas nas sedes dos 59 municípios e em 36 localidades, constituídas por um total de 626 Grupos Geradores, sendo 605 grupos geradores com motores a combustão interna a partir de óleo diesel (próprios + locados), 21 grupos geradores com motores a combustão interna a partir de Gás Natural (Próprios).

No total a empresa possui 68 grupos geradores próprios que correspondem a uma potência de 31,90 MW e 558 grupos geradores alugados que correspondem a uma potência de 437,91 MW, totalizando 469,81 MW de potência instalada. A Amazonas Energia também possui um parque fotovoltaico constituído de 12 miniusinas para atender algumas comunidades remotas do interior do Estado.

A Empresa forneceu energia elétrica para 1.001.550 unidades consumidoras ativas, que consumiram 5.966 GWh em 2018 (1,95% maior que em 2017). É importante registrar que a Eletrobras Distribuição Amazonas ao ser interligada ao SIN, possibilitou aos clientes regulados comprarem energia no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

A inadimplência ativa total, entendida como o estoque acumulado de créditos junto aos consumidores, alcançou em dezembro de 2018, o saldo de R\$ 892,9 milhões contra R\$ 618,5 milhões em dezembro de 2017, representando um aumento aproximado de 44,3%. Importante frisar que esse aumento expressivo no valor da inadimplência ativa em 2018, se deve em grande parte ao montante de R\$ 291,2 milhões referente ao saldo das principais dívidas (débitos vencidos de valores de grande monta, em média mais de 5 (cinco) anos inadimplente, com ações judiciais e liminar impedindo ações de cobrança), que juntas representaram 32,6% do total dos débitos.

De forma autônoma ou por meio de parcerias estratégicas a AmE vem desenvolvendo diversos programas socioambientais em observância a Política Ambiental e a Política de Sustentabilidade da Eletrobras, visando a melhoria da qualidade de vida da população e o equilíbrio ambiental no Estado do Amazonas. Buscando sempre atuar em sintonia com os órgãos de licenciamento ambiental e urbanístico, são realizadas ações permanentes de treinamento, inspeções e auditorias ambientais, prevenção de acidentes, gestão de resíduos, redução das emissões de gases de efeito estufa, conservação de espécies ameaçadas de extinção, reflorestamento de áreas degradadas e de educação ambiental, que consolidam uma posição de vanguarda no trato das questões ambientais no setor elétrico brasileiro e mundial.

Em relação às ações de sustentabilidade, a Companhia desenvolve projetos e ações que proporcionam geração de renda, promoção de cidadania, preservação ambiental e educação sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica nas comunidades adjacentes a seus empreendimentos. Reafirma seu compromisso com a igualdade e direito de oportunidades entre homens e mulheres no ambiente empresarial, além de ser signatário do Pacto Global das Nações Unidas.

A AmE encerrou o ano de 2018, com 1.679 colaboradores em seu quadro próprio, 1,64% menor que o quadro de 2017. Foram investidos R\$ 0,6 milhões com a realização de 139 ações educacionais, desembolsados R\$ 36,4 milhões para custear a assistência hospitalar, médica e odontológica e gastos R\$ 31,9 milhões com os principais benefícios oferecidos pela Companhia, onde se destaca o Auxílio-Alimentação, com um custo de R\$ 25,06 milhões.

### ***3. PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA AMAZONENSE***

---

### 3 PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA AMAZONENSE

A economia do Estado do Amazonas está diretamente ligada ao Polo Industrial de Manaus – PIM, propulsor do desenvolvimento regional. Entretanto, a perspectiva difícil apresentada pela crise amenizou no cenário da economia brasileira em 2018, mas com um impacto negativo menor que o verificado em anos anteriores, que impactou na geração de emprego no parque industrial, fechando em outubro, aproximadamente, com 76.841 postos de trabalho, entre mão de obra efetiva, temporária e terceirizada.

Em 2018, o faturamento global do PIM alcançou, até novembro, de R\$ 85,73 bilhões, contra os R\$ 75,26 bilhões do ano anterior. Em dólar, os US\$ 23,56 bilhões alcançados, em 2018, representaram uma diminuição de 0,30% em comparação com o mesmo período do ano de 2017 (US\$ 23,63 bilhões). É válido ressaltar que ocorreu uma valorização de 14,86% da moeda americana em relação ao real, comparando-se o valor médio do ano de 2017 (R\$ 3,23) com o do ano de 2018 (R\$ 3,71).

A crise econômica brasileira neste ano foi amenizada e demonstra uma estagnação nas atividades econômicas em geral, inclusive no nível de emprego, de tal forma que o Produto Interno Bruto do país teve acréscimo de 1,39%, até o terceiro trimestre de 2018.

Apesar da baixa recuperação da crise, o modelo de incentivos fiscais do Amazonas ainda permanece vantajoso, considerando a prorrogação dos incentivos fiscais até 2073, o que garante tempo para maturação de investimentos de médio e longo prazo.

A última aprovação do Conselho de Administração da Suframa (CAS) concluiu o balanço de dezembro 2018, aprovando 27 projetos industriais que prevêem investimentos de aproximadamente US\$ 105,967 milhões de dólares, podendo gerar 1.294 empregos diretos. Na somatória, durante o ano de 2018, foram aprovados investimentos da ordem de US\$1,1 bilhão de dólares e que podem gerar até 4.739 empregos.

A capital amazonense concentra aproximadamente 80% do Produto Interno Bruto – PIB do Amazonas, que em 2018, estima-se que tenha sido de R\$ 96,72 bilhões (equivalente a aproximadamente 1,4% do PIB nacional) superior em 3,91% ao PIB de 2017. Importante salientar que tais dados são estimados, visto que o PIB de 2018 ainda não foi fechado. Segundo a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLANCTI.

A quase totalidade da produção fabril do PIM é direcionada ao mercado nacional (95%), cuja demanda regional depende do mercado de trabalho, mercado de crédito e das transferências institucionais, com as variações nas transações comerciais repercutindo no ritmo da economia local.

Entretanto, permanecem presentes as expectativas positivas sobre o que poderá ocorrer nas atividades socioeconômicas do Estado do Amazonas nos anos vindouros, pois já existem vários empreendimentos à espera de oportunidade para que sejam efetivamente realizados, inclusive com grandes possibilidades de sucesso junto ao novo governo:

- i) Expectativas que o Polo Industrial de Manaus receba investimentos de aproximadamente 1,1 bilhões de dólares, com implantação prevista para os anos vindouros;
- ii) Expectativa da retomada da construção da BR-319 (Manaus-Porto Velho), cujo funcionamento minimizará os custos no fluxo de mercadorias para o resto do país, especialmente para o escoamento da manufatura do PIM;
- iii) Consolidação da matriz energética do gás natural nas termoeletricas da região e nas linhas de produção das indústrias do PIM, ampliação das áreas do sistema interligado com os ganhos de produtividade absorvendo os custos tarifários e de adequação dos equipamentos; e

- iv) Investimentos estaduais nos sete municípios da Região Metropolitana de Manaus (RMM), em infraestrutura necessária ao desenvolvimento e incentivo na produção regional, levando em conta a vocação natural e a potencialidade econômica das localidades.

A projeção dos requisitos de energia e demanda para o período 2018/2027, baseou-se nas perspectivas de expansão moderada da economia amazonense descritas acima, apresentando um crescimento médio anual de 2,9% para a energia requerida e de 3,1% para a demanda, que exigirá investimentos constantes da Amazonas Energia, de forma a ofertar ao mercado uma prestação de serviço continuada com qualidade e confiabilidade.

**Tabela 1 – Projeção de Energia (GW) Demanda (MW)**

Requisitos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	(%)
Energia	10.460	10.778	11.148	11.522	11.879	12.242	12.590	12.934	13.267	13.613	2,9
Demanda	1.842	1.911	1.979	2.048	2.114	2.182	2.246	2.311	2.373	2.438	3,1

## ***4. REGULAÇÃO***

## 4 REGULAÇÃO

### 4.1 AMBIENTE REGULATÓRIO DA CONCESSÃO

Em agosto de 2016, por meio da Portaria MME nº 420/2016, a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. foi DESIGNADA, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.783/2013, como RESPONSÁVEL pela Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, na área de concessão que compreende ao estado do Amazonas. Esta prestação foi prorrogada, por último, por meio da Portaria MME nº 502 de 18 de dezembro de 2018, pela qual restou definido que a prestação dos serviços se estenderá até 31 de março de 2019, ou até a assunção do novo concessionário.

Dessa forma, seguiremos adiante com os atos regulatórios relativos à condução do processo de desestatização da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. da Eletrobras; das ações e atos relativos à conclusão do processo de desverticalização; e por fim descrição dos atos regulatórios que trataram de importantes alterações regulatórias no Sistema de Distribuição.

#### a) DESESTATIZAÇÃO

O inciso IV artigo 1º do Decreto nº 8.893/2016 qualificou a desestatização das seis Distribuidoras da Eletrobras como prioritárias, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal (PPI), e designou o BNDES como responsável pela execução e acompanhamento destes processos de desestatização.

O Decreto nº 9.192, de 06 de novembro de 2017, regulamenta a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre a licitação de concessões de distribuição e de transmissão associadas à transferência de controle de pessoa jurídica prestadora de serviço público de energia elétrica. As diretrizes para a transferência foram definidas por meio da Resolução nº 20/CPPI, de 08 de novembro de 2017.

A Medida Provisória – MPV nº 855, de 13 de novembro de 2018, destina recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), no montante de até R\$ 3 bilhões, às distribuidoras de energia elétrica controladas pela União para suprir os custos do uso de combustíveis fósseis para geração termelétrica, que deixaram de ser reembolsados a essas empresas, em razão do descumprimento de padrões normativos de eficiência econômica e energética, pela Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) no período entre 1º de julho de 2017 e a data da transferência do controle acionário dessas distribuidoras.

Adicionalmente, a MPV nº 855/2018, autoriza o Poder Concedente a alterar o perfil de entrega e de prazos de contratos de energia de termoeletricas, sem alteração de preços e de condições de reembolso pela CCC, para permitir o aproveitamento ótimo das termelétricas à gás natural que tenham entrado em operação ou sofrido conversão de combustível líquido para gás natural a partir de 2010.

Em 26 de novembro de 2018, foi publicado o **Decreto nº 9.582, de 23 de novembro de 2018**, pelo qual foi regulamentado o artigo 4º da Medida Provisória – MPV nº 855, de 13 de novembro de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento de direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo artigo 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Destaca-se o disposto no artigo 4º da MPV nº 855/2018 :

*“O Poder Concedente, para garantir o aproveitamento ótimo de termoeletricas à gás natural que tenham entrado em operação ou convertido combustível líquido para gás natural, a partir de 2010, como alternativa à substituição da energia vendida por essas termoeletricas, poderá permitir a alteração do perfil de entrega e de prazos de contratos de energia lastreados em outras usinas termoeletricas de mesma titularidade, mantidas as condições de preço e de reembolso de despesas com recursos da CCC desses contratos, conforme regulamento do Poder Concedente.”*

*“Parágrafo único. Fica autorizada a prorrogação, por até dez anos, das outorgas das usinas termoeletricas a gás natural, na hipótese de ser necessário para permitir a alteração do perfil dos contratos de energia de que trata o caput, mantidas as condições de reembolso das despesas com recursos da CCC.”*

Assim, a obrigação da entrega de energia elétrica por usina termoeletrica, que tenha sido contratada em leilão de energia de novos empreendimentos e cujas despesas com a infraestrutura de transporte dutoviário de gás natural sejam reembolsáveis pela Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, será antecipada, a critério do vendedor, por meio de requerimento à ANEEL.

No dia 10 de dezembro de 2018, foi realizado na Bolsa de Valores de São Paulo – B3, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o leilão de venda da Amazonas Distribuidora de Energia, tendo sido apresentada uma única proposta de compra feita pelo Consórcio Oliveira Energia-Atem, proposta esta declarada vencedora do certame apresentando um índice combinado de flexibilização da tarifa igual à zero, ou seja, sem deságio.

O consórcio vencedor, inicialmente, deverá pagar R\$ 50.000,00 pelas ações da Amazonas Energia, conforme definido no edital publicado pelo BNDES, e posteriormente o consórcio terá que fazer um aporte de R\$ 491,4 milhões na distribuidora.

### **b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

No que tange à concessão, em 28 de dezembro de 2015, a Eletrobras Holding submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária - AGE um plano para viabilizar as empresas distribuidoras até o final de 2016; porém, em função da publicação de Despacho do MME s/n, emitido no mesmo dia da referida AGE, foi concedido novo prazo máximo, de duzentos e dez dias, para que a empresa assinasse o referido Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão. Nesta oportunidade, não houve a deliberação da autorização para a assinatura da prorrogação do contrato de concessão da AmE.

Em 22 de julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Eletrobras Holding deliberou, dentre outros assuntos, reprovar a assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica da AmE, assim como das demais distribuidoras do Grupo Eletrobras, e aprovou a transferência do controle acionário das distribuidoras, até 31 de dezembro de 2017, nos termos do § 1º-A do artigo 8º da Lei nº 12.783/2013.

A Lei nº 13.299, de 21 de junho de 2016, por meio do art. 4º, introduz o art. 4º-A na Lei n. 12.111/2009, o qual estabelece novos níveis regulatórios de perdas para as concessionárias em Estados da Federação cujas capitais não estavam interligadas ao Sistema Interligado Nacional – SIN – na data de 09 de dezembro de 2009.

Em 28 de julho de 2016, por meio da Portaria nº 388/2016, o Ministério de Minas e Energia – MME definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, nos termos do artigo 9º, § 1º, da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Em 03 de agosto de 2016, a Portaria MME nº 420/2016 designou, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.783/2013, a Amazonas Distribuidora de Energia S.A., como Responsável pela Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, com vistas a garantir a continuidade do serviço, até a assunção de novo concessionário ou até 31 de dezembro de 2017.



A Resolução nº 03, de 13 de setembro de 2016, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CCPI opinou favoravelmente e submete à deliberação do Presidente da República, para qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica da qual era titular, para execução por meio de contratos de parceria com a iniciativa privada.

Em 1º de novembro de 2016, foi emitido pelo Governo Federal o Decreto nº 8.893/2016, definindo como prioridade nacional, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, a desestatização das Distribuidoras da Eletrobras, entre elas consta a Amazonas Energia. Este ainda designou o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES como responsável pelo processo de desestatização.

Em 11 de novembro de 2016, por meio da carta CTA-PR nº 463/2016, Eletrobras encaminhou, à Agência Reguladora, o Termo de Compromisso assinado pelos dirigentes máximos das distribuidoras designadas e pelos sócios controladores, por meio do qual se comprometem, dentre outros, encaminhar à ANEEL Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição que detalhe as ações a serem tomadas pela administração, com objetivo de respeitar os limites e condições definidos pela Agência, durante o período de designação.

Em 14 de novembro de 2016, a Eletrobras Holding divulgou ao mercado, como Fato Relevante, o Plano Diretor de Negócios e Gestão para o período de 2017 a 2021 - PDNG 2017-2021, aprovado pelo Conselho de Administração, em 09/11/2016, ocasião em que apresenta a desestatização das empresas de Distribuição como uma iniciativa associada ao alcance da Disciplina Financeira (2º Estratégia), necessária para a redução do indicador dívida líquida/ebitda.

Em 29 de novembro de 2016, após a análise das contribuições advindas da Audiência Pública nº 063/2016, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 748/2016, estabelecendo os termos e condições para a Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica por Distribuidora Designada, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.783, de 11/01/2013 e da Portaria MME nº 388/2016.

Seguidamente, a Agência publicou a Resolução Homologatória nº 2.184/2016 que, baseada na Nota Técnica nº 415/2016-SCT-SRD-SRM-SRG-SFF-SFE-ASD/ANEEL, de 26/11/2016, definiu os limites regulatórios de Perdas, Custos Operacionais (PMSO) e Qualidade do Serviço (DECi e FECi) a serem atingidos ao final do ano de 2017 pela AmE, bem como da Adimplência Setorial e Qualidade da informação prestada; estabeleceu, ainda, a prestação de contas mensal e relatório trimestral de acompanhamento da prestação temporária do serviço.

A Resolução Homologatória nº 2.199, de 17 de janeiro de 2017, retificou a Resolução nº 2.184/2016, haja vista que os valores da Remuneração Adequada de Referência constantes da REH nº 2.184/2016 não consideraram a amortização das Obrigações Especiais no cálculo da Quota de Reintegração Regulatória.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, a partir de maio de 2017, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE assumiu a gestão financeira e operacional da CCC.

Por meio da Portaria MME nº 346, de 31 de agosto de 2017, restou alterado o art. 9º do Anexo da Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016. Assim, a ANEEL flexibilizou, a partir do processo tarifário do ano de 2017, de forma transitória, os parâmetros regulatórios referentes aos custos operacionais e às perdas não técnicas, com o objetivo de permitir o equilíbrio econômico da concessão a ser licitada nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783, de 2013.

De forma a operacionalizar a instrução ministerial, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.298, de 12 de setembro de 2017, que homologa os parâmetros regulatórios a serem utilizados nos processos tarifários de Distribuidoras Designadas, definidas nos termos da Resolução Normativa nº 748/2016.

Em 28/11/2017, como resultado da Audiência Pública nº 32/2017, a ANEEL editou a Resolução Homologatória nº 2.349/2017, cujo art. 6º apresentou os valores a serem deduzidos dos empréstimos do Fundo da RGR, em vista da flexibilização tarifária, considerando-se a redução de 30 dias após o reajuste.

A fim de regulamentar o processo licitatório para venda das concessões não prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/13, foi editado o Decreto nº 9.192, de 06 de novembro de 2017. Destacam-se a seguir os principais pontos do normativo:

*“Art. 1º A União poderá promover licitação de concessão de distribuição de energia elétrica associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço sob controle direto ou indireto da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, observado o disposto no art. 8º, § 1º-A, § 1º-C e § 1º-D, da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013.”*

*“Art. 4º Nas licitações de que trata o art. 1º deverão ser utilizados, como critérios de julgamento das propostas, aqueles previstos no art. 15, caput, incisos I (menor tarifa) e II (maior valor de outorga), da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, observado o disposto neste artigo.”*

Por meio da Resolução nº 20, de 08 de novembro de 2017, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos-CPPI da Presidência da República foi aprovada a transferência do controle acionário detido pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras na Companhia Boa Vista Energia S.A., na Companhia Energética de Alagoas, na Companhia Energética do Piauí, na Centrais Elétricas de Rondônia S.A., na Companhia de Eletricidade do Acre S.A. e na Amazonas Distribuidora de Energia S.A., de forma associada à outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica nas condições que determina. Em 04 de dezembro de 2017, o MME editou a Portaria nº 468/2017 que estendeu a prestação temporária dos serviços até a assunção de novo concessionário, ou até 31 de julho de 2018, o que ocorrer primeiro.

Em 15 de junho de 2018, foi publicada a Portaria MME nº 246, de 12 de junho de 2018, por meio da qual foi estabelecido novo prazo à prestação de serviços correspondente a 31 de dezembro de 2018, ou até a assunção de novo concessionário.

Em 20 de dezembro de 2018, foi publicada a Portaria MME nº 502, de 18 de dezembro de 2018, por meio da qual o MME definiu que a prestação dos serviços será até 31 de março de 2019 ou até a assunção de novo concessionário ou prestador emergencial e temporário, o que ocorrer primeiro.

No tocante aos parâmetros de avaliação a serem seguidos, relativos à Prestação dos Serviços no decorrer do ano de 2018, a ANEEL por meio do Ofício Circular nº 04/2017/DR-ANEEL de 20/12/2017, determinou a permanência dos critérios para cálculo dos limites de indicadores, consoante definição na Nota Técnica nº 415/2016-SCT-SRD-SRM-SRG-SGT-SFF-SFE-ASD/ANEEL.

Seguidamente, por meio da Nota Técnica nº 02/2018-SRM-ASD-SCT-SFF-SFE-SRD/ANEEL, de 08 de fevereiro de 2018, foram definidos os limites dos indicadores de Perdas, Custos Operacionais, DECI e FECI a serem atingidos no ano de 2018 pelas Distribuidoras Designadas, consoante análise das manifestações proferidas pelas mesmas.

Dessa forma, no que se refere ao custo operacional foram adotados os seguintes limites, para o exercício de 2018:

Distribuidora Designada	PMSO ref. Ajustado (R\$ mil/ano)		PMSO Ref. Ajustado s/provisões (R\$ mil/ano)	
	Referência - 2015	Limite em dez/18	Referência - 2015	Limite em dez/18
ED Amazonas	864.502	887.455	731.707	751.134

Fonte: Tabela 6 – Limites para os custos operacionais das Distribuidoras Designadas NT ANEEL n° 02/2018

No que se refere às perdas, foi definida adoção do mesmo nível de redução considerado em 2017 (1,24 p.p.). E a fim de se ajustar a trajetória proposta pela empresa para 2018, aplica-se um redutor de 42,43/42,55 sobre o limite de cada mês:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
44,74%	43,25%	43,84%	43,96%	43,33%	43,29%	43,16%	43,05%	43,07%	42,89%	42,71%	42,43%

Fonte: Tabela 6 – Limites para os custos operacionais das Distribuidoras Designadas NT ANEEL n° 02/2018

No que se refere à Remuneração Adequada, cabe destacar a redução promovida aos empréstimos oriundos dos recursos de RGR, no ano de 2018, conforme definido na Resolução Homologatória ANEEL n° 2.349/2017, por meio da qual foram definidos o componente de produtividade e o nível de flexibilização, com relação aos referenciais regulatórios do processo tarifário de 2016, a serem aplicados nos seus processos tarifários.

SIGLA	VALOR (R\$)	MÊS COMPETÊNCIA	BASE LEGAL
AMAZONAS	44.361.801,79	jan/18	DSP 4327/2017
	44.369.249,19	fev/18	DSP 296/2018
	44.375.344,70	mar/18	DSP 500/2018
	44.375.344,59	abr/18	DSP 667/2018
	44.375.344,59	mai/18	DSP 996/2018
	44.375.344,59	jun/18	DSP 1249/2018
	44.375.344,59	jul/18	DSP 1398/2018
	44.476.549,11	ago/18	DSP 1700/2018
	44.375.344,59	set/18	DSP 2345/2018 - Retifica 2010/2018
	44.375.344,59	out/18	DSP 2345/2018 - Retifica 2249/2018
	44.749.242,87	nov/18	DSP 2532/2018

### c) DESVERTICALIZAÇÃO

Com a interligação do Sistema Manaus ao SIN, a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. necessitou adequar-se às restrições previstas no parágrafo 5º do artigo 4º da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, segundo as quais as concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica não podem desenvolver atividades de geração ou transmissão de energia elétrica.

A Amazonas Energia, ante o processo de interligação ao Sistema Interligado Nacional – SIN, através da linha Tucuruí/Macapá/Manaus, considerando a necessidade de passar a observar as regras aplicáveis aos agentes daquele sistema, previstas nos termos do art. 4º da Lei 12.111/2009, e no art. 15 do Decreto n° 7.246/2011 e na Resolução Normativa ANEEL n° 447/2011, requereu à Agência Nacional anuência à segregação das atividades de geração e transmissão das de distribuição.

A **Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.244, de 16 de julho de 2013** anuiu à desverticalização da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. mediante versões dos ativos e passivos das atividades de geração e transmissão para a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., assim como as transferências de outorgas decorrentes, conforme modelagem de cisão parcial, ou seja, troca de ativos, lastreada em uma emissão de debêntures.

A **Resolução Autorizativa nº 4.836, de 16 de setembro de 2014**, alterou o texto dos art. 3º e 8º da Resolução Autorizativa nº 4.244/2013, visando à alteração da modelagem para segregação das atividades, alterando para modelagem “drop down” (contribuição de ativos); e homologou os Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica - CCVEEs a serem firmados entre a AmGT e a AmE.

A primeira etapa da desverticalização foi finalizada; desde 01 de julho de 2015, a AmGT iniciou a fase operacional, a partir da eficácia dos contratos de compra de energia com as usinas a gás da UTE Aparecida e UTE Mauá, além da UTE Balbina.

Cumprе ressaltar que, com a edição do **Despacho nº 2.828, de 25 de outubro de 2016**, a ANEEL prorrogou o prazo para a conclusão da segregação de atividades de geração e transmissão das atividades de distribuição da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – AmE, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 1º de novembro de 2016, com fundamento no § 1º, do art. 20 da Lei nº 10.848/2004.

**Em 28 de dezembro de 2017, foi publicada a Medida Provisória nº 814**, que dispõe sobre o tratamento para a contratação das UTEs cujas despesas com a infraestrutura de transporte dutoviário de gás natural são reembolsáveis pela CCC. Ao antecipar os contratos comercializados no ambiente regulado e prever o reembolso da CCC, buscou-se solucionar a onerosidade do contrato de gás firmado entre AmE, Eletrobras e Petrobras. No entanto, esta Medida Provisória não fora convertida em Lei.

A inclusão do art. 3º-A na Lei nº 12.111, de 2009, por sua vez, permitiria a harmonização dos prazos de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) – relativos a empreendimentos termelétricos que contam com reembolso da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) – aos prazos de outorga da infraestrutura de transporte dutoviário de gás natural. Dessa forma, seria promovida correção no planejamento e na contratação de gasodutos, que se manifestam concretamente no caso da Usina Termoelétrica Mauá 3 (UTE Mauá 3) e do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus.

A **Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.883, de 27 de fevereiro de 2018**, promoveu alterações na REA ANEEL nº 4.244/2013, nos seguintes aspectos:

- 1) Prazo para conclusão da operação foi definido para 30 de abril de 2018, de forma a compartilhar com o prazo ao Despacho ANEEL nº 2.828, de 25 de outubro de 2016;
- 2) Nova estrutura da operação de transferência das ações, em forma de Dação em Pagamento, adequação ao modelo previsto na Resolução CPPI nº 20/2017;
- 3) Necessidade de celebração dos contratos de compra e venda de energia e/ou aditar contratos existentes de modo a preservar o atual nível de contratação da Amazonas Distribuidora de Energia S.A.; e
- 4) Migração total do volume de gás para a AmGT, de forma a atender ao requisito da comutatividade.

**Em 21 de agosto de 2018, por meio do Despacho ANEEL nº 1.885**, foi considerada atendida, pelas empresas Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. – AmGT e Amazonas Distribuição de Energia S.A. – AmE, a exigência relativa ao envio dos documentos citados no §2º do art. 3º da Resolução Autorizativa nº 4.244, de 16 de julho de 2013.

Em 14 de novembro de 2018, foi publicada a Medida Provisória nº 855/2018 que propôs em seu artigo 4º que o Poder Concedente, de forma a garantir o aproveitamento ótimo de termoeletricas à gás natural, que tenham entrado em operação ou convertido combustível líquido para gás natural a partir de 2010, como alternativa à substituição da energia vendida por essas termoeletricas, poderá permitir a alteração do perfil de entrega e de prazos de contratos de energia lastreados em outras usinas termoeletricas de mesma titularidade, mantidas as condições de preço e de reembolso de despesas com recursos da CCC desses contratos, conforme regulamento do Poder Concedente.

Em atendimento às prerrogativas descritas na REA nº 6.883/2018, por meio do **Despacho ANEEL nº 3.127, de 21 de dezembro de 2018**, foram:

1. Aprovados os Termos de Cessão dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica – CCVEE's da Amazonas Distribuidora para a Amazonas GT, originários dos PIEs (Companhia Energética Manauara, Breitener Jaraqui e Breitener Tambaqui);
2. Aprovados, em conformidade com a Cláusula 58ª dos CCVEEs, a cessão dos CCVEEs da Amazonas Distribuidora para a Amazonas GT, originários dos Produtores Independentes – PIEs (Rio Amazonas Energia e Geradora de Energia do Amazonas);
3. Aprovados os CCVEE's entre as partes relacionadas Amazonas GT e Amazonas Distribuição, considerando as condições originalmente pactuadas relativas ao prazo, ao preço e às quantidades, observando o art. 21, da Lei nº 10.848, de 15 de março 2010.

#### **d) ATUALIZAÇÕES NORMATIVAS DO SETOR ELÉTRICO**

A seguir serão informados atos correlatos ao sistema de distribuição e ao atendimento aos sistemas isolados.

- 1) A **Portaria MME nº 67, de 1º de março de 2018**, publicada em 02/04/2018, trouxe as condições para contratação de Solução de Suprimento, na modalidade de Leilão, para o atendimento aos mercados consumidores das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica em Sistemas Isolados.

Nesta, restou definido que até 30 de junho de cada ano, os agentes de distribuição deverão submeter ao Ministério de Minas e Energia - MME, por intermédio da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, proposta de planejamento de atendimento aos seus respectivos mercados consumidores situados em Sistemas Isolados para o horizonte de cinco anos, a contar do ano subsequente. Esta proposta deve conter dentre outras informações: a demonstração da inviabilidade técnica, econômica ou ambiental da interligação dos Sistemas Isolados ao SIN e a previsão de economia de energia elétrica em decorrência de programas de eficiência energética.

No que se refere aos atendimentos às Regiões Remotas, estes deverão ser contratados pelo Programa "LUZ PARA TODOS", em consonância com o disposto no art. 1º-B do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011.

Ressalvado o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, o atendimento ao mercado consumidor dos Sistemas Isolados ocorrerá na modalidade de Leilão, promovido direta ou indiretamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme diretrizes do Ministério de Minas e Energia.

Por meio do Ofício nº 5/2018/CMSE – MME, de 01 de março de 2018, o MME deliberou:

- a) Obrigação à Amazonas Energia para submeter o planejamento do atendimento do mercado nos sistemas isolados para o horizonte de 2019 a 2023.
- b) Manutenção da potência instalada de Parintins compatível com a carga, até a data de entrada em operação comercial do vencedor do processo licitatório a ser realizado ou da Interligação ao SIN.

- c) E, manutenção dos contratos celebrados, contratados no pregão nº 27/2017, que totaliza 133 MW, até a data de entrada em operação comercial dos vencedores do Leilão nº 02/2016, de forma a não haver comprometimento do suprimento de energia no sistema isolado.

Dessa forma, foi encaminhado em junho de 2018, o planejamento do atendimento aos Sistemas Isolados, conforme regulamentado pelo Decreto nº 7.246/2010 e pela Portaria MME nº 67/2018.

A Amazonas Energia apresentou projeções de mercado para 95 localidades, sendo a classe residencial responsável por 48% do consumo nesses sistemas isolados. No tocante ao nível de perdas da distribuidora foi estimado em aproximadamente 35%.

Convém mencionar a variedade de sistemas na área de concessão da Amazonas Distribuidora, com pequenas localidades de demanda da ordem de 62 kW, até cidades maiores como Parintins e Itacoatiara, com demanda verificada de 25.600 kW em 2017.

Carga (MWh)					
AMEN	2019	2020	2021	2022	2023
Carga Total (MWh)	1.690.660	1.698.166	1.747.304	1.795.925	1.701.026
Var. Anual (%)	-	0,4%	3%	3%	-5%
Demanda (kW)					
AMEN	2019	2020	2021	2022	2023
Demanda Total (kW)	329.727	344.293	357.035	369.971	355.285
Var. Anual (%)	-	4%	4%	4%	-4%

### 2) Resolução Normativa ANEEL nº 806, de 06 de março de 2018, publicada em 13/03/2018.

Audiência Pública ANEEL nº 52/2017 teve como objetivo de receber subsídios e contribuições quanto à atualização dos parâmetros associados ao cálculo da eficiência dos custos operacionais das concessionárias de distribuição de energia elétrica, conforme previsto nos Submódulos 2.2 e 2.2A dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

Nesta, destaca-se o resultado final de eficiência encontrado a partir da aplicação da metodologia DEA (Data Envelopment Analysis), considerando os custos operacionais e os produtos médios observados no período 2014-2016, no qual a Amazonas Energia apresentou resultado de 36% de Eficiência.

Os custos operacionais usados no cálculo da eficiência, citados acima, foram:

Custos operacionais usados no cálculo de eficiência (R\$ mil)					
Empresa	2014	2015	2016	PMSO REAL AJUSTADO <sup>1</sup>	PMSO REAL <sup>2</sup>
AME	437.248,76	447.947,94	440.791,62	441.556,05	453.851,60

Com relação às demais alterações nos parâmetros de definição dos custos cumpre mencionar que quanto aos Custos de Desativação, o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, que vigorou até 31/12/2014, contabilizava as



perdas relacionadas à alienação e desativação de ativos como Despesa Não Operacional, subgrupo 675 (Conta – Código: 675.0X.X.1 e 675.0X.X.2: Perdas na Desativação de Bens e Direitos e Perdas na Alienação de Bens e Direitos, respectivamente).

Por outro lado, o atual plano de contas do MCSE contabiliza tais perdas no grupo Outros Gastos Operacionais, grupo 6115 (Conta – Código: 6115.1.14.01: Perdas na Alienação e Desativação). Essa alteração ensejou a inclusão dessa despesa no cálculo do *benchmarking* dos custos operacionais, pois tem natureza operacional e assim como em uma indústria competitiva trata-se de perdas do processo produtivo, que no caso específico, consiste nas perdas de equipamentos utilizados na prestação do serviço. Tais perdas contemplam o custo operacional de desativação dos equipamentos, a respectiva depreciação e remuneração residual e possíveis compensações decorrentes de sinistros de seguros e alienações. Ao se considerar no cálculo do benchmarking, evita-se que a concessionária troque equipamentos de maneira deliberada ou não faça a manutenção devida, uma vez que pode ser penalizada no score de eficiência.

Assim, a ANEEL decidiu aprovar novas versões dos Submódulos 2.2 e 2.2A dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, **atualização dos parâmetros relacionados à definição dos Custos Operacionais Regulatórios - Submódulos 2.2 e 2.2A** dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

**3) Resolução Normativa ANEEL nº 824, de 10 de julho de 2018, publicada em 17/07/2018.**

Estabeleceu os **critérios para aplicação do Mecanismo de Venda de Excedentes de energia elétrica**.

Restou definido que poderão participar do Mecanismo de Venda de Excedentes, como **vendedores**, os **agentes de distribuição que declararem sobras contratuais de energia elétrica**:

O processamento do Mecanismo de Venda de Excedentes será realizado:

I - Anualmente, após o processamento do MCSD-EN AN+ e do MCSD-EN A-1, de que trata a **Resolução Normativa nº 693, de 15 de dezembro de 2015**, com vigência de:

- a) 1º de janeiro a 31 de dezembro;
- b) 1º de janeiro a 30 de junho; e
- c) 1º de janeiro a 31 de março.

II - Semestralmente, com vigência de 1º de julho a 31 de dezembro do mesmo ano;

III – Trimestralmente, com vigência para o mesmo ano, de:

- a) 1º de abril a 30 de junho;
- b) 1º de julho a 30 de setembro; e
- c) 1º de outubro a 31 de dezembro.

O Mecanismo de Venda de Excedentes será realizado consoante o previsto no § 13, art. 4º da Lei nº 9.074/1995, que determina que “as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica **poderão**, conforme regulação da Aneel, **negociar com consumidores** de que tratam os arts. 15 e 16 desta Lei, afastada a vedação de que trata o inciso III do § 5º, **contratos de venda de energia elétrica lastreados no excesso de energia contratada para atendimento à totalidade do mercado**”.

O mecanismo de venda de excedente será promovido pela CCEE, na forma descrita na Resolução Normativa ANEEL nº 824, de 10 de julho de 2018 e no presente procedimento.

**4) Resolução Normativa ANEEL nº 819, de 19 de junho de 2018, publicada em 05/07/2018**

Esta Resolução estabelece os procedimentos e as condições para a realização de atividades de recarga de veículos elétricos.

Trata-se de resultado da Audiência Pública nº 29/2017, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para aprimoramento da regulamentação dos aspectos relativos ao fornecimento de energia elétrica a veículos elétricos.

A análise das contribuições a ainda da SRD/ANEEL, conclui-se que a recarga de veículos elétricos se caracteriza como um serviço que utiliza a energia elétrica como insumo, não havendo como incluí-la no rol de obrigações decorrentes da outorga de distribuição de energia elétrica.

Dessa forma, o serviço de recarga não se confunde com a conexão de um consumidor ligado na rede de distribuição, mas caracteriza-se como um serviço pontual e temporário que estará, em regra, atrelado a outros serviços.

Assim sendo, as atividades de recarga, quando realizadas por distribuidora, devem ser tratadas como atividade acessória complementar, na forma estabelecida pela Resolução Normativa nº 581, de 11 de outubro de 2013. E para o reconhecimento dessa receita, deve se considerar os percentuais estabelecidos no Submódulo 2.7 – Outras Receitas dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET). Atualmente, esses valores são os seguintes: 60% da receita bruta com tributos para a modicidade tarifária e 40% para a distribuidora.

Em caso da Distribuidora realizar esta atividade acessória, os bens oriundos dessa prestação não poderão compor a base de remuneração. Como forma de evitar a contabilização da energia utilizada pelas estações de recarga de veículos elétricos como consumo próprio da distribuidora, decidiu-se por criar uma subclasse específica, intitulada “estação de recarga de veículos elétricos”, a partir da inclusão da mesma nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

**5) Resolução Normativa ANEEL nº 830, de 23 de outubro de 2018, publicada em 05 de novembro de 2018.**

Por meio desta Resolução Normativa, a ANEEL resolve alterar os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, aprovado pela Resolução Normativa nº 556, de 02 de julho de 2013, e aprova a revisão do Submódulo 5.6. Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE do PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 737, de 27 de setembro de 2016.

A Alteração no PROPEE refere-se à inclusão do Item 2.6, da Seção 1.0, do Módulo I, que determina: “*O atendimento com recursos do PEE a unidades consumidoras livres conectadas diretamente à Rede Básica fica limitado ao prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 1º de janeiro de 2019, para conclusão dos projetos*”.

Aplicação do recurso dos rendimentos provenientes da remuneração pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia proveniente da atualização SELIC, acumulados na conta contábil do PEE em ações de eficiência energética, conforme determina o regulamento vigente, no horizonte de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 1º de janeiro de 2019, para que as distribuidoras regularizem esse saldo.

Obriga-se ainda a empresa a comprovar o abatimento anual de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) do saldo proveniente da remuneração pela Selic, tomando como referência o saldo de dezembro do ano civil anterior, a partir de 1º de janeiro de 2019.



Após esse prazo, a distribuidora que acumular, em 31 de dezembro de cada ano, na Conta Contábil de Eficiência Energética montante superior ao investimento obrigatório dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o mês de apuração, estará sujeita às penalidades previstas na Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004.

Outra inovação diz respeito ao rol de consumidores beneficiados pelo PEE. O atendimento com recursos do PEE a unidades consumidoras livres conectadas diretamente à Rede Básica fica limitado ao prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 1º de janeiro de 2019, para conclusão dos projetos.

No que diz respeito aos Projetos com Geração de Energia Elétrica com Fontes Incentivadas, os benefícios obtidos com a implantação da central geradora devem ser valorados considerando o preço final da energia e da demanda pago pelo consumidor, incluindo impostos e excluindo iluminação pública. A bandeira tarifária considerada será sempre a verde.

No que se refere aos Contratos de Desempenho só poderão ser aplicados recursos do PEE a fundo perdido, se o projeto estiver classificado nas seguintes tipologias: Poder Público, Serviços Públicos (desde que não haja participação de capital majoritariamente privado), Residencial, Baixa Renda, Educacional, Iluminação Pública e Gestão Energética Municipal.

### 6) Resolução Normativa-REN nº 839, de 18 de dezembro de 2018, publicado em 26 de dezembro de 2018.

A ANEEL aprovou a revisão do Submódulo 5.5 – Consolidação da previsão de carga para o planejamento anual da operação energética e do Submódulo 5.6 - Consolidação da previsão de carga para a elaboração do Programa Mensal da Operação Energética, dos Procedimentos de Rede, a ser aplicada a partir da primeira semana operativa de janeiro de 2019.

Esta foi resultado da Audiência Pública nº 054/2018, em suma, foi discutida a proposta encaminhada pelo ONS para adequações nos Procedimentos de Rede, referente à incorporação da nova representação dos patamares de carga na cadeia de modelos computacionais do setor elétrico.

A modificação principal refere-se à atualização dos novos intervalos horários dos patamares de carga, alterando a “Tabela 1” do Submódulo 5.5 e o “Quadro 1” do Submódulo 5.6. Essa nova Tabela 1, a seguir, explicita os meses que compõem os períodos sazonais, de forma a não vincular esses períodos com denominação das estações do ano e apresenta uma adequação na forma de apresentação dos intervalos horários dos patamares.

Intervalos horários de patamares de carga diária de energia						
Patamar de carga	Maio a Agosto		Abril, Setembro e Outubro		Novembro a Março	
	2ª a 6ª feira	Sábado, domingo e feriado	2ª a 6ª feira	Sábado, domingo e feriado	2ª a 6ª feira	Sábado, domingo e feriado
Leve	01ª h à 7ª h	1ª h à 18ª h - 23ª h à 24ª h	1ª h à 8ª h	1ª h à 18ª h - 23ª h à 24ª h	1ª h à 8ª h	1ª h à 20ª h - 24ª h
Média	8ª h à 10ª h - 23ª h à 24ª h	19ª h à 22ª h	09ª h à 10ª h - 19ª h à 24ª h	19ª h à 22ª h	09ª h à 10ª h - 19ª h à 24ª h	21ª h à 23ª h
Pesada	11ª h à 22ª h	-	11ª h à 20ª h	-	11ª h à 18ª h	-

**7) Resolução Normativa-REN nº 840, de 18 de dezembro de 2018, publicada em 26 de dezembro de 2018.**

Alterou a Resolução Normativa nº 801, de 19 de dezembro de 2017, que trata dos procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento das parcelas Carvão Mineral e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, associadas à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

A alteração diz respeito ao reembolso preliminar:

*“Art. 61. A CCEE fica autorizada, até 31/12/2019, a proceder ao reembolso preliminar do custo de contratação de potência e energia elétrica, de locação de grupos geradores e de aquisição de combustíveis, incluindo os tributos eficientes incidentes, no âmbito da CCC.”*

**8) Resolução Normativa-REN nº 842, de 18 de dezembro de 2018, publicada em 26 de dezembro de 2018.**

A ANEEL aprovou a Revisão 10 do Módulo 01 dos Procedimentos de Distribuição (PRODIST), que passa a vigorar na forma do anexo desta Resolução Normativa.

Trata-se de atualização, resultante da Audiência Pública nº 073/2016, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Módulo 1 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica – PRODIST, por meio do qual foram alterados:

- a) Revisão dos procedimentos de acesso ao sistema de distribuição por meio de conexão a instalações de propriedade de distribuidoras;
- b) Regulamentação da qualidade do produto;
- c) Estabelecimento de limites de continuidade e compensação para centrais geradoras; e
- d) Revisão da regulamentação afeta ao Sistema de Informação Geográfica Regulatória SIG-R.

**9) Portaria MME nº 514, de 27 de dezembro de 2018, publicada em 28 de dezembro de 2018.**

O Ministro de Estado de Minas e Energia resolveu regulamentar o disposto no art. 15, § 3º, da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, com o objetivo de diminuir os limites de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores. Assim, a partir de 1º de julho de 2019, os consumidores com carga igual ou superior a 2.500 kW, atendidos em qualquer tensão, poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional.

E a partir de 1º de janeiro de 2020, os consumidores com carga igual ou superior a 2.000 kW, atendidos em qualquer tensão, poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional.

**10) Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, publicado em 28 de dezembro de 2018.**

Por meio do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, define a redução gradativa dos descontos concedidos em tarifa de uso do sistema de distribuição e tarifa de energia elétrica, assim restou vedada a aplicação cumulativa de descontos, e prevalecendo aquele que conferir o maior benefício ao consumidor.

Por meio do Ofício Circular nº 02/2019 – SGT/ANEEL foi esclarecido a aplicabilidade imediata da vedação da cumulatividade de descontos (rural e irrigação e aquicultura realizada em horário especial, pertencentes ao grupo B).

### 4.2 REAJUSTE TARIFÁRIO

No reajuste tarifário processado em 2018, a metodologia utilizada corresponde, salvo exceções legais concedidas às Designadas, à mesma aplicada às concessionárias de distribuição de energia elétrica que tenham assinado termo aditivo ao contrato de concessão, resultante das Audiências Públicas nº 38/2015 (prorrogação de vigência de contrato de concessão) ou nº 89/2016 (opção pelos mesmos itens do novo contrato de concessão, sem adesão à prorrogação de sua vigência).

Durante o período de Designação, foram definidas diversas condições adicionais a serem aplicadas às Distribuidoras Designadas com a finalidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica até a assunção por novo concessionário.

A **Resolução Homologatória ANEEL nº 2.349** homologou os parâmetros regulatórios a serem utilizados nos processos tarifários das Distribuidoras Designadas, definidas nos termos da Resolução Normativa nº 748, de 29/11/2016. Dessa forma, foram homologados, entre outros parâmetros, o nível de flexibilização de perdas, os valores do Fator X, e o nível de flexibilização dos custos operacionais a serem adicionados à Parcela B, no cálculo dos processos tarifários.

Assim restou definido para os processos de tarifários da Amazonas Energia:

Componentes	Valor
Componente Pd do Fator X	2,02%
Componente T do Fator X	0,00%
Flexibilização dos Custos Operacionais	278.384.333

Os níveis de perdas regulatórias foram flexibilizados em razão da Lei nº 13.299, de 21 de junho de 2016, e definidos por meio da REH nº 2.184/2016. Assim, para aplicação ao reajuste de 2018, foram definidos os percentuais de 7,77% para perdas técnicas e 87,44% para perdas não técnicas sobre o mercado de baixa tensão.

O Reajuste Tarifário Anual da Amazonas Distribuidora conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de **14,89%**, sendo de 11,78%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 16,78%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Grupo de Consumo	Variação Tarifária
AT - Alta Tensão (>2,3kV)	11,78%
BT- Baixa Tensão (<2,3kV)	16,78%
<b>Efeito Médio AT+BT</b>	<b>14,89%</b>

Fonte: Nota Técnica nº 235/2018-SGT/ANEEL e planilha Sparta 2018

Desse índice de reajuste tarifário, a variação dos custos de **Parcela A** contribuiu para o efeito médio em **3,58%**, enquanto a variação de custos de **Parcela B** foi responsável por **0,24%**, conforme descrito na Nota Técnica nº 235/2018-SGT/ANEEL, de 24/10/2018, onde consta:

Variação	Participação no Reajuste	Participação na Receita
----------	--------------------------	-------------------------

<b>PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia]</b>	<b>4,65%</b>	<b>3,58%</b>	<b>77,72%</b>
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>9,51%</b>	<b>1,06%</b>	<b>11,70%</b>
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	11,34%	0,01%	0,10%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (USO)	67,97%	0,86%	2,06%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Decr. 7945/2013)	10,31%	0,00%	0,03%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Conta-ACR)	18,72%	0,87%	5,29%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. - EER	-31,83%	-0,81%	1,68%
PROINFA	-1,63%	-0,03%	1,54%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	16,85%	0,15%	1,02%
<b>Custos de Transmissão</b>	<b>-51,56%</b>	<b>-4,94%</b>	<b>4,47%</b>
Rede Básica	-19,08%	-1,00%	4,08%
Rede Básica Fronteira	-91,59%	-3,85%	0,34%
Conexão	-63,02%	-0,10%	0,05%
<b>Custos de Aquisição de Energia</b>	<b>13,25%</b>	<b>7,34%</b>	<b>60,45%</b>
<b>Receitas Irrecuperáveis</b>	<b>12,35%</b>	<b>0,12%</b>	<b>1,09%</b>
<b>PARCELA B</b>	<b>1,03%</b>	<b>0,24%</b>	<b>22,28%</b>
<b>IRT</b>		<b>3,82%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Nota Técnica nº 235/2018-SGT/ANEEL e planilha Sparta 2018

Os componentes financeiros apurados, para compensação nos 12 meses subsequentes, contribuíram com o efeito de 10,52% no atual reajuste da AME.

Em relação aos componentes financeiros apurados, para compensação nos 12 meses subsequentes, esses contribuíram com o efeito de 10,52% no atual reajuste. Destaca-se a CVA – Energia, com efeito de 11,60%, dos quais cerca de 5,75% corresponde ao impacto do risco hidrológico.

<b>Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual</b>	<b>10,52%</b>
CVA em processamento - Energia	11,60%
CVA em processamento - Transporte	0,82%
CVA em processamento - Encargos Setoriais	-3,87%
Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes	0,15%
Neutralidade de Parcela A- Energia	-0,53%
Neutralidade de Parcela A - Transporte	0,28%
Neutralidade de Parcela A - Encargos Setoriais	0,72%
Neutralidade da Parcela A - Receita Irrecuperável	-0,01%
Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR)	0,06%
Compensação ref. acordos bilaterais de CCEAR	-3,28%
Previsão de Risco Hidrológico	1,93%
Reversão do Risco Hidrológico	-2,16%
Reversão de Angra III - Supridora (ESS/EER)	0,15%
Ressarcimento de P&D	-0,63%
Diferimento Parcela B	5,29%
<b>Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior</b>	<b>0,55%</b>

Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores

14,89%

Fonte: Nota Técnica nº 235/2018-SGT/ANEEL e planilha Sparta 2018

O resultado da variação dos itens componentes da tarifa dá-se em função de:

- a) **OS CUSTOS COM COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA** considerados apresentaram variação no efeito médio de 7,34%, tendo contribuído para isto o efeito positivo da nova tarifa das usinas hidrelétricas em regime de cotas (Cotas Lei nº 12.783/2013), nos termos da REH nº 2.421/2018 e a média ponderada entre o ACR médio homologado para os anos de 2018 e 2019, totalizando R\$ 278,10/MWh.
- b) **A ELEVAÇÃO DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE**, que se deu na revisão do orçamento da CDE – USO, conforme aprovado pela REH nº 2.446, de 4/9/2018, e da majoração de CDE (Conta-ACR) contribuindo para efeitos médios respectivamente de 0,86% e 0,87% no atual reajuste da AME.
- c) **VARIAÇÃO DO ACR MÉDIO**, que corresponde à valoração dos contratos firmados, que passou de R\$ 213,00 para R\$ 291,12, por meio do **Despacho SGT/ANEEL nº 2.309, de 8 de outubro de 2018**.
- d) **FLEXIBILIZAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS**, diferidos em parte no ano anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da REH 2.337/2017, representaram uma participação correspondente a 5,29%.

Assim, por meio da Resolução Homologatória nº 2.478 de 30 de outubro de 2018 foi homologado o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018 da Amazonas Distribuidora de Energia S/A – AME.

**Ainda como reflexo do cálculo da Conta de Variação da Parcela A**, foi emitido Despacho ANEEL nº 2.901 de 11 de dezembro de 2018, publicado em 17 de dezembro de 2018, que homologou o valor de R\$ 398.018.529,29, a título de crédito da Amazonas Distribuidora de Energia S/A – AmE com a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, relativo aos custos de sobrecontratação de energia de maio de 2015 a julho de 2017 e à complementação da apuração das despesas e receitas referentes aos contratos de compra e venda de energia no Sistema Interligado Nacional – SIN no período de janeiro de 2012 a abril de 2015, devendo o mesmo ser considerado no orçamento anual da CDE de 2019, para fins de pagamento pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE em doze parcelas mensais iguais, com atualização pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA até a data do pagamento.

### 4.3 PROGRAMAS DE P&D E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A Lei nº 9.991/2000, de 24/07/2000, que obriga as concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica a destinarem um percentual de suas Receitas Operacionais Líquidas em investimentos para Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética.

Os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (PEE) são regulados e fiscalizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em consonância com as diretrizes da Agência Reguladora, os Projetos de P&D desenvolvidos pela Amazonas Energia estão direcionados para a busca de inovações que façam frente aos desafios tecnológicos e de atendimento ao seu mercado próprio. No que tange aos Projetos de Eficiência Energética – PEE, estes estão voltados a ações de combate ao desperdício de

energia elétrica, de melhoria da eficiência energética de equipamentos e de adoção de mudança de hábitos no uso da energia elétrica.

No ano de 2018, foi aplicado o montante de R\$ 554,6 mil em desenvolvimento de três projetos de P&D, a saber:

- a) Recuperação de Mercado – Energia Segura com inibidores de Furtos;
- b) Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Projeto de P&D; e
- c) Desenvolvimento Experimental de Traje para trabalhos envolvendo Alta Tensão em Tecnologias Vestíveis (wearable technologies).

Os projetos estão na fase da cadeia de inovação, como desenvolvimento experimental, tendo como resultado apresentação de protótipo, com exceção do Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Projeto de P&D, cabendo-nos ressaltar:

- a) O Projeto de P&D intitulado **“Recuperação de Mercado – Energia Segura com Inibidores de Furtos”**, idealizado pela Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, com parceria com as empresas de Tecnologias MATRIX e SOSAMA, tem como objetivo inibir em 100% das ligações clandestinas nas redes de distribuições de baixa tensão (127v/220v) a ser aplicado na área de concessão da Amazonas Energia.

O valor total do projeto é de R\$ 3,7 milhões, no entanto considerando a realização em cooperação com a Companhia Energética do Piauí – CEPISA, o montante de investimentos aportado pela Amazonas corresponde à **R\$ 1,1 milhão**.

Este contrato teve o termo de sua execução em 31/12/2018, no entanto a vigência do contrato terminará em 31/03/2019.

No que se refere ao efetivo desembolso realizado pela Amazonas, este montou o total de R\$ 940,68 mil, que representa 100% do desenvolvimento do projeto.

- b) **Projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento experimental de traje para trabalhos envolvendo alta tensão baseado em tecnologias vestíveis (wearable technologies)”**, teve como objetivo o desenvolvimento experimental de um traje baseado em tecnologias vestíveis (wearable technologies), específico para trabalhos que envolvam alta tensão. Composto por equipamentos de proteção individual (EPIs), o traje possui tecnologia embarcada, a qual por meio de sensores, atuadores e unidades de processamento e comunicação deve ser capaz de aprimorar o procedimento de segurança, reduzindo acidentes.

Este projeto iniciou em 01 de setembro de 2016, tendo seu termo final estipulado para 12 de janeiro de 2019. O total do projeto é R\$ 1,05 milhões, tendo sido desembolsado 98% do total.

- c) O Projeto **“Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Projeto de P&D”**, tem como objetivo melhorar a gestão dos recursos investidos no Programa de P&D, quanto da execução física, financeira e contábil de cada projeto em desenvolvimento. O total deste contrato é de R\$ 117.982,20. Tendo sido aplicados até 31 de dezembro de 2018, o montante R\$ 105 mil reais. O desenvolvimento será concluído em abril de 2019.

Em 2018, foi lançada a Chamada Pública para prospecção de projetos de eficiência energética, especificamente para as tipologias: industrial, residencial e poder público. Foi recebida apenas uma proposta.

No entanto, consoante à verificação de irregularidade pendente da unidade consumidora junto ao comercial, não foi efetivado o processo de contratação e execução do projeto.

Ainda, importa destacar que conforme disposto na Resolução Normativa nº 618/2014, a Amazonas Distribuidora efetuou contratação de Auditoria para realização de auditoria contábil, financeira e técnica em projetos concluídos de P&D e Eficiência Energética.



O montante deste contrato corresponde à R\$ 288 mil, tendo sido desembolsado o montante de R\$ 8,9 mil. Tais recursos são do Projeto de Gestão de P&D e do Plano de Gestão de Eficiência Energética, regulados respectivamente pelas Resoluções Normativas nº 754, de 13 de dezembro de 2016 e nº 556, de 2 de julho de 2013.

## 4.4 OUVIDORIA

### 4.4.1 Manifestações Recebidas

As manifestações recebidas em 2018 por meio dos canais de acesso (site, telefone, e-mail, correspondência, atendimento presencial e Sistema de Gestão de Ouvidoria da ANEEL), resultaram em 6.333 registros para tratamento e acompanhamento, sendo 5.858 manifestações efetuadas diretamente na Ouvidoria da Distribuidora (entre externas e internas) e 475 encaminhadas pela ANEEL, representando um acréscimo de 12,61% quando comparado ao exercício de 2017, que totalizou 5.624 registros.

Tabela 2

Canal de Acesso	2017	2018	Varição 18/17 (%)
Amazonas Energia	5.131	5.858	14,17%
ANEEL	493	475	-3,65%
Ouvidorias Demandas Internas	0	0	-
<b>Total</b>	<b>5.624</b>	<b>6333</b>	<b>12,61%</b>

### 4.4.2 Destaques

Durante o ano de 2018 ocorreram os destaques listados abaixo:

- Foram realizadas reuniões com as diretorias e áreas com maior volume de demanda, objetivando o cumprimento do prazo regulamentar e o encerramento dos registros pendentes na ANEEL, seguindo orientação do Conselho de Administração;
- O total de demandas recebidas em 2018 registradas na ANEEL apresentou uma redução de 3,65% em relação ao ano de 2017, demonstrando maior resolutividade pela Ouvidoria da Distribuidora;
- Os departamentos foram orientados para o ajustamento de seus processos internos, visando a redução do índice de reclamações procedentes e a melhoria da qualidade da resposta às reclamações, destacando a importância da solução das demandas, sempre no primeiro nível de atendimento em cumprimento do “Caminho do Entendimento” orientado pela ANEEL;
- A estrutura física e o quantitativo de colaboradores da Ouvidoria foram mantidos, adequados à Resolução Normativa n.º 470/2011, da ANEEL;
- Importantes participações nos eventos “Encontro Nacional dos Secretários Executivos dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica”, “Reuniões do Fórum Nacional dos Ouvidores do Setor Elétrico” e “XVII Encontro Nacional dos Ouvidores do Setor Elétrico”;
- Apoio às ações do Conselho de Consumidores com participação nos Encontros Regionais e Nacionais e nas reuniões dirigidas aos secretários e presidentes, promovidas pela ANEEL;
- Contínuo monitoramento das demandas registradas no Sistema de Informação ao Cidadão-SIC, controlado pela Controladoria Geral da União - CGU, em atendimento à Lei n.º 12.527/2011;
- Execução de ações voltadas ao planejamento estratégico empresarial e ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

#### 4.5 CONSELHO DE CONSUMIDORES

O Conselho de Consumidores da Amazonas Energia é uma entidade de caráter consultivo, não remunerado e sem personalidade jurídica, composto por cinco membros titulares e cinco suplentes indicados por entidades representativas das classes de consumidores (residencial, comercial, rural, industrial e poder público). Vale destacar que seu principal objetivo é representar os interesses dos consumidores junto à Distribuidora e aos segmentos dessas classes.

O Conselho, constituído e organizado em conformidade com a Resolução Normativa n.º 451/2011, durante o ano de 2018 participou dos seguintes eventos: “XX Encontro Regional dos Conselhos de Consumidores da Região Norte”, realizado em Porto Velho - RO;

Consulta Pública realizada pela ANEEL n.º 16/2017 em Brasília, visita à Usina Termonuclear Angra dos Reis – RJ; Seminário do Projeto de P&D promovido pela ANEEL em Brasília; Audiência Pública na Câmara Municipal de Iranduba – AM; 13ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da EPE (CONCEPE) – RJ; Visita Técnica na Mini Usina Fotovoltaica de Novo Airão – AM; XX Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica realizado em Poços de Caldas – MG; SENDI 2018 realizado em Fortaleza – CE.

Foi promovido pela classe residencial (ADCEA), juntamente com o apoio da Amazonas Distribuidora de Energia Elétrica S.A., o Projeto Social Projeto Bem Viver I e II, com o objetivo de divulgar o Conselho de Consumidores e difundir o direito de acesso a Tarifa Social, bem como, estimular a participação dos consumidores na elaboração das demandas apresentadas à Distribuidora, ações previstas na Resolução Normativa n.º 451/2011.



## **5. EXPANSÃO**

## 5 EXPANSÃO

### 5.1 INVESTIMENTOS BRUTOS REALIZADOS

Desde 2011, três anos depois da Eletrobrás ter centralizado a gestão de suas empresas de distribuição, até 2017, a Amazonas Energia realizou investimentos que totalizaram R\$ 3.638 milhões. Em 2018 a empresa investiu o montante de R\$ 261 milhões, sendo 52% desse total destinado ao Programa de Distribuição.

Em 01 de julho de 2015 houve o processo de desverticalização, ficando as atividades de Geração e Transmissão da capital sob a responsabilidade de uma nova empresa denominada Amazonas GT, desta forma os valores investidos, decorrentes das atividades de geração e transmissão, estão contemplados até junho de 2015. Os investimentos realizados no período de 2011 a 2018 estão apresentados na tabela a seguir:

**Tabela 3 - Investimentos Brutos Realizados 2011/2018 – R\$ milhões (1)**

Programas	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Variação (%) 18/17	% de Participação 2018
Geração	100	280	545	52	54	23	8	2	-75	0,8
Transmissão	98	54	82	41	4	0	0	0	0	0
Distribuição	133	274	296	176	148	206	156	135	-13	52
Luz Para Todos	139	114	99	126	81	86	111	120	8	46
Qualidade Ambiental	-	-	-	4	1	2	0,4	0,9	125	0,2
Infraestrutura de Apoio	34	29	20	14	17	17	12	3	-75	1
<b>Total</b>	<b>504</b>	<b>751</b>	<b>1.045</b>	<b>413</b>	<b>304</b>	<b>334</b>	<b>287</b>	<b>261</b>	<b>-9</b>	<b>100</b>

(1) inclui todos os tributos.

Visando garantir a continuidade e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, a Empresa investiu R\$ 2 milhões no Programa de Geração em 2018, cujos recursos foram direcionados para a manutenção do Parque de Geração Térmica no interior do Estado. Já no Programa de Distribuição a Amazonas Energia investiu o montante de R\$ 135 milhões.

Em 2018 a Empresa investiu R\$ 0,9 milhões na preservação e conservação ambiental em empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas. Já na manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento e na manutenção e adequação de bens móveis e imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, foi investido um montante de R\$ 3 milhões. Para a ampliação de rede rural de distribuição de energia elétrica no Amazonas (Programa Luz Para Todos), foi realizado em 2018 um investimento no montante de R\$ 120 milhões, valor 8% maior ao investido em 2017.

### 5.2 PRINCIPAIS EMPREENDIMENTOS EXECUTADOS

Os recursos investidos foram direcionados de forma a garantir a qualidade e o aumento da capacidade do sistema de distribuição da Amazonas Energia, bem como a execução de ações voltadas para a redução dos indicadores DEC, FEC, TMAE e do índice de perdas na capital e no interior do Estado. Neste sentido, foram executadas obras e serviços para a ampliação, modernização, adequação e manutenção de subestações e redes de distribuição, onde se destacam:

- Ampliação de 1 trafo de 150 MVA – 138/69 kV na SE Mauá Três;
- Substituição de 3 Trafos de 150 MVA por 3 Trafo 150 MVA na SE Mauá Três (Correção defasagem angular);
- Adequação da SE Mauá Três – Secionamento de linhas de 69;
- Ampliação de 1 trafo de 40 MVA – 138/13,8 kV e 09 alimentadores na SE Compensa;

- e) Ampliação de 1 trafo de 40 MVA – 138/13,8 kV e 11 alimentadores na SE Cachoeira Grande;
- f) Ampliação de 1 trafo de 26,6 MVA 69/13,8 kV e 05 alimentadores na SE Marapatá;
- g) Extensão de 52,74 km de alimentadores em Subestações Existentes de 69 kV;
- h) Recondutoramento de 14,85 km de alimentadores – Subestações de 69 kV Existentes;
- i) Extensão de 8,13 km de redes de distribuição, na cidade de Manaus;
- j) Regularização de 2.163 Consumidores Clandestinos em Manaus.

### 5.3 PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO

- a) “Projeto de Digitalização e Qualidade de Energia - Projeto Energia +”: O projeto tem como objetivo melhorar o desempenho econômico-financeiro do negócio de distribuição, alcançando os níveis regulatórios. Contempla a instalação de 333 religadores automáticos trifásicos, 25 bancos reguladores trifásicos de tensão e 130 bancos de capacitores nas redes de distribuição da Amazonas Energia. A etapa de instalação iniciou em 2014, onde foram instalados 61 religadores, 12 banco de reguladores e 101 bancos de capacitores, resultando num total de 174 equipamentos. Em 2015, ano de encerramento do projeto, foram instalados mais 263 equipamentos, sendo 229 religadores, 07 banco de reguladores e 27 bancos de capacitores, totalizando um percentual de realização física final de 89%. Em 2016, com recursos próprios, foram instalados mais 17 equipamentos, sendo 12 religadores e 05 bancos de capacitores, totalizando um percentual de realização física final de 93%. Em abril de 2017 foi realizada pela Eletrobras uma inspeção que resultou na aprovação de 99,74% da amostra apresentada. Em 2018, com recursos próprios, foram instalados mais 11 Religadores.
- b) “Projeto de Regularização de unidades consumidoras clandestinas, em áreas com PNT>50% – Projeto Energia +”: O projeto tem como objetivo a execução de reforma, adequação e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, em média e baixa tensão, com a instalação de ramal de ligação e padrão do consumidor, para regularização de 40.488 consumidores clandestinos, situados em áreas do perímetro urbano da cidade de Manaus, que apresentem perdas não técnicas maiores que 50%. O projeto, que foi iniciado em 2015 e concluído em junho de 2018, contemplando reforma de 230,8 km de rede em média tensão e 309 km de baixa tensão, a construção de 5,8 km de rede de média tensão e de 7,3 km rede de baixa tensão e a regularização de 41.156 consumidores.

### 5.4 PROGRAMA LUZ PARA TODOS - PLPT

O Programa Nacional da Universalização de Acesso e Uso da Energia Elétrica – PLpT foi instituído pelo Governo Federal, por meio do Decreto n.º 4.873 de 11 de novembro de 2003 sendo prorrogado pelo Decreto no 8.387, de 30 de dezembro de 2014, até o ano de 2018 e mais recentemente prorrogado até o ano de 2022, conforme Decreto 9.357 de 27 de Abril de 2018, de forma a propiciar o atendimento aos brasileiros da zona rural que ainda não tinham acesso aos serviços de energia elétrica. O programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, e operacionalizado com a participação da Eletrobras e das Empresas Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica.

Devido às peculiaridades da área de concessão da Amazonas Energia, principalmente as relativas à sua geografia econômica, dimensões territoriais continentais, logística de transportes e dificuldades de acesso, a execução do programa requerer um grande esforço

de todos os setores da Companhia, envolvidos na execução do Programa, no sentido de que as dificuldades específicas dessa região sejam gradativamente superadas e as metas propostas sejam alcançadas.

Diversas ações são necessárias antes da execução das obras, dentre as quais se destacam: o levantamento técnico georeferenciado das localidades a serem atendidas, a fim de que seja definida a forma de atendimento mais adequada (rede de distribuição, geração descentralizada com uso de fontes de energia alternativas) e a execução de estudos dos impactos ambientais das obras para a obtenção de licença de implantação dos projetos junto aos órgãos competentes. Ao final da execução das obras, são elaborados os cadastros de todas as unidades atendidas e os *as-built*s de todas as construções, que são inseridos nos sistemas corporativos, destacando-se ainda as ações de fiscalização e o acompanhamento das obras.

Dentre as novas tecnologias necessárias para vencer as adversidades da Amazônia, a utilização dos cabos subaquáticos para realização de travessias de rios e lagos de grandes extensões ou de intensa navegação, tem se mostrado uma ótima alternativa em substituição à construção de novas usinas térmicas ou à instalação de torres. Seu uso tem possibilitado o atendimento de comunidades consideradas remotas e, ao mesmo tempo, garantido a segurança da navegação e da população ribeirinha. Cabe ressaltar que este tipo de obra requer autorização da Marinha do Brasil, responsável pelo policiamento da costa brasileira e das águas interiores. Por essa razão, os projetos das travessias são elaborados em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e, com as normas da Marinha do Brasil (NORMAN), sendo submetidos à aprovação da mesma, antes das execuções das obras. No âmbito do Programa Luz para Todos no Estado do Amazonas, já foram lançados 137,147 km de cabo subaquático de 2008 até dez/2018, em 28 municípios do estado do Amazonas, interligando cerca de 450 comunidades.

No âmbito do PLpT da AmE, foi implementada a construção de 12 (doze) Mini-usinas Fotovoltaicas com Minirredes associadas, e com um sistema inédito no Brasil, à época, de venda da energia para as unidades, utilizando o modelo de pré-pagamento. Foram atendidas 212 unidades consumidoras, distribuídas nas seguintes comunidades: Aracari, Sobrado e Bom Jesus do Puduari (município de Novo Airão); Terra Nova (município de Barcelos); Nossa Senhora do Carmo (município de Beruri); São Sebastião do Rio Preto (município de Autazes); Mourão e Santo Antônio (município de Eirunepé) e Santa Maria, São José, Santa Luzia e Nossa Senhora de Nazaré (município de Maués).

Cabe destacar que, no ano de 2018 a Eletrobras Distribuição Amazonas, através do Programa Luz para Todos, construiu 2.507 km de rede elétrica, atendendo 9.355 domicílios em 279 comunidades. Foram beneficiados 12 postos de saúde, 24 poços artesianos, 45 centros sociais, 90 escolas e 17 comunidades indígenas.

O quadro a seguir demonstra o resumo físico das obras realizadas pelo Programa desde o início de sua execução (2004 – 2018).

**Investimentos Realizados 2004/2018**

Quantidade de Obras	Domicílios		Extensão da Rede (km)			Postes	Transformadores	Potência Instalada (kVA)	Investimento (x1000)	
	Em 2018	Até 2018	MT	BT	Total				Em 2018	Até 2018
3.691	9.355	128.736	23.329	999,12	24.328	271.399	60.817	329.146	120.388	1.226.959

---

## 5.5 PLANO DE EXPANSÃO – 2019/2021

No quadro a seguir, estão relacionadas as principais obras previstas para expansão do Sistema de Distribuição, que além de garantir a melhoria na confiabilidade e qualidade do fornecimento de energia, promoverão também o reforço necessário ao sistema existente.

---

### Expansão do Sistema de Distribuição – 2019

---

Implantar a SE Centro – TRs 1º, 2º, 3º e 4º 138/13,8 kV – 40 MVA – Saídas de 24 alimentadores; Implantar o seccionamento da LT 138 kV Cachoeira / Compensa – CS – 2x795 MCM – 1 km

---

### Expansão do Sistema de Distribuição – 2020

---

Implantar SE Distrito Três – TRs 1º, 2º e 3º 138/13,8 kV – 40 MVA – 15 saídas de alimentadores; Implantar a LT 138 kV Jorge Teixeira / Distrito Três - C1 e C2 – 2x795 MCM – 4,1 km; Implantar a SE Amazonas – TRs 138/69 kV 1º e 2º 60 MVA – TRs 138/13,8 kV 1º, 2º e 3º - 40 MVA; Implantar LT 69 kV Amazonas / Santo Antônio – CS – 1x1272 MCM – 16 km; Implantar LT 138 kV Lechuga / Amazonas – C1 e C2 – 2x954 MCM – seccionar LT 69 Manauara / Cidade Nova na SE Amazonas.

---

### Expansão do Sistema de Distribuição – 2021

---

Implantar SE Iranduba Dois – TRs 1º 40 MVA 138/13,8 kV – TRs 1º 50 MVA 138/69 kV – Adequar a SE Compensa – Implantar 1 banco capacitor de 138 kV – Saídas de 7 alimentadores; Implantar LT 138 kV Compensa / Iranduba – C1 – CS – 1x795 MCM – 20 km; Implantar SE Rio Preto da Eva – TRs 1º e 2º 138/13,8 kV - 20 MVA – Saídas de 10 alimentadores; Implantar LT 138 kV Lechugar / Rio Preto da Eva – CS – C1 – 1x477 MCM – 55 km; Implantar SE Parque Dez – TRs 1º, 2º e 3º 138/13,8 kV – 40 MVA – 15 saídas de alimentadores; Implantar a LT 138 kV Cachoeira Grande - Parque Dez - C1 e C2 – 2x795 MCM – 4,5 km; Implantar SE Itapiranga – TR 1º e 2º 138/13,8 kV – 7,5 MVA – Saídas de 6 alimentadores; LT 138 kV Silves Dois / Itapiranga – CS – 1x477 MCM – 21 km; Implantar SE Silves Dois – TR 1º e 138/13,8 kV – 7,5 MVA – Saídas de 4 alimentadores; LT 138 kV Silves MTE / Silves Dois – CS – 1x477 MCM – 10 km; Implantar SE Itacoatiara – TRs 1º e 2º 138/13,8 kV – 40 MVA – Saída de 10 alimentadores; Implantar LT 138 kV Silves MTE / Itacoatiara – CD 1x477 MCM – 110 km;

---

Além das obras de expansão de linhas de distribuição e subestações, serão também realizados serviços anuais de expansão e melhoria no segmento de Média Tensão – MT e Baixa Tensão – BT, com a utilização de cabos isolados e tecnologia em *Spacer Cable*, instalação de equipamentos especiais, tais como: capacitores, reguladores de tensão e religadores automatizados, visando atender com qualidade e continuidade o fornecimento de energia elétrica aos consumidores.

## **6. COMERCIALIZAÇÃO**

## 6 COMERCIALIZAÇÃO

### 6.1 ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES

Conforme estabelece a regulamentação da Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL, a Eletrobras Distribuição Amazonas disponibiliza aos seus clientes diversas formas de atendimento, tanto na capital quanto no interior do Estado. Além do atendimento físico e telefônico (0800), dispõe de demais canais de atendimento virtual como: fale conosco, chat e aplicativo.

#### 6.1.1 Atendimento Telefônico e Virtual

Em 2018, foram realizados um total de 1.314.849 (um milhão trezentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e nove atendimentos) que se dividem em atendimentos Telefônicos e serviços Virtuais em todo o estado. Os acessos virtuais foram responsáveis por cerca de (649.548 – seicentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito atendimentos) 49,40% do total de atendimentos. A Companhia disponibiliza o número 0800 701 3001 destinado ao atendimento de todos os clientes, via internet, no site da companhia ([www.eletobrasamazonas.com](http://www.eletobrasamazonas.com)) ou através do aplicativo (Eletrobras Distribuição Amazonas), disponível para as plataformas Android e IOS.

Os serviços de atendimento realizados por meio do telefone, internet ou aplicativo, tem como principal característica a sua disponibilidade ininterrupta, ou seja, são oferecidos aos seus clientes serviços 24 horas. Essa prática de atendimento vem ao longo dos últimos anos, proporcionando comodidade aos clientes.

#### 6.1.2 Atendimento Presencial Capital

O atendimento presencial é disponibilizado em todos os municípios do Estado. Em Manaus, esse atendimento é feito pela Agência situada na Rua 10 de Julho, nº 269 – Centro, funcionando de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 16h00min, e vem recebendo sucessivas melhorias na sua capacidade de atendimento e no conforto oferecido aos seus clientes.

No ano de 2018 foram realizados 233.912 atendimentos na capital, sendo 89,89% para demanda de serviços e 10,11% para reclamações em geral.

O atendimento físico também é oferecido nos PAC's (Pronto Atendimento ao Cidadão), funcionando de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00min, localizados, conforme a seguir:

- a) PAC São José - Alameda Cosme Ferreira, nº 8.047 - São José;
- b) PAC Sumaúma - Av. Noel Nutels, 1762 - Cidade Nova, Sumaúma Park Shopping;
- c) PAC do Via Norte Shopping, Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3760 – Monte das Oliveiras;
- d) PAC do Parque 10 Mall, Rua Lindon Johnson, nº 55 - Parque 10;
- e) PAC Compensa, Av Brasil, nº 1325 – Compensa;
- f) e Posto de Recuperação de Faturamento, Av. Efigenio Sales – V8.

#### 6.1.3 Atendimento Presencial Interior

No ano de 2018 foram realizados 226.335 atendimentos nos municípios, sendo 91,90% para demanda de serviços e 8,10% para reclamações em geral.

Para os municípios, o atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 16h00min, localizados, conforme a seguir:

- 1) Alvarães - Av. Castelo Branco s/nº - Centro;
- 2) Amaturá - Rua: Frei Pio nº 498 – Centro;
- 3) Anamá - Rua Alvaro Maia, 468 – Centro;
- 4) Anori - Rua: Manoel Delfim de Moura, 136 – Centro;
- 5) Apuí - Rua: Bahia, nº 1.541 – Centro;

- 6) Autazes - Rua do Engenho nº 25 - Bairro : Engenho;
- 7) Barcelos - Av. Mariuá, 63 – Centro;
- 8) Barreirinha - TV Major Galdencio s/nº - Centro;
- 9) Benjamim Constant - Av.Castelo Branco s/nº Centro;
- 10) Atalaia do Norte - Av. Augusto Luzeiro;
- 11) Beruri - Vicente Gomes s/nº - Centro;
- 12) Boa Vista dos Ramos - Rua Emanuel Mafra nº 609 - Bairro Esperança;
- 13) Boca do Acre - Av. Amazonas, Nº 4049 - Bairro: Macaxeira;
- 14) Borba - Av. Getulio Vargas, 272 – Centro;
- 15) Caapiranga - Rua Getúlio Vargas, nº 67;
- 16) Caburi - Rua Central, s/n – Centro;
- 17) Canutama - Rua Floriano Peixoto;
- 18) Caruarí - Rua Anastácio Cavalcante nº 745;
- 19) Careiro da Várzea - Estrada do Cambixe, s/nº - centro;
- 20) Castanho - Av. Adail de Sá, 1066 – Centro;
- 21) Coarí - Rua:Gonçalves Lêdo,339 - Bairro: Espírito Santo;
- 22) Codajás - Av. Getulio Vargas s/nº - Centro;
- 23) Cucuí - Av. Rio Negro, 565;
- 24) Eirunepé - Av. Prefeito João Cavalcante nº 951 - Bairro: Nossa Senhora de Fátima;
- 25) Envira - Escritório/Usina: Av. Joaquim Borba - s/nº - Bairro: Rodoviário;
- 26) Estirão do Equador - Av. Santos Dumont;
- 27) Fonte Boa - Rua: Boulevard Alvaro Maia s/nº - Centro;
- 28) Guajará - Av. Juvenal de Paula e Castro nº 1.646 – Centro;
- 29) Humaitá - Rua das Flores, 1243 - São José;
- 30) Ipixuna - Rua Juruá, nº 639 – Centro;
- 31) Iranduba - Av. Amazonas, 875;
- 32) Itacoariara - Av. Parque, 1595 - Bairro Pedreiras;
- 33) Itamarati - Rua Francisco Pereira da Silva, nº - 108;
- 34) Itapeaçú - Av São Sebastião s/nº;
- 35) Itapiranga - Av. Ademar Grana Viana s/nº - Gilberto Mestrinho;
- 36) Japurá - Rua: Sem denominação;
- 37) Jutáí - Rua Teotonil Cavalcante nº 340 - Bairro: São Pedro;
- 38) Lábrea - Rua Cel. Luís Gomes, 905 - Centro;
- 39) Manacapuru - Av. Ribeiro Junho, 958 - Bairro: São Francisco;
- 40) Vila de Tuiúé - Av. Antonio Monteiro, s/n;
- 41) Manaquirí - Rua: Francisco Jacob nº 547 – Centro;
- 42) Manicoré - Rua Pedro Tinoco, 106 – Centro;
- 43) Maués - Rua Coronel Tito Leão, 15 – Centro;
- 44) Nhamundá - Rua Afonso Carvalho nº 17 – Centro;
- 45) Nova Olinda do Norte - Av. January Nunes - s/nº Centro;
- 46) Novo Airão - Av.João Tiburtino da Silva nº 001 – Centro;
- 47) Novo Aripuanã - Av. 19 de Dezembro, nº 80;
- 48) Novo Céu - Rua Mario Queiroz, s/nº Portelinha;
- 49) Novo Remanso - Estrada Bom Jesus, s/nº - Centro;
- 50) Palmeiras - Rua Cel. Vilagran Cabrieta, s/n;
- 51) Parintins - Rua Souza Filho nº 01 - Conj.Vitória Régia;
- 52) Vila Amazônia - Av. Nações Unidas, 2846 - Vila Amazônia;
- 53) Pauini - Rua 19 de Março, 444 – Centro;
- 54) Presidente Figueiredo - Av. Aquariquara, s/n – Centro;
- 55) Rio Preto da Eva - Rua Herculano Ferreira, nº 01 – Centro;
- 56) Santa Isabel do Rio Negro - Av.Dom Pedro Massa, s/nº - Centro;
- 57) São Gabriel da Cachoeira - Av. Castelo Branco, 527 – Centro;
- 58) São Paulo de Olivença - Rua Tiradentes, s/n – Centro;
- 59) Santa Rita do Well - Rua Beira Rio - s/n – Centro;
- 60) São Sebastião do Uatumã - Rua Francisco Xavier s/nº - Centro
- 61) Silves - Rua Álvaro Maia, s/nº - Centro;
- 62) Santo Antonio do Içá - Av.Costa e Silva nº 268 – Centro;



- 63) Santo Antonio do Matupi - Prédio Locado/Usina: BR 230 - Transamazonica, s/nº;
- 64) Tabatinga - Rua 1º de Fevereiro s/nº - Centro;
- 65) Tapauá - Rua Adriano Castro - s/nº - Centro;
- 66) Tefé - Estrada do Aeroporto, nº 1111 - Bairro - São Francisco;
- 67) Tonantins - Nossa Senhora de Fátima s/nº - Centro;
- 68) Uariní - Av. Brasil nº 166 – Centro;
- 69) Urucará - Rua Antenor Tiago de Melo - s/nº, Centro;
- 70) Urucurituba - Av. São Sebastião nº 189 – Centro;
- 71) Vila de Lindoia - Estrada Am 010, km 183;
- 72) Maraã - Av. Sete de Maio, 86.

## 6.2 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia, por meio de contratos com diversas empresas, compra energia de produtores independentes e por meio de leilões, no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”), além de alocar grupos geradores operantes no interior, garantiu a energia de 10.638 GWh requerida pelo mercado da capital e interior do Estado em 2018, inferior em 2,39% da ocorrida em 2017. A demanda máxima do sistema foi de 1.840 MW e 11,94% acima da realizada no ano anterior.

No interior do Estado do Amazonas, a Amazonas Energia é responsável pelo fornecimento de energia elétrica no sistema térmico isolado para atendimento em 52 sedes de municípios e 38 distritos, totalizando 90 localidades que são atendidas por usinas termelétricas. O sistema térmico isolado é constituído por um total de 587 grupos geradores sendo, 26 grupos geradores próprios que correspondem a uma potência de 29,520 MW e 561 grupos geradores alugados que correspondem a uma potência de 412,360 MW, totalizando 441,880 MW de potência nominal instalada, onde a AmE é a responsável pela operação dos grupos geradores de todas as usinas e pela manutenção dos grupos geradores próprios.

Após o processo de desverticalização da AmE ocorrido em 05/12/2018, todos os ativos das usinas a gás nos municípios de Anamá, Anori, Caapiranga e Codajás foram transferidos para a empresa Amazonas GT. Dessa forma, todas as responsabilidades pertinentes aos serviços de manutenção e operação dessas usinas passaram para AmGT. Sendo assim, os 21 grupos geradores das usinas a gás que compunha o quadro de grupos geradores próprios da AmE foram suprimidos do quadro de grupos geradores próprios.

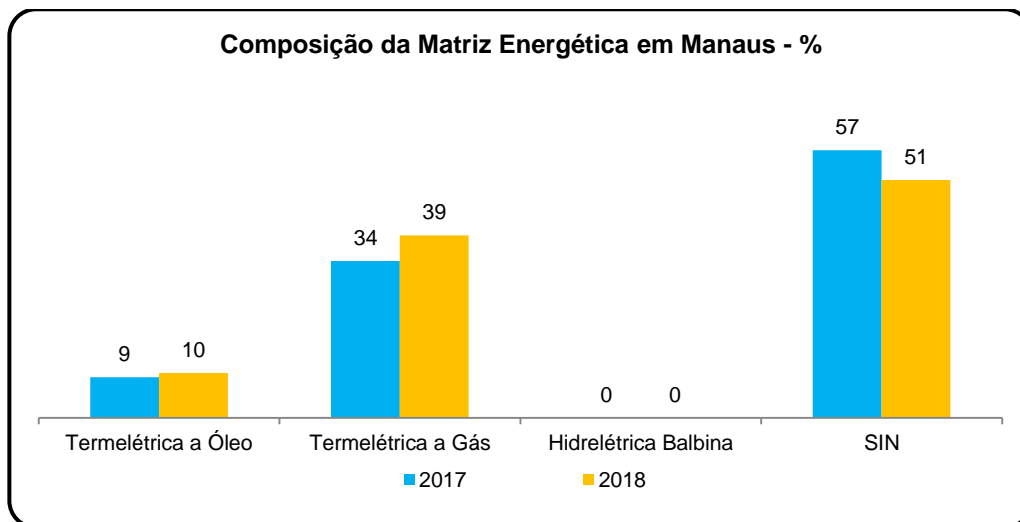
A Amazonas Energia também possui um parque fotovoltaico constituído de 12 mini usinas para atender algumas comunidades remotas do interior do Estado.

É importante salientar que em Manaus, a energia importada do SIN em 2018, ficou em 51%, onde a variação em relação ao ano anterior foi de - 9,19%, que, associada o aumento de 18,69% da energia gerada a gás, resultou num aumento de 12,53% da energia gerada por usinas termelétricas a óleo, cuja participação deste modal de produção de energia representou apenas 10% de toda a Energia Requerida pela capital. Por último, vale ressaltar que a energia de Balbina está sendo diretamente injetada no Sistema Interligado nacional (SIN), portanto, sendo contabilizada dentro do SIN. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, respectivamente, a energia requerida por fonte de suprimento para atender o mercado de Manaus e sua composição.

Tabela 4 - Energia Requerida em Manaus

Fonte de Suprimento	2018		2017		Variação (%) 18/17
	GWh	% de Participação	GWh	% de Participação	
Termelétrica a Óleo	861	10	765	9	12,53
Termelétrica a Gás	3.496	39	2.945	34	18,69
Hidrelétrica Balbina	0	0	0	0	0

SIN	4.558	51	5.020	57	- 9,19
<b>Total</b>	<b>8.915</b>	<b>100</b>	<b>8.730</b>	<b>100</b>	<b>2,12</b>



Ao final do ano de 2018 a Empresa fornecia energia para 1.001.550 consumidores ativos, representando um crescimento de 2,53% em relação ao ano anterior. O consumo faturado foi de 5.966 GWh, equivalente a um acréscimo de 1,95% sobre o ano de 2017.

**Tabela 5 - Números de Consumidores e Consumo de Energia Elétrica (1) – Estado do Amazonas**

Discriminação	Nº de Consumidores			Consumo (GWh)		
	2018	2017	Variação (%) 18/17	2018	2017	Variação (%) 18/17
Capital	586.460	576.098	1,80	4.744	4.639	2,26
Interior	415.090	400.776	3,57	1.223	1.213	0,76
<b>Total</b>	<b>1.001.550</b>	<b>976.874</b>	<b>2,53</b>	<b>5.966</b>	<b>5.852</b>	<b>1,95</b>

(1) Inclui o consumo próprio [próprio + interno]+consumidor livre

A capital registrou 586.460 consumidores, representando um incremento de 1,95% em relação ao existente em 2017, enquanto que a energia consumida aumentou 2,26%, nas classes residencial e comercial houve um pequeno crescimento de 0,51% e 0,53% respectivamente, com destaque para a diminuição registrada no consumo da classe industrial que foi de 22,86%, causada principalmente pela migração para o consumo livre e desaceleração produtiva das indústrias. Devido a esses consumidores livres fazerem parte da classe de consumo “Outras Classes”, se pode observar um crescimento significativo de 14,65% neste segmento do mercado. O quadro a seguir apresenta a evolução do nº de consumidores e do consumo de energia elétrica na capital:

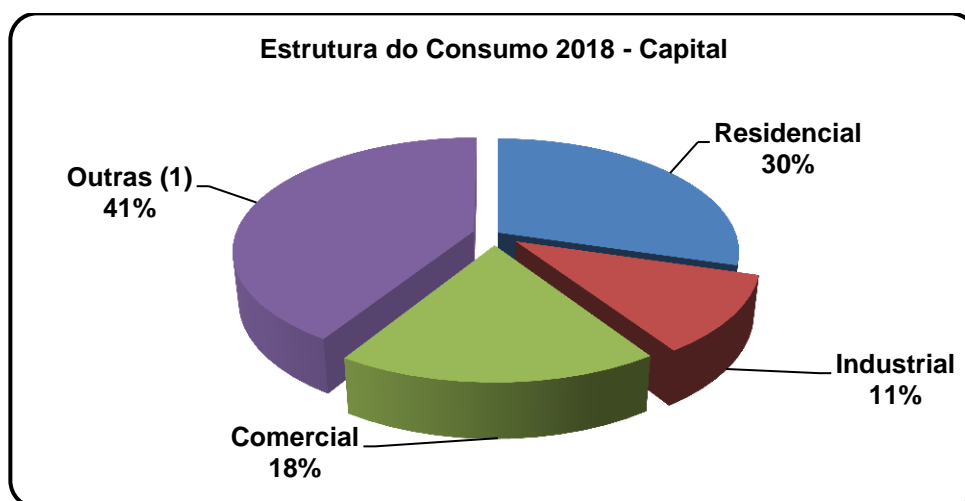
**Tabela 6 - Números de Consumidores e Consumo de Energia Elétrica - Capital**

Classes de Consumo	Nº de Consumidores			Consumo (GWh)		
	2018	2017	Variação (%) 18/17	2018	2017	Variação (%) 18/17
Residencial	532.666	522.492	1,95	1.403	1.396	0,51
Industrial	1.578	1.680	- 6,07	526	682	- 22,86
Comercial	48.357	48.043	0,65	865	861	0,53
Outras (1)	3.859	3.883	-0,62	1.949	1.700	14,65

<b>Total</b>	<b>586.460</b>	<b>576.098</b>	<b>1,80</b>	<b>4.744</b>	<b>4.639</b>	<b>2,26</b>
--------------	----------------	----------------	-------------	--------------	--------------	-------------

(1) Inclui o consumo próprio [próprio + interno]+consumidor livre

O gráfico a seguir apresenta a segmentação do mercado de energia elétrica entre as principais classes de consumo na capital, com destaque para a queda na representatividade da classe industrial em relação a 2017 (caindo de 19% para 11%), decorrente da desaceleração produtiva das indústrias que compõem o PIM e da migração para o consumo livre, enquanto que a participação da classe residencial permaneceu estagnada em 30% e o comercial aumentou sua participação em 3%, passando de 15% para 18% no período analisado. A classe Outras (Rural, Poder Público, Iluminação Pública, Serviços Públicos e Consumo Próprio + Consumidor Livre), corresponderam a 41% do consumo total, aumentando em 4% sua participação em relação a 2017.



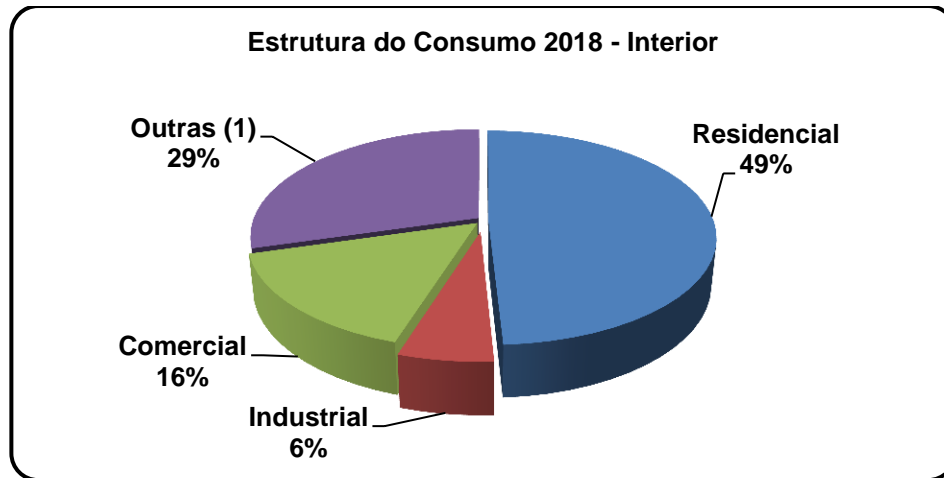
(1) Inclui o consumo próprio [próprio + interno] + consumidor livre.

No interior do Estado, foi registrado o número de 415.090 consumidores ativos, distribuídos por um território de 1.566.419 km<sup>2</sup>, onde grande parte das localidades possui menos de 1.000 consumidores. No ano de 2018, o total consumido de energia elétrica no interior do Amazonas foi de 1.223 GWh, equivalente a um aumento de 0,76% sobre o ano de 2017. A estrutura de consumo do interior do Estado é predominantemente residencial, representando 49% do mercado, contra apenas 6% de consumo industrial, 16% de consumo comercial, ficando as demais classes com 29% de participação sobre o total. A tabela e o gráfico a seguir, apresentam, respectivamente, a evolução do nº de consumidores e do consumo no interior e a composição do consumo no ano de 2018.

**Tabela 7 - Números de Consumidores e Consumo de Energia Elétrica - Interior**

Classes de Consumo	Nº de Consumidores			Consumo (GWh)		
	2018	2017	Variação (%) 18/17	2018	2017	Variação (%) 18/17
Residencial	333.995	320.750	4,13	601	606	- 0,86
Industrial	1.065	1.083	- 1,66	70	67	4,22
Comercial	28.541	28.170	1,32	191	184	4,09
Outras (1)	51.489	50.773	1,41	361	356	1,14
<b>Total</b>	<b>415.090</b>	<b>400.776</b>	<b>3,57</b>	<b>1.223</b>	<b>1.213</b>	<b>0,76</b>

(1) Inclui o consumo próprio [próprio + interno]



(1) Inclui o consumo próprio [próprio + interno]

### 6.3 INCORPORAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES EM 2018

A Empresa realizou, em todo o Estado, a incorporação de 24.676 novos consumidores cativos no ano de 2018, sendo 23.419 residenciais, 685 comerciais, 602 rurais e 90 nas demais classes. No entanto, a classe industrial que apresentou redução de 120 consumidores em relação ao ano de 2017, refletindo o encolhimento da produção fabril e da migração para o ambiente livre no ano passado.

### 6.4 FATURAMENTO BRUTO DE ENERGIA

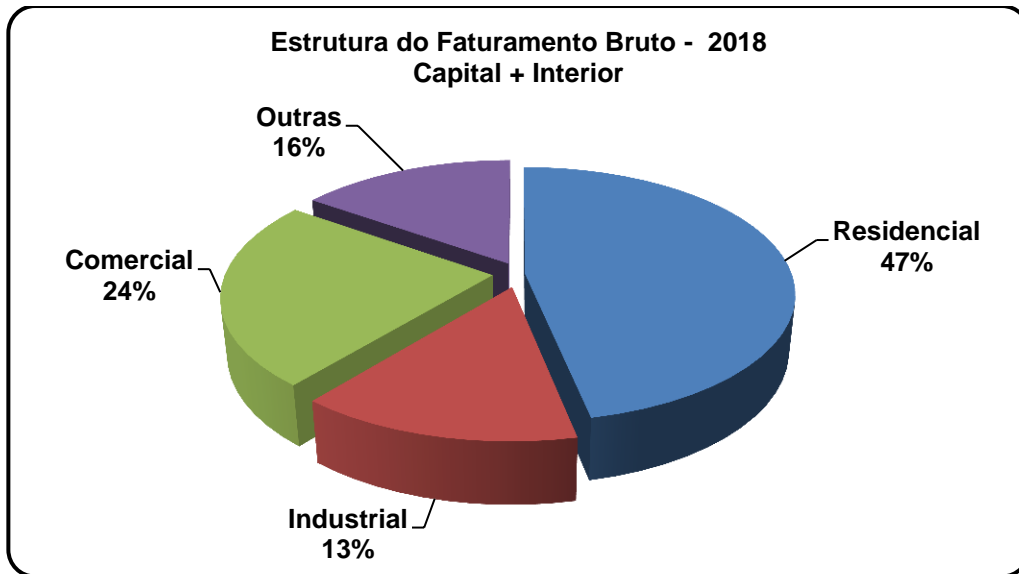
Em 2018 o faturamento bruto totalizou R\$ 3.128.621 milhões, representando um aumento de 12,59% sobre o ano anterior. Essa variação positiva se deu, principalmente, em função do reflexo do efeito positivo do reajuste tarifário anual que reposicionou as tarifas médias em 17,13% (ciclo 2017/2018).

O quadro e o gráfico a seguir apresentam, respectivamente, a comparação entre os anos de 2018 e 2017 da energia faturada bruta por classe e sua composição em 2018.

<b>Faturamento Bruto de Energia - R\$ mil (1)</b>			
<b>Fornecimento de Energia por Classe</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Varição 18/17 (%)</b>
Residencial	1.465.418	1.297.957	12,90%
Industrial	399.308	395.798	0,89%
Comercial	767.171	661.655	15,95%
Outras (2)	496.725	423.338	17,34%
<b>Total</b>	<b>3.128.621</b>	<b>2.778.748</b>	<b>12,59%</b>

(1) Inclui apenas o faturamento derivado do fornecimento de energia elétrica, não incluindo as demais receitas que compõem a Receita Bruta da Companhia.

(2) Não inclui o consumo próprio [próprio + interno].



(1) Inclui apenas o faturamento derivado do fornecimento de energia elétrica, não incluindo as demais receitas que compõem a Receita Bruta da Companhia.  
(2) Não inclui o consumo próprio [próprio + interno].

## 6.5 INADIMPLÊNCIA

Para a redução do grau de inadimplência foram realizadas diversas ações das quais se destacam as elencadas na tabela abaixo:

Discriminação	2018	2017	Variação 17/16 (%)
Cortes Gerados	356.915	317.493	12,42
Executados	84.465	108.063	-21,84
% de Execução dos Cortes	23,67%	34,04%	-30,47
Negativação – SPC e SERASA - (R\$ mil)	394	556	-29,11
Cobrança Jurídica - (R\$ mil)	70.559	46.098	53,06
Cobrança Parcelamento à Vista – (R\$ mil)	73.963	78.605	-5,91
Cobrança Parcelamento à Prazo – (R\$ mil)	420.052	294.106	42,82
Protesto de Título/Fatura - (R\$ mil)	123.649	198.490	-37,71

A quantidade de cortes gerados em 2018 foi 12,42% maior do que o realizado no ano anterior e a quantidade dos cortes executados diminuiu 21,84% em relação aos efetivados em 2017; o percentual de execução dos cortes diminuiu de 34,04% em 2017 para 23,67% em 2018. O valor das faturas incluídas no SPC e SERASA caíram 29,11%, de R\$ 556 mil em 2017 para R\$ 394 mil em 2018. As cobranças Jurídicas aumentaram 53,06%. Os parcelamentos à vista reduziram 5,91% e os parcelamentos à prazo cresceram 42,82%, em relação ao realizado no ano de 2017. Houve redução de 37,71% das ações de protesto.

A inadimplência ativa total, entendida como o estoque acumulado de créditos junto aos consumidores, alcançou em dezembro de 2018, o saldo de R\$ 892,9 milhões contra R\$ 618,5

milhões em dezembro de 2017, representando um aumento de 44,3%. É necessário frisar que esse aumento expressivo no valor da inadimplência ativa em 2018, se deve em grande parte ao montante de R\$ 291,5 milhões referente ao saldo das dívidas emblemáticas (clientes com liminar) que juntas representaram 32,6% do total, conforme mostra o quadro a seguir:

### Principais Dívidas Emblemáticas – 2018 - R\$ mil

Discriminação	Total da Dívida	% de Participação s/ Total
Secretaria Estadual de Saúde - SUSAM	104.273	11,7
Prefeitura de Manacapuru	41.925	4,7
Itautinga Agro Industrial	33.334	3,7
Prefeitura de Lábrea	30.391	3,4
Benaion Indústria de Papel e Celulose	25.483	2,9
SAAE Tefé	21.216	2,4
SAAE Manacapuru	20.363	2,3
Prefeitura de Ipxuna	14.220	1,6
<b>Total das Principais Dívidas Emblemáticas</b>	<b>291.205</b>	<b>32,6</b>
<b>Total Inadimplência</b>	<b>892.986</b>	<b>100</b>

Vale destacar que todos os clientes devedores da Classe de Poder Público têm sido notificados com proposta de negociação de seus débitos em condições adequadas, sendo inclusos no CADIN por ocasião de inadimplemento.

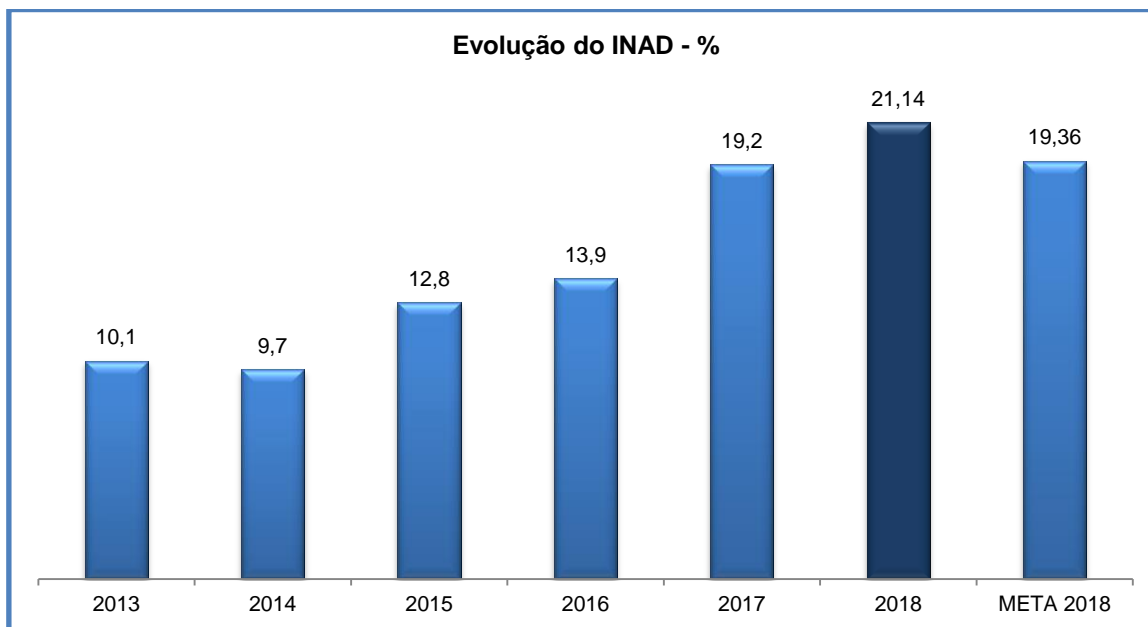
A tabela e o gráfico a seguir apresentam, respectivamente, a comparação da inadimplência por classe de consumo (capital e Interior) entre os anos de 2017 e 2018 e a evolução da INAD para o período 2013-2018:

### Inadimplência por Classe – R\$ mil – (1)

(1) Não inclui os débitos vincendos

Classe de Consumo	Capital			Interior			Total		Variação 18/17 (%)
	2018	2017	Variação 18/17 (%)	2018	2017	Variação 18/17 (%)	2018	2017	
<b>Residencial</b>	223.569	161.348	38,56	73.384	58.338	25,79	296.953	219.686	35,17
Industrial	76.809	64.065	19,89	18.398	14.472	27,13	95.207	78.537	21,23
Comercial	125.497	77.448	62,04	22.256	15.911	39,88	147.753	93.359	58,26
Rural	676	696	-2,87	8.285	6.056	36,81	8.961	6.752	32,72
P. Público Municipal	2.889	2.229	29,61	99.515	63.960	55,59	102.404	66.189	54,71
P. Público Estadual	124.934	60.980	104,88	45.186	22.247	103,11	170.120	83.227	104,40
P. Público Federal	12.033	8.054	49,40	1.839	1.613	14,01	13.872	9.667	43,50
Ilum. Pública	3	3.305	-99,91	7.204	4.974	44,83	7.207	8.278	-12,94

Serv. Público	2.119	7.867	-73,06	62.140	44.945	38,26	64.259	52.812	21,67
<b>Total Geral</b>	<b>568.529</b>	<b>358.991</b>	<b>58,37</b>	<b>338.207</b>	<b>232.516</b>	<b>45,46</b>	<b>906.736</b>	<b>618.507</b>	<b>46,60</b>



## 6.6 CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA

### 6.6.1 Contratos Bilaterais

Com a desverticalização das empresas ocorrida em 01/07/2015, os contratos de compra de energia com a Amazonas GT passaram a ter sua eficácia com o fornecimento de energia térmica gerada pelas usinas a gás de Aparecida e Mauá, além da UHE-Balbina.

Além dos contratos de compra de energia com a Amazonas GT, a Amazonas Energia também possui contratos para suprimento de energia para a capital do Estado, com cinco Produtores Independentes de Energia – PIEs, cujos contratos foram assinados em 2005, com vigência de 20 anos. A tabela a seguir demonstra o desempenho desses contratos no exercício de 2018:

Tabela 9

Discriminação	Potência Contratada (MW)	Média Potência Garantida (MW)	Disponibilidade de Potência Contratada (%)	Quantidade de Energia Comprada (MWh)
Geradora de Energia do Amazonas S/A	60,00	60,00	100,00	535.799
Companhia Energética Manauara	60,00	60,00	100,00	537.216
Rio Amazonas Energia S/A	65,00	49,94	76,83	437.461
Breitener Tambaqui S/A.	60,00	56,30	93,83	493.204
Breitener Jaraqui S/A.	60,00	47,52	79,20	416.249
Balbina	125,92	125,92	100,00	1.103.059
Aparecida	145,30	145,30	100,00	1.272.828
Mauá Bloco III	98,60	49,92	50,62	437.337

### 6.6.2 Contratos com Locação de Grupos Geradores de Energia no Interior

A Amazonas Energia possui contratos de Locação de Grupos Geradores, com disponibilidade de potência total de 437,91 MW para atender as necessidades de geração das localidades do interior do Estado do Amazonas. A tabela a seguir demonstra o desempenho dos contratos em vigência no exercício de 2018.

Tabela 10

Locadoras	Potência Contratada (MW)	Média Potência Garantida (MW)	Disponibilidade de Potência Contratada (%)	Valor Faturado (R\$ mil)
Aggreko Energia e Locação de Geradores	91,62	88,87	97	68.413
Oliveira Energia Geração e Serviços	236,24	198,44	84	143.964
Powertech Comercial	34,57	30,76	89	18.695
Gopower Air Locações	70,08	48,35	69	34.052
A Geradora	5,4	5,4	100	5.437
<b>Total</b>	<b>437,91</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>270.561</b>

### 6.6.3 Compra de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada-ACR

A Amazonas Energia foi conectada ao SIN em 09/07/2013 pela SE Lechuga. Entretanto, segundo a portaria MME nº 258/13, a plena interligação do Sistema Manaus ao SIN ficou condicionada à efetiva operação comercial das instalações de transmissão, inclusive as instalações de âmbito da distribuição, com atendimento de condições técnicas equivalentes às do SIN, conforme regulação da ANEEL. A Amazonas Energia que estava limitada a receber apenas parte da energia contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a partir de 01/05/2015 quando foram superadas as limitações técnicas na rede de distribuição, a energia oriunda do SIN passou a ser recebida em caráter pleno.

Nas tabelas a seguir constam os leilões que a Companhia já participou (Fontes Alternativas e Energia Nova e Leilões estruturantes), com os respectivos montantes de energia comprada e os preços médios praticados.



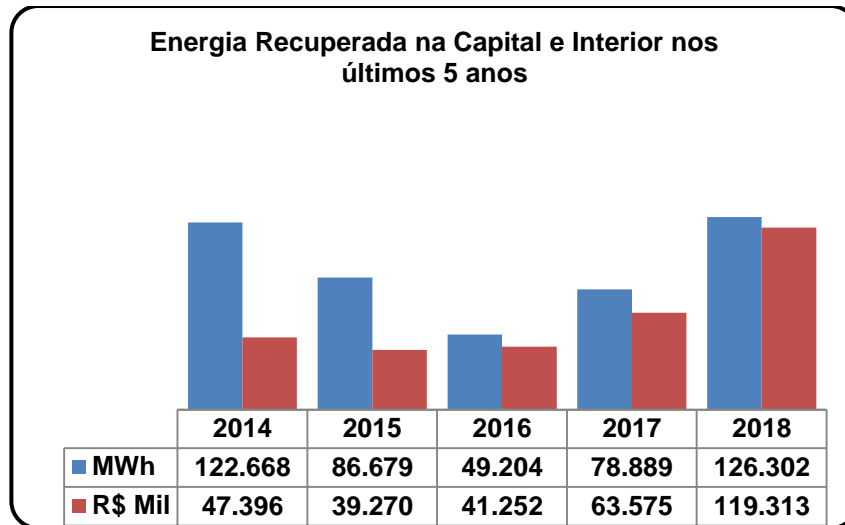
Leilão	Edital	Tipo da modalidade do contrato	Energia contratada total (MWh)	Preço Médio por MWh (R\$)
02º LFA	007/2010	Disponibilidade	44.322.366	220,47
02º LFA		Quantidade	4.799.929	240,04
07º LEN	003/2008	Disponibilidade	17.927.909	259,35
07º LEN		Quantidade	1.444.391	176,46
08º LEN	002/2009	Quantidade	24.204	246,58
08º LEN		Disponibilidade	121.020	247,61
10º LEN	003/2010	Quantidade	3.602.279	210,23
11º LEN	004/2010	Quantidade	10.451.164	129,55
12º LEN	002/2011	Disponibilidade	24.950.613	152,49
12º LEN		Quantidade	5.918.787	155,90
21º LEN	003/2015	Disponibilidade	22.044.766	330,87
21º LEN		Quantidade	5.626.281	240,19
22º LEN	004/2015	Disponibilidade Eolica	2.008.164	212,51
22º LEN		Disponibilidade outras fontes	366.503	249,16
22º LEN		Quantidade	419.263	238,04
23º LEN	001/16	Disponibilidade GN	147.864	283,67
23º LEN		Disponibilidade Biomassa	4.564.631	241,90
23º LEN		Quantidade	7.863.343	201,68
UHE Belo Monte	006/2009	Quantidade	33.297.741	128,40
UHE Jirau	005/2008	Quantidade	16.692.185	129,53

A partir de Dezembro/2018, os contratos com os Produtores Independentes de Energia da Capital, foram cedidos a Amazonas Geração e Transmissão – Amazonas G&T, sendo firmados Contratos de Compra e Venda de Energia – CCVE's juntos a Amazonas G&T nos respectivos montantes dos contratos cedidos.

## 6.7 PERDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

### 6.7.1 Resultados Alcançados

Foram realizadas 8.380 inspeções em unidades consumidoras, com a identificação e correção de 2364 irregularidades (fraudes, desvios, falhas na medição, instalação de medidor e regularização de clandestinos), num percentual de assertividade de 28%, correspondente a uma recuperação de energia de 126.302 MWh. O gráfico a seguir mostra a evolução da energia recuperada para o período 2014/2018:



Foram realizadas operações especiais de fiscalização feitas em conjunto com o Instituto de Criminalística (IC), Polícia Civil, Polícia Militar, e a Delegacia Especializada de Combate ao Furto de Energia, Água, Gás e Serviços de Telecomunicações (DECFS), com grande repercussão na imprensa local, dentre as quais se destacam:

- a) A Eletrobras Distribuição Amazonas realizou uma ação de fiscalização visando combater e coibir a prática de furto de energia. O estabelecimento flagrado foi um supermercado no bairro Santa Etelvina, Zona Norte de Manaus. No ato da inspeção foi constatada uma ligação trifásica clandestina conectada diretamente na rede elétrica da Distribuidora. O responsável pelo estabelecimento foi notificado pela autoridade policial a prestar esclarecimento. O prejuízo causado à Distribuidora e à sociedade foi de R\$ 120.091,06;
- b) A Eletrobras Distribuição Amazonas realizou uma ação de fiscalização visando combater e coibir a prática de furto de energia, durante a qual foi identificada uma madeireira, localizada no Município de Rio Preto da Eva, que se encontrava ligada clandestinamente na rede de media tensão. A operação contou com o apoio da Delegacia Especializada no Combate ao Furto de Energia, Água, Gás e Serviços de Telecomunicações-DECFS e perícia do Instituto de Criminalística. A irregularidade foi constatada e devidamente caracterizada adotando-se os procedimentos de abertura do Termo de Ocorrência e Inspeção-TOI, levantamento da carga instalada e recuperação de energia. O prejuízo causado à Eletrobras Distribuição Amazonas foi estimado no valor de R\$ 217.133,84. O responsável pela Fábrica foi notificado pela autoridade policial a comparecer até a Delegacia Especializada para prestação de esclarecimento sobre o ilícito e a unidade consumidora teve o fornecimento de energia elétrica suspenso de imediato conforme Art. 170 da Resolução 414/2010;
- c) A Eletrobras Distribuição Amazonas realizou uma ação de fiscalização visando combater e coibir a prática de furto de energia. A operação ocorreu após uma denúncia e contou com o apoio da Delegacia Especializada no Combate Ao Furto de Energia, Água, Gás e Serviços de Telecomunicações (DECFS) e perícia do Instituto de Criminalística (IC). No ato da inspeção foi constatada uma ligação trifásica clandestina conectada diretamente na rede elétrica da Distribuidora. O imóvel teve o fornecimento de energia elétrica suspenso de

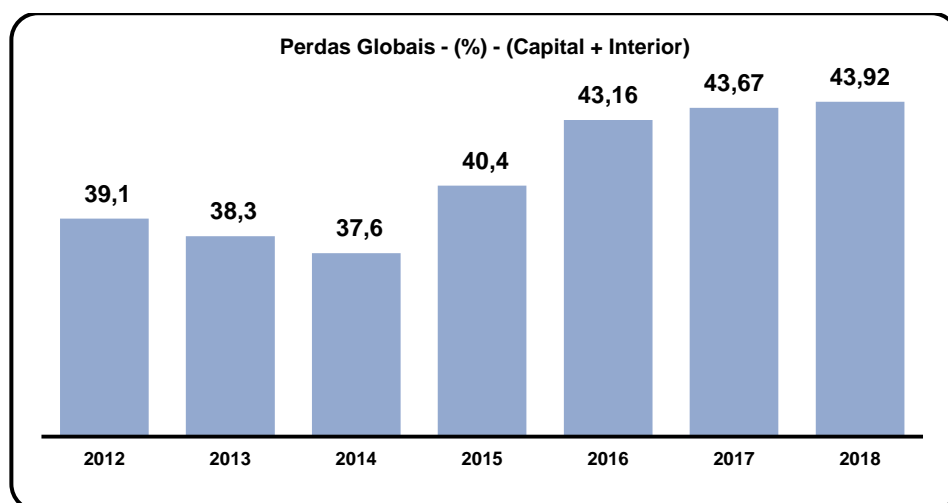
- imediatamente, após a caracterização do furto de energia. Caso não fosse realizada a ação de fiscalização, no período de um ano, os prejuízos causados à Distribuidora e à sociedade poderiam chegar ao valor de aproximadamente R\$ 15.000,00;
- d) A Eletrobras Distribuição Amazonas, com o apoio da Polícia Militar, realizou ação de fiscalização visando combater e coibir a prática de furto de energia no município de Parintins. Foram retiradas 80 ligações clandestinas em uma área de invasão no bairro Pascoal Allagio. Várias fiações elétricas foram retiradas da rede de baixa tensão da Distribuidora, sendo apreendidas e entregues na Delegacia da Polícia Civil de Parintins. As ligações clandestinas da área invadida danificaram um transformador, o que afetou a qualidade do fornecimento de energia de 37 unidades consumidoras da localidade. Caso não fosse realizada a ação de fiscalização, no período de um ano, os prejuízos causados à Distribuidora e à sociedade poderiam chegar ao valor de R\$ 86.400,00;
- e) A Eletrobras Distribuição Amazonas realizou ação de fiscalização visando combater e coibir a prática de furto de energia. Os estabelecimentos fiscalizados foram um restaurante, localizado entre a Avenida Djalma Batista e Mario Ypiranga, bairro Flores, Zona Centro-Sul de Manaus, e um empreendimento com hotel e bar no centro de Manaus. A operação contou com o apoio da Delegacia Especializada no Combate Ao Furto de Energia, Água, Gás e Serviços de Telecomunicações (DECFS) e perícia do Instituto de Criminalística (IC). No restaurante fiscalizado, o medidor de energia foi apreendido para análise em laboratório, no período de um ano, cinco medidores já foram trocados por motivo de fraude na medição. O responsável pelo restaurante já possui vários processos internos de recuperação de energia por fraude no sistema de medição. Um gerador também foi encontrado de forma irregular, sem os padrões exigidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Caso a Distribuidora não realizasse a inspeção, no período de um ano o prejuízo causado seria de cerca de R\$ 92 mil;
- f) A Eletrobras Distribuição Amazonas realizou ação de fiscalização visando combater e coibir a prática de furto de energia. O estabelecimento flagrado foi um supermercado ligado à revelia da concessionária, localizado na Rua Canopus, bairro Lírio do Vale, Zona Oeste de Manaus. A operação contou com o apoio da Polícia Civil e perito do Instituto de Criminalística (IC). No ato da inspeção foi constatado dois ramais trifásico clandestino na rede de baixa tensão da Distribuidora, que forneciam energia de forma irregular ao supermercado com equipamentos de refrigeração e padaria. O responsável pelos empreendimentos, que acumula débitos junto a Distribuidora em cerca de R\$ 500 mil, religou os estabelecimentos de forma clandestina;
- g) A Eletrobras Distribuição Amazonas realizou ação de fiscalização visando combater e coibir a prática de furto de energia. Os estabelecimentos flagrados foram duas redes de *fast food*, uma localizada na Avenida Mário Ypiranga com Rua Natal, Adrianópolis, Zona Centro-Sul, e outra na Rua Uruará, Cachoeirinha, Zona Sul de Manaus. A operação contou com o apoio da Polícia Civil e perito do Instituto de Criminalística (IC). Um gerente e um eletricitista do

empreendimento do Adrianópolis foram presos em flagrante. Os responsáveis pelo restaurante do bairro Cachoeirinha foram notificados a prestar esclarecimentos na Delegacia Especializada pelo ato ilícito. No ato da inspeção de ambas as unidades consumidoras, foram constatadas com fraude na medição com características idênticas. Duas fases estavam desligadas impossibilitando a correta medição, fato este que registrava apenas cerca de 30% da carga utilizada de cada estabelecimento. As ligações irregulares foram retiradas de imediato e foram adotados os procedimentos de recuperação de energia e regularização das lojas;

- h) A Eletrobras Distribuição Amazonas realizou ação de fiscalização visando combater e coibir a prática de furto de energia. O estabelecimento flagrado com fraude na medição foi um frigorífico localizado na Av. Coronel J. Teixeira, bairro Lírio do Vale, Zona Oeste de Manaus. A operação contou com o apoio da Polícia Civil e perito do Instituto de Criminalística (IC). O responsável pelo estabelecimento foi conduzido a Delegacia Especializada, para prestar esclarecimentos pelo ato ilícito. No ato da inspeção foi constatado fraude na medição em três fases do medidor de energia, no qual registrava apenas 30% do consumo do empreendimento. Os prejuízos causados à Distribuidora e à sociedade representa valor de aproximadamente R\$ 11 mil. A ligação irregular foi retirada de imediato e foram adotados os procedimentos de recuperação de energia e regularização do frigorífico.
- i) O quadro a seguir apresenta o resumo de ações realizadas em unidades consumidoras clandestinas na rede de média tensão em 2018.

Tabela 11

Resumo de serviços em unidades consumidoras clandestinas em MT (Média Tensão)	
Total de Transformadores Desligados	5
Total de Potência de Transformadores (kVA)	235,0



## ***7. DESEMPENHO OPERACIONAL***

## 7 DESEMPENHO OPERACIONAL

### 7.1 QUALIDADE DO FORNECIMENTO

#### 7.1.1 Qualidade do fornecimento global - Indicadores de Continuidade

Em 2018, a Amazonas Energia encerrou o ano tendo apurado uma Duração Equivalente de Interrupção Interna - DECI de 30,35 horas e uma Frequência Equivalente de Interrupção interna - FECi de 13,82 interrupções. Tais resultados são 12,92% e 24,18% menor, respectivamente, que o DECI e FECi definido como limite para a Distribuidora (34,84 e 18,24, respectivamente) relativo ao Plano de Prestação de Serviços, determinado pelo órgão regulador. Abaixo temos a tabela que apresenta a evolução do DECI e FECi Global da empresa no período de 2011 a 2018.

**Tabela 12 - Evolução do DECI e FECi Global – 2011/2018**

Ano	DECI Total (horas)	Varição s/ Ano Anterior (%)	FECi Total (interrupções)	Varição s/ Ano Anterior (%)
2011	40,83	-	32,06	-
2012	43,69	7,0	29,01	- 9,5
2013	44,50	1,9	24,51	- 15,5
2014	40,28	- 9,5	21,46	- 12,4
2015	37,26	- 7,5	20,40	- 4,9
2016	39,08	4,9	20,19	- 1,0
2017	32,00	-18,1	17,58	- 12,9
2018	30,35	-5,19	13,82	- 21,33

Vale ressaltar que a Amazonas Energia tem a missão difícil de distribuir energia elétrica para uma região repleta de particularidades que não se aplicam ao resto do país, onde podemos destacar:

- Chuvas Fortes e/ou Temporais, com número expressivo de Descargas Atmosféricas;
- Logística muito complexa (períodos de cheias e períodos de secas dos rios);
- Grandes distâncias entre as localidades/cidades e a Capital;
- Meio de transporte para a realização das ações predominantemente fluvial e a consequente complexidade nas ações de reparo;
- Número expressivo de Vegetação e Animais Sobre a Rede.

A empresa tem buscando excelência em seu atendimento, integrando as áreas, maximizando os contratos de prestadores de serviços e monitorando o sistema com maior eficiência e proatividade. Todas as ações desenvolvidas durante esse período de Prestação de Serviços resultaram em melhorias significativas desses indicadores, que expressam a melhoria na qualidade do serviço prestado aos nossos clientes.

Os gráficos abaixo mostram a evolução para o período 2011/2018, do DEC e FEC Global, das suas composições e dos valores limites desses indicadores determinados pela ANEEL:

Gráfico 02 – DEC Global

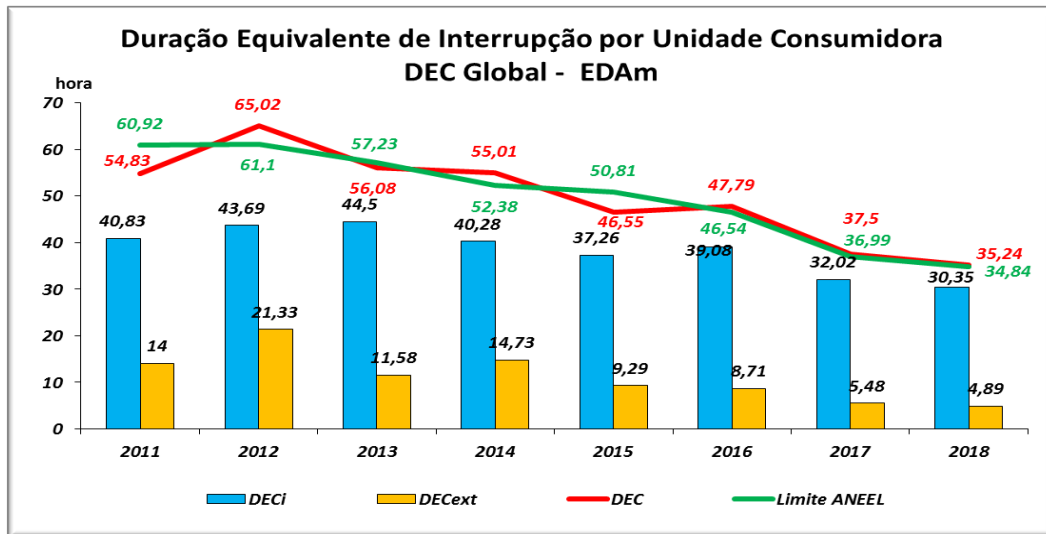
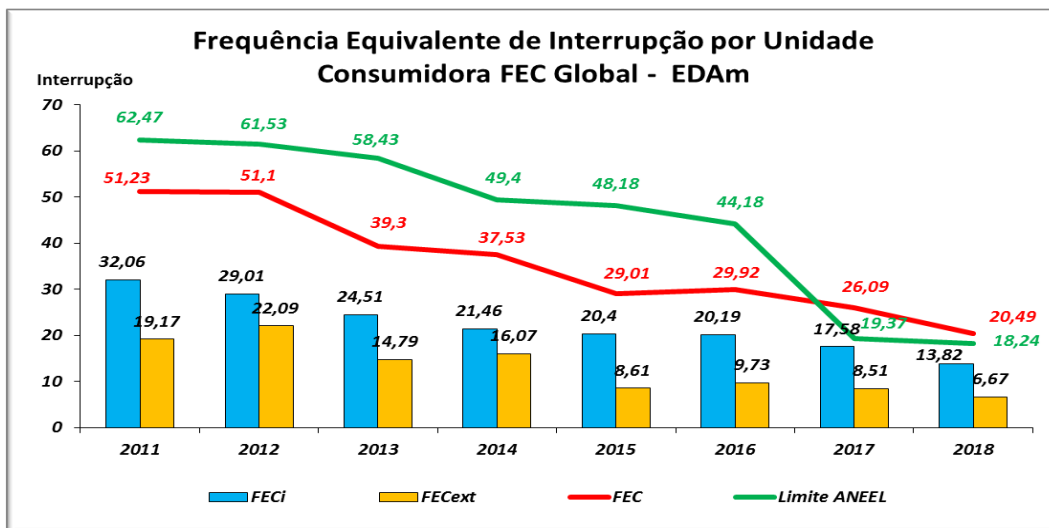


Gráfico 03 – FEC Global



Vale salientar que a concessionária deu sequência no projeto empresarial de implantação de elementos que vislumbram a melhoria no sistema, tais como:

- SGREDE:** Instrumento remoto que monitora circuitos elétricos em tempo real, tal que se possa identificar qualquer anormalidade no fornecimento de energia elétrica e tomar as providências necessárias dentro de um tempo mais curto;
- SISTEMA DE DESPACHO MÓVEL – SDM:** Instrumento fundamental na gestão de equipes e atendimento com eficiência e eficácia ao cliente;
- RELIGADORES:** Instrumento que religa automaticamente o circuito elétrico, após um curto circuito transitório, possibilitando assim o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica;
- CABO ISOLADO BT:** Cabo que inibe a ação das ligações clandestinas na rede de distribuição elétrica em baixa tensão. Tais ligações são responsáveis por grande parte das interrupções registradas pela concessionária;
- CABO SPACE MT:** Cabo que protege a rede de distribuição de energia elétrica em média tensão da ação transitória de agentes externos como as árvores, pássaros e etc;



- f) **INSERÇÃO DE NOVAS SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS NO SISTEMA:** As mesmas asseguram maior flexibilidade no sistema e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica;
- g) **INSERÇÃO DE NOVOS CIRCUITOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NO SISTEMA:** Os mesmos visam assegurar a continuidade no fornecimento de energia elétrica, pois possibilitam a distribuição de carga e o equilíbrio nos circuitos;
- h) **RECONDUTORAMENTO E REFORMA DE CIRCUITOS E REDES JÁ EXISTENTES NO SISTEMA:** Os mesmos possibilitam a adequação dos circuitos às cargas existentes e combate às ligações clandestinas, que influenciam negativamente na qualidade da energia elétrica fornecida aos clientes.

### 7.1.2 Qualidade do Fornecimento em Manaus

O gráfico a seguir mostra a evolução do DECI, apurado em Manaus, no período 2011/2018. Desta pode-se inferir que este indicador vem apresentando uma tendência de queda desde o ano de 2014. Em 2018, o DECI foi 2,77% menor do que o realizado em 2017, e o FECi foi 0,99% menor do que o realizado em 2017.

Gráfico 04 – DEC Capital

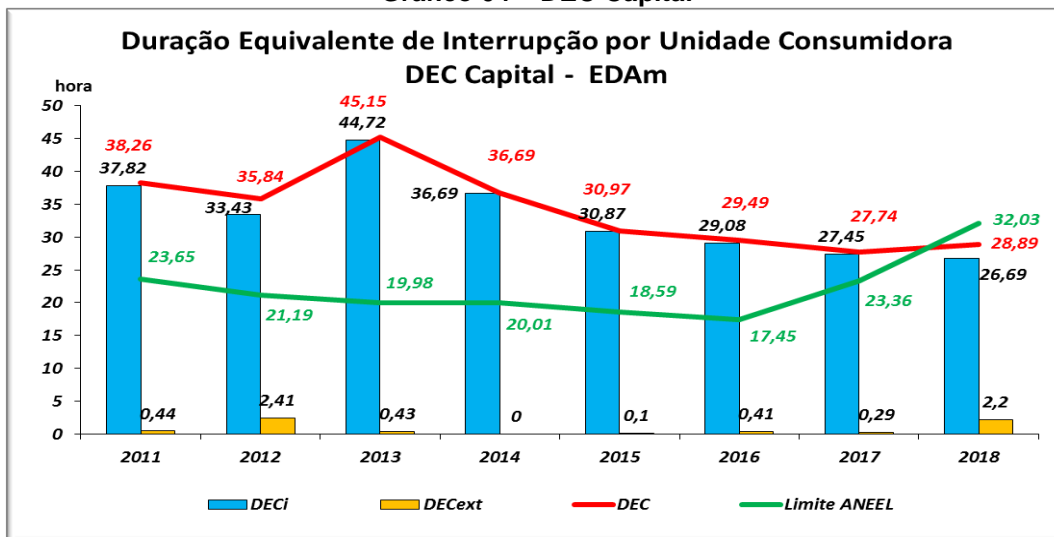
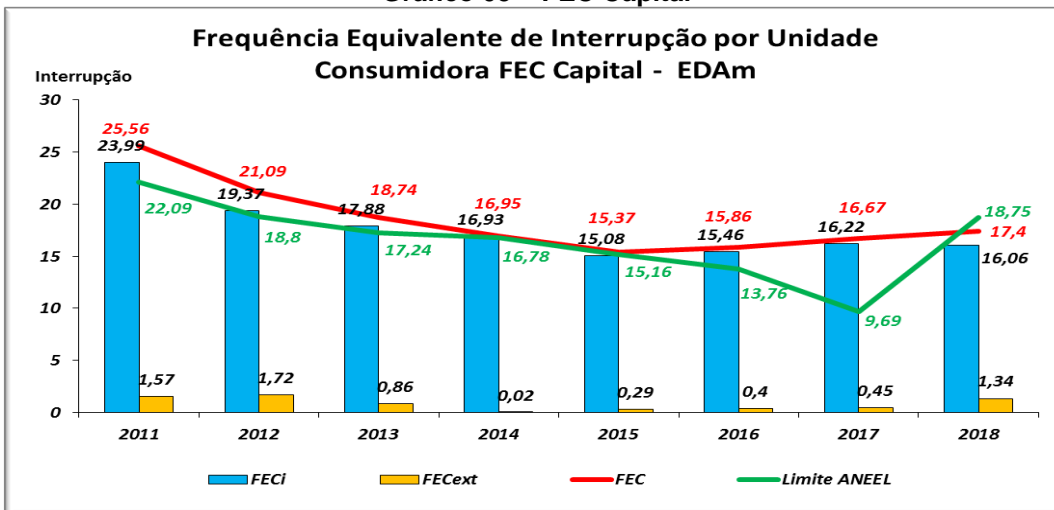
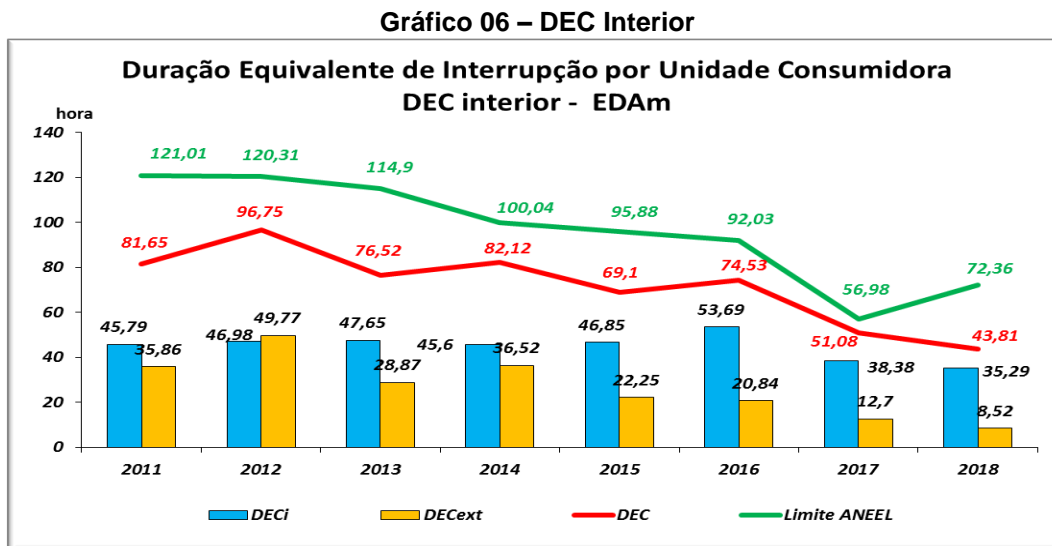


Gráfico 05 – FEC Capital

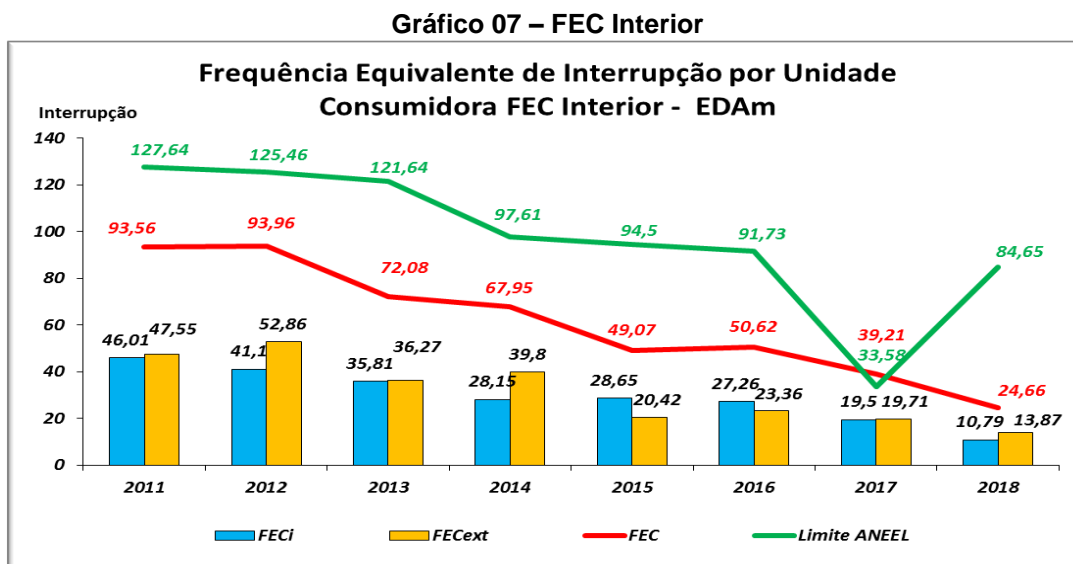


## 7.1.3 Qualidade do Fornecimento no Interior do Estado

Em 2018 o DECI foi apurado com o resultado de 35,29 horas, ficando abaixo 8,05% do valor realizado em 2017. O gráfico a seguir mostra a evolução do DECI apurado no Interior do Estado no período 2011/2018:



As interrupções originadas do processo de geração de energia dos sistemas isolados do interior são responsáveis por grande parte dos resultados apurados, sendo que as ações estabelecidas para este processo no decorrer dos próximos anos reduzirão gradativamente sua influência no resultado global e associada às ações do sistema de distribuição para o ciclo 2015-2018 permitirão que esse indicador apresente uma evolução decrescente dos seus resultados. Em 2018 o FECi foi de 10,79 interrupções, ficando melhor que 2017 cerca de 44,67%.



## **8. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO**

## 8 DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

### 8.1 LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

As Demonstrações Financeiras da Amazonas Energia consolidaram o exercício de 2018 com um prejuízo líquido de R\$ 1.293.900 mil, em comparação ao prejuízo líquido de R\$ 2.600.910 mil do exercício de 2017, representando uma diminuição de -50,25%. Os principais efeitos na comparação com os dois exercícios são:

#### 8.1.1 Receita Operacional

A Receita Operacional Bruta em 2018, atingiu R\$ 5.754.132 mil, montante 30,02%, superior aos R\$ 4.425.426 mil registrados no exercício de 2017, conforme demonstra o quadro a seguir:

Descrição	Receita Operacional – R\$ mil		
	2018	2017	2018/2017 (%)
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	3.358.972	2.906.769	15,56
Energia elétrica de curto prazo – CCEE	208.069	485.664	-57,16
Receita de Construção	258.877	267.358	-3,17
Ativos e Passivos regulatórios - OCPC 08	1.808.603	694.980	160,24
Outras Receitas	119.611	70.655	69,29
<b>Total</b>	<b>5.754.132</b>	<b>4.425.426</b>	<b>30,02</b>

(1) Esta rubrica não contempla o faturamento do consumo próprio (administrativo) e interno (usinas e subestações).

**A Receita de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE** foi de R\$ 485.664 mil em 2017 e R\$ 208.069 mil em 2018, representando uma diminuição de -57,16% decorrente, principalmente: (i) excedente de energia para liquidação na CCEE menor que a do ano anterior e (ii) redução da sobrecontratação em função de participação no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCS- Designadas), o volume cedido no exercício foi da ordem 263.938 MWh (equivalente a 3% do total da sobrecontratação)

**A Receita de Ativos e Passivos Regulatórios** apresentou um acréscimo de 160,24% principalmente, em razão do reconhecimento da neutralidade econômica das dívidas contraídas com recursos da RGR para a prestação do serviço público de Distribuição, cuja cobertura tarifária foi reconhecida pela ANEEL (Ofício 242/2018), o valor reconhecido no período foi de **R\$ 1.759 milhões (2018: R\$ 488 milhões, 2017: 803 milhões e 2016: R\$ 468 milhões)**;

Outras Receitas apresentaram um acréscimo de 69,29% reflexo do subsídio carga fonte incentivada reconhecido pela ANEEL no IRT 2017/2018. O referido subsídio é custeado com recursos da CDE e destina-se a compensar a empresa pela perda de receita decorrente da concessão de descontos tarifários aos geradores e consumidores de fonte incentivadas.

### 8.2 DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL

As deduções à receita operacional apresentaram um aumento de 22,98% em relação a 2017, conforme apresentado no quadro a seguir:

Descrição	Deduções à Receita Operacional – R\$ mil		
	2018	2017	2018/2017 (%)
Encargos do Consumidor – P&D e PEE	- 39.205	- 26.770	46,45
Impostos e Contribuições sobre a Receita	- 1.039.860	- 850.696	22,24
<b>Total</b>	<b>- 1.079.065</b>	<b>- 877.466</b>	<b>22,98</b>

### 8.3 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os Custos e Despesas Operacionais em 2018 produziram um montante de R\$ 4.908.306 mil, que comparado com valor de R\$ 3.916.377 mil em 2017, evidenciou um aumento de 25,33%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	2018	Custos e Despesas Operacionais – R\$ mil	
		2017 Reapresentado	2018/2017 (%)
<b><i>Custos e Despesas Não Controláveis</i></b>			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 2.706.665	- 2.418.014	11,94
<b><i>Custos e Despesas Controláveis</i></b>			
Pessoal	- 316.874	- 296.328	6,93
Material	- 37.094	- 29.492	25,78
Serviço de Terceiros	- 199.517	- 233.524	-14,56
Custo de Construção	-258.877	- 267.358	-3,17
Combustível para Produção de Energia Elétrica	- 3.921.087	- 3.890.317	0,79
Recuperação de Despesa - CCC	3.564.462	3.330.636	7,02
Depreciação e Amortização	- 123.440	- 166.660	-25,93
Provisão / Reversão Operacional	-295.858	293.978	200,64
Aluguéis	-178	-2.174	-91,80
Outros Custos/ Despesas	-613.177	-237.124	158,58
<b>Total</b>	<b>-4.908.306</b>	<b>-3.916.377</b>	<b>25,33</b>

A rubrica que mais contribuiu para esta variação foi a de Provisão / Reversão Operacional com aumento de 200,64%. Os principais fatores que impactaram foram:

- a) **Provisão para contingências judiciais** – Houve redução no montante provisionado decorrente da reversão de valores provisionados em anos anteriores relacionados principalmente à ações onde se discute equiparação salarial e indenização por acidente de trabalho;
- b) **Provisão/Reversão Contratos onerosos** – Em 2017 houve Reversão de Provisão de Contratos Onerosos no valor de R\$ 812.694 mil, referente ao excedente do teste de recuperabilidade aplicado aos ativos do grupo Intangível e da onerosidade do contrato de compra de energia (CCVE) da UTE Aparecida em decorrência da suspensão do fornecimento de gás natural, eventos registrados em dezembro de 2016. Fato que não ocorreu em 2018.

- c) **Provisão/Reversão Impairment** – Em 2017 a Companhia reverteu o valor de R\$ 63.610 mil de Impairment registrado em 2016. Fato que não ocorreu em 2018.
- d) **Provisão/Reversão para Passivo a Descoberto** – Em 2018 houve reversão de provisão pois a então controlada AmGT registrou resultado positivo. O aumento de 158,58% na rubrica Outros Custos / Despesas foi decorrente, especialmente:
- a) **Indenizações Judiciais:** Aumento de 1.602,7% em função do trabalho de conciliação/saneamento da base dos depósitos judiciais com os valores em depósito nos bancos conveniados. Movimento efetuado em meio ao processo de implantação do sistema de controle judicial “Themis”. Esse trabalho de conciliação/saneamento da base de depósitos judiciais resultou em baixa de valores cujos montantes nos processos Cíveis foi de R\$ 42.145 e nos processos Trabalhistas foi de R\$ 64.913, totalizando R\$ 107.058.
- b) **Fator de Corte de Perdas Regulatórias:** aumento de 251,4% em 2018 em função do Fator de Corte (CCC). O índice redutor aplicado ao reembolso CCC/CDE em 2017 foi de 2,3% representando uma despesa de R\$ 106.491, em 2018 o índice aplicado foi de 8,4% com uma despesa de R\$ 374.220.

### 8.4 INDICADORES EMPRESARIAIS

Descrição	Indicadores Econômicos		
	2018	2017	2018/2017 (%)
<b>Dados Econômico-Financeiros – R\$ mil</b>			
Receita Operacional Bruta	5.754.132	4.425.426	30,02
Receita Operacional Líquida	4.675.067	3.547.960	31,77
EBITDA (LAJIDA)	-109.799	-201.757	-45,58
Resultado do Serviço	-233.239	-368.418	-36,69
Resultado Financeiro	- 1.060.661	- 2.233.353	-52,51
Lucro (Prejuízo) Líquido	-1.293.900	-2.600.910	-50,25
Ativo Total	14.142.512	10.903.851	29,70
Dívida Bruta	22.847.424	21.567.168	5,94
Dívida Líquida *	22.613.050	21.483.462	5,26
Patrimônio Líquido	-10.138.312	-11.936.537	-15,06
<b>Indicadores Econômico-Financeiros</b>			
Margem EBITDA	-0,02	-0,06	-58,70 pp**
Margem Líquida	- 0,28	- 0,73	-62,25 pp**
Índice de Endividamento	1,62	1,98	-36,24 pp**
<b>Ações</b>			

Valor Patrimonial por ação ***	- 1,62	- 1,90	-15,06
Lucro (Prejuízo) por ação ***	- 0,21	- 0,41	-50,25

\*Dívida líquida de disponibilidades e aplicações financeiras

\*\* pp – pontos percentuais

\*\*\* Lote de mil ações

O EBITDA (sigla em inglês) ou LAJIDA corresponde ao Lucro Operacional antes da dedução das despesas de depreciação e amortização. O LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA da Companhia está demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	LAJIDA – R\$ mil		
	2018	2017	2018/2017 (%)
Lucro (Prejuízo) Bruto	4.675.067	3.547.960	31,77
(-) Despesas Operacionais (exceto Depreciação)	- 4.784.866	- 3.749.717	27,61
<b>(=) LAJIDA</b>	<b>-109.799</b>	<b>-201.757</b>	45,58
(-) Depreciação e Amortização	-123.440	-166.660	-25,93
(=) Lucro (Prejuízo) antes dos Juros e Imposto de Renda	-233.239	- 368.417	-36,69
(+/-) Resultado Financeiro	-1.060.661	- 2.233.353	-52,51
(=) Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda	-1.293.900	-2.601.770	-50,27
(+) Resultado Investimentos em Participações Societárias	-	861	100,00
<b>(=) Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>-1.293.900</b>	<b>-2.600.910</b>	<b>-50,25</b>

A diminuição de 45,58% do LAJIDA em 2018, em comparação ao mesmo período de 2017, deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: **i)** Fator de Corte de Perdas Regulatórias, uma vez que o índice redutor aplicado ao reembolso CCC/CDE em 2017 foi de 2,3% representando uma despesa de R\$ 106.491, em 2018 o índice aplicado foi de 8,4% com uma despesa de R\$ 374.220; **ii)** Indenizações Judiciais: Aumento em função do trabalho de conciliação/saneamento da base dos depósitos judiciais com os valores em depósito nos bancos conveniados; **iii)** Provisões Operacionais, aumento em relação ao ano de 2017, considerando que naquele exercício o cenário foi de reversão de provisões pois a Companhia reverteu a constituição de Contratos Onerosos e Impairment.

### 8.5 RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA

Descrição	Resultado Financeiro – R\$ mil		
	2018	2017	2018/2017 (%)
Acréscimo Moratório sobre Energia Vendida	103.765	76.991	34,78
Variação Monetária Líquida	3.918	4.690	-16,48
Multa s/Fornecimento e Suprimento de Energia	39.346	9.409	318,15
Ganho/Perda de Avaliação Atuarial	-2.076	-	-100
Encargos de Dívidas	-338.325	-329.951	2,54



---

Encargos financeiros – arrendamento mercantil	-	-320.061	-100
Juros e Multas	-79.373	29.159	-372,21
Atualização dos Fornecedores - CCC	-1.144.414	-1.659.722	-31,05
Outras	356.499	-43.869	-912,64
<b>Total</b>	<b>-1.060.661</b>	<b>-2.233.353</b>	<b>-52,51</b>

---

O Resultado Financeiro Líquido em 2018 teve uma diminuição de 52,51% em relação ao ano de 2017, as rubricas que mais impactaram no resultado foram:

- a) **Encargos Financeiros – Arrendamento Mercantil** – Sem efeito em 2018, em virtude da transferência dos ativos relacionados (PIEs) para a AmGT em dez/2018.
- b) **Juros e Multa** – Valor referente a baixa de passivos contingentes (El Passo Amazonas reconhecido pela AmGT) e atualizações de passivos contingentes em decorrência de acordos firmados (PIEs).
- c) **Outras** – Variação em por conta do não reconhecimento do efeito econômico, em 2018, da receita referente a atualização dos créditos repactuados da CCC-CCD. Ressalta-se que a repactuação dos referidos créditos foi autorizada pela Portaria Interministerial MME/MF nº 652/2014. A partir de agosto de 2017, com a edição do despacho ANEEL nº 2.504/2017, houve a imediata suspensão dos desembolsos relativos aos CCD (direito de ressarcimento), o que impactou no não reconhecimento de valores relacionados a essa receita, em todo o exercício de 2018. Contudo, foi reconhecido o valor R\$ 123.455, oriundo das atualizações dos valores resultado da fiscalização ANEEL. Além disso destaca-se o registro de R\$ 218.319 referente a atualização do ativo regulatório que tem por objetivo equilibrar a neutralidade econômica das dívidas contraídas com recursos da RGR, durante o período de designação.

## **9. PESSOAS**

## 9 PESSOAS

### 9.1 COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Eletrobras Distribuição Amazonas encerrou o ano de 2018 com 1.679 empregados em seu quadro próprio, contando ainda com 86 estagiários e 64 aprendizes. A tabela abaixo demonstra o comportamento da força de trabalho própria da organização nos últimos anos:

Tabela 19

Ano	Nº de Empregados Próprios
2012	2.279
2013	2.129
2014	2.110
2015	1.736
2016	1.723
2017	1.707
2018	1.679

### 9.2 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO

A Empresa manteve, em 2018, os seus Programas de Aprendizagem e de Estágio, que tem por objetivo capacitar e proporcionar aos envolvidos a inserção no mercado de trabalho competitivo atual, cumprindo com as determinações contidas nas legislações que os regulamentam.

No ano de 2018, a empresa manteve em seus quadros o quantitativo de 64 Aprendizes, que participaram de formação técnico-profissional metódica, além de participação em atividades com foco no desenvolvimento social e humano, respeitando as diretrizes do Decreto nº 9579, de 22º de novembro de 2018.

Na empresa, os aprendizes aplicam os conhecimentos adquiridos na formação teórica e desenvolvem seu aprendizado com a prática, a orientação do seu educador corporativo e a contribuição dos colegas de trabalho.

### 9.3 EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Em 2018, a Empresa investiu **R\$ 625 mil** no aperfeiçoamento de seus colaboradores, realizando 139 ações educacionais, que resultaram num total de 25.916 horas de treinamento, viabilizando aos colaboradores 1.313 oportunidades de participações em ações educacionais, conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 20

Tipo de Ação	Nº de Ações Educacionais	Nº de Participantes	Total de Horas Treinadas	Investimento Total (R\$ Mil)
Externa	91	958	23.049	521.571
Interna	12	338	966	1.500
LUME	23	4	107	-
Pós Graduação	12	12	1.634	97.210
Idiomas	1	1	160	5.115
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>1.313</b>	<b>25.916</b>	<b>625.396</b>

### 9.3.1 Ações Educacionais Internas

Das ações educacionais internas realizadas em 2018, destacam-se as seguintes:

- a) Palestra “Orientações sobre modalidades de apurações de faltas disciplinares – processo disciplinar e apuração direta”. A ação contou com 63 participantes e um total de 189 horas de treinamento;
- b) Treinamento do Programa de integridade (compliance) – turmas de 1 a 8, com 232 participantes e 428 horas treinadas;
- c) Conhecimentos básicos de estrutura contábil e SGA, com carga horária de 126 horas e 21 participantes; e
- d) Ciclo de palestra sobre direção defensiva, segurança e primeiros socorros com participação de 48 funcionários e 48 horas treinadas.

### 9.3.2 Ações LUME

Foram ofertados treinamentos por meio da TV Corporativa das Empresas Distribuidoras da Eletrobras - LUME, tecnologia que combina vídeo aula e web. Essa ferramenta disponibiliza soluções efetivas em EaD (Educação à Distância), por meio de uma programação mensal de cursos de autodesenvolvimento, gestão corporativa e gestão pública.

A utilização da LUME além de aprimorar a formação e o desenvolvimento da força de trabalho da organização, contribuiu para a redução do PMSO da organização, visto que, os cursos realizados por meio dessa ferramenta evitaram gastos comuns em ações externas de treinamento, tais como: passagem, hospedagem, diárias, etc, foram realizadas 23 ações via TV corporativa, totalizando 107 horas de treinamento.

### 9.3.3 Ações Educacionais Específicas

No que tange às ações educacionais específicas realizadas em 2018, podemos destacar as seguintes atividades:

- a) Reciclagem NR-10 e SEP totalizando 11.920 horas de treinamento;
- b) Curso de NR-35 e Reciclagem totalizando 4.816 horas de treinamento;
- c) Curso de SDM – Sistema de Despacho Móvel, com 1.152 horas treinadas;
- d) Aperfeiçoamento profissional para preposto, com 480 horas de curso;
- e) Treinamento e Capacitação de Colaboradores Próprios em Equipamentos de Rede de Distribuição de Média Tensão, com 560 horas treinadas;
- f) Curso Configuração do SAGE Módulos I e II, com 456 horas de treinamento.

## 9.4 BENEFÍCIOS E BEM-ESTAR SOCIAL

Em 2018, a AmE desembolsou **R\$ 36,4 milhões** para custear o plano de saúde suplementar de seus beneficiários, que abrange a assistência hospitalar, médica e odontológica.

O Plano de Proteção e Recuperação da Saúde - PPRS possui, aproximadamente, 6.368 beneficiários, sendo 1.784 titulares e 4.584 dependentes. O PPRS conta com 201 credenciados em todo o Estado do Amazonas, compostos por profissionais qualificados, que prestam serviços de qualidade aos usuários do plano.

Além da garantia de atendimento no estado do Amazonas, os beneficiários, por meio dos Convênios de Reciprocidades celebrados com a Boa Vista Energia S.A., Centrais Elétricas de Rondônia S.A., E-Vida (Eletronorte), Eletros-Saúde, Eletrosul, Fachesf e Forluz, podem ser atendidos em todas as regiões do país.

Além do investimento em saúde, no quadro a seguir estão elencados outros benefícios oferecidos aos empregados e seus dependentes, bem como, os respectivos recursos aplicados:

Tabela 21

Benefícios	Beneficiários	Custo (R\$ Mil)
Auxílio Academia	75	82
Auxílio-Creche	159	1.138
Auxílio-Educação (Escolar)	320	2.254
Auxílio-Educação (Superior)	12	121
Auxílio-Alimentação	(*)	25.061
Auxílio-Transporte	(*)	3.012
Auxílio Funeral	39	155
Auxílio Material Escolar	139	164
<b>Total</b>	-	<b>31.987</b>

(\*) Benefício proporcionado a todos os colaboradores próprios da Empresa.

Visando contribuir para o bem-estar dos empregados, priorizando o desenvolvimento das suas potencialidades biopsicossociais, a Empresa desembolsou nos Programas de Qualidade de Vida em torno de **R\$ 85 mil**, para desenvolver as seguintes ações: Avaliação Psicossocial, Jogos do SESI, Quick Massagem e Palestras Educativas por ocasião da SIPAT.

### 9.5 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

No ano de 2018, foram realizadas 17 inspeções em empregados próprios e 166 auditorias técnicas em SST nas empresas contratadas, gerando 23 relatórios de inconformidades enviados às áreas por meio de recomendação de segurança a fim de promover ações de correção e prevenir prejuízo à segurança dos empregados próprios e terceirizados.

Com o foco em atuar de forma preventiva, a Companhia tem em seu planejamento a ação de realizar visitas técnicas às Agências localizadas no interior do Estado do Amazonas, onde são inspecionados os ambientes laborais, áreas externas e áreas de armazenamento de inflamáveis das usinas termelétricas, que originam relatórios de viagem e recomendações de segurança das não conformidades encontradas, posteriormente enviadas aos departamentos responsáveis.

Além disso, buscar cumprir a legislação em saúde ocupacional e segurança do trabalho, a Companhia realiza treinamentos de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), conforme Norma Regulamentadora NR 5 do MTE, NR 10 e SEP e NR 35 Trabalho em Altura na Capital e no Interior.

Em cumprimento ao cronograma de treinamento para os eletricitas lotados nas agências descentralizadas foi realizado um treinamento teórico e prático de NR 35 Trabalho em Altura, e ao final do evento foram entregues aos colaboradores os kits para trabalho em altura devidamente cautelados.

Foram acompanhadas diversas diligências periciais em insalubridade e periculosidade, oriunda de ações e demandas judiciais envolvendo empregados do quadro próprio e quadro de contratadas.

De forma a garantir a segurança nas instalações prediais em casos de eventuais sinistros, foram realizadas as recargas e manutenções dos extintores de combate à incêndio das unidades da capital e substituídos os equipamentos das unidades das agências descentralizadas.

Foram adquiridos através da compra centralizada equipamentos de proteção individual (EPI) tais como, fardamento retardante chama, calçados de segurança, luvas, equipamentos para trabalho em altura, entre outros.

Em 2018, as Campanhas de Vacinação contra Gripe (H1N1) e Sarampo tiveram a aplicação de 500 e 800 doses das vacinas, respectivamente, nos colaboradores da empresa.

A tabela abaixo mostra a evolução do número de acidentes, acidentes com afastamento e taxa de frequência no período de 2016 a 2018 envolvendo empregados do quadro próprio:

Tabela 22

Discriminação	2018	2017	2016
Número de Acidentes	9	4	12
Acidentes com Afastamento	9	4	2
Taxa de Frequência	0,89	0,58	4,2

## ***10. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE***



---

## 10 SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

### 10.1 AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

#### 10.1.1 Programa de Equidade de Gênero e Raça

A Amazonas Energia é participante do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça desde 2007, tendo recebido o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª edições do Programa. O programa, de iniciativa do Governo Federal, reafirma os compromissos de promoção de igualdade entre homens e mulheres. Em 2018, deu-se continuidade a execução do plano de ação da 6ª Edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que consiste no desenvolvimento de novas concepções na gestão de pessoas e cultura organizacional para alcançar a equidade de gênero e raça no ambiente empresarial. Este programa consiste em desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e cultura organizacional para redução das desigualdades de gênero e raça no ambiente corporativo. Em 2018, demos continuidade às ações que foram desenvolvidas para o cumprimento do plano de ação:

##### a) DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Com o objetivo de identificar medidas concretas que podem ser adotadas pelas mulheres da Eletrobras Distribuição Amazonas para o seu empoderamento, o Comitê de Gênero e Raça da Eletrobras Distribuição Amazonas realizaram nos dias 26, 28 e 29.03.2018, na Sede da Empresa e nas unidades do V8 e Flores, evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A programação proporcionou reflexões sobre o empoderamento feminino.

##### b) DIA DO HOMEM

A Eletrobras Distribuição Amazonas, por meio do Comitê de Gênero e Raça, com o apoio da PRS, DGA, ASEEL e DGP, comemorou nos dias 07, 09 e 13 de agosto de 2018, o Dia Nacional do Homem, com o objetivo de sensibilizar os colaboradores para a necessidade dos cuidados de saúde masculina. A atividade constou de um Café com Conversa sobre a temática, através da técnica de sociodrama para percepção da autoimagem. No dia 10 de agosto, foram feitos torneios de jogos de mesa na Sede objetivando a integração e descontração dos colaboradores.

##### c) SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL)

Em 2018, a Eletrobras Distribuição Amazonas, por meio do Comitê de Gênero e Raça, realizou no período de 29 de outubro a 1º de novembro a Semana de Valorização da Vida, que englobou as Campanhas do Outubro Rosa e do Novembro Azul. O objetivo da Semana foi sensibilizar os/as colaboradores/as a cuidar da saúde física, mental e emocional. Para tanto, houve a realização de várias palestras sobre o tema e disponibilizados exames médicos.

#### 10.1.2 Projeto de Coleta Seletiva

Em cumprimento ao Decreto nº 5.940/2006, a empresa desenvolve esse projeto objetivando a redução do descarte de materiais reciclados. Em 2013 foi criada a Comissão de Coleta Seletiva, e em 2016 por meio da portaria 005/2016, houve uma renovação de membros participantes dessa comissão, que é responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados nas unidades da Companhia, bem como, pela divulgação semestral dos resultados das ações desenvolvidas no âmbito da empresa. Em 2018 a comissão buscou atuar nas unidades a fim de propiciar a separação e destinação de plástico, papel e papelão gerados nas atividades da empresa. A associação ACMR realizou, no ano de 2018, a coleta de materiais reciclados nas unidades da empresa, cumprindo com a obrigação de entregar mensalmente relatórios contendo os quantitativos de materiais recicláveis coletados, assim como a destinação desse material, e quando pertinente o Certificado de destinação final. Ao todo foram coletadas 16,41 toneladas de material reciclável composto por papel (2,57 t), papelão (0,51 t), plástico (0,002 t).

### 10.1.3 Projeto Consumo Consciente

Consiste no desenvolvimento de ações educativas direcionadas ao público interno e externo que objetivam o consumo consciente, contribuindo para as mudanças de hábitos e reduzindo os impactos ambientais e desgaste do meio ambiente. Além disso, é realizado o levantamento periódico de informações sobre o consumo de água, energia elétrica e papel por unidade da Companhia que são divulgadas aos colaboradores com dicas de redução do consumo. Entre as ações desenvolvidas podemos citar: a divulgação de datas importantes, como Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia do Consumo Consciente, etc., atividades de conscientização do público interno e externo, palestras e exposições dos Projetos Ambientais; exposição da casa de eficiência energética, distribuição de cartilhas e informativos, realização interna da Blitz da Energia. Em 2018 por meio do Projeto Portas Abertas foram realizadas palestras com o tema consumo consciente, junto com outros temas como segurança na rede elétrica, dicas de consumo de energia e geração de energia limpa, em 8 Escolas Públicas localizadas no entorno das unidades da empresa e contou com a participação de 1.440 alunos. Também participamos Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho realizado nas Empresas Em 2018 foram realizadas palestras nas empresas Lite-on Technology (Flores), Sumidenso da Amazônia e Scorpions da Amazônia Ltda. Além disso, a empresa participou como parceira da Prefeitura de Manaus na ação Hora do Planeta e do SESI na Ação Global 2018.

### 10.1.4 Ações voltadas para a comunidade

Em 2018, a Empresa realizou as seguintes ações e projetos voltados para a comunidade:

#### a) PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL E JUVENIL

A Campanha de Combate à Exploração Sexual Infantil e Juvenil foi aprovada por meio da Resolução nº 114/2014 de 29/07/2014. Com a aprovação do Plano de ação pela Diretoria Executiva da Empresa, algumas ações foram executadas, como: evento alusivo ao dia de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes; Livro de manifesto, possibilitando coletar assinatura dos colaboradores que aderiram à campanha; Aprovação da Política de Responsabilidade Social que trata sobre as Diretrizes - Práticas de Trabalho, itens 4.2.2 - Combater a exploração sexual infanto-juvenil, o trabalho análogo ao escravo, o assédio moral e sexual em todas as instâncias e qualquer tipo de discriminação, intimidação e constrangimento. O objetivo da campanha foi esclarecer sobre a importância da prevenção, incentivando a denúncia contra atos que caracterizem exploração sexual ou trabalho infantil. Outro fator importante foi a inserção na Cláusula de Responsabilidade Social, nos novos contratos de atividades produtiva, coibindo qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como a inserção nas faturas de energia elétrica, a partir do Protocolo de Intenções e Realizações celebradas entre o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a Amazonas Energia, alertando os consumidores para denunciar por meio do Disque 100 dessas práticas abusivas. Durante o mês de maio de 2018, foi publicado o Slogan da campanha e cartilha Educativa no correio eletrônico dos computadores dos colaboradores (as) da empresa “Combate a violência sexual contra criança e adolescente”; Realização de ato público no dia 18 de maio, na rotatória do Núcleo 23 do bairro Cidade Nova, possibilitando sensibilizar a população para celebrar o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, oportunidade que tivemos de divulgar a importância da campanha e as conquistas da empresa em relação ao programa, principalmente os canais de denúncia, Disk 100 Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – 181, dentre outros.

#### b) AÇÃO GLOBAL

No dia 26 de Maio 2018, a Amazonas Energia participou da 25ª Edição da AÇÃO GLOBAL, no Município de Rio Preto da Eva. O evento ocorreu, simultaneamente, em vinte e seis Estados, além do Distrito Federal. Como parceira a Eletrobras Distribuição Amazonas, levou seus serviços para a população, com as seguintes solicitações: segunda via de conta de energia, regularização de inadimplência, informações sobre a tarifa social, dicas de energia, segurança

na rede elétrica, conscientização do uso de energia. Houve distribuição de cartilhas aos visitantes da ação, entrega de folders diversos, cartilhas de energia +, cartilhas de consumo consciente e coleta seletiva. Levando ao conhecimento da população os projetos da empresa. A Ação Global é uma iniciativa do SESI em Parceria com a Rede Globo, realizada simultaneamente em todo o Brasil e que tem como objetivo atingir a população menos favorecida. A efetivação da Ação Global só é possível através da mobilização de vários parceiros, um mutirão de serviços essenciais, integrados e gratuitos nas áreas de cidadania, saúde, educação, lazer, esporte e cultura, promovidos por voluntários de diversas áreas.

### c) PROJETO LITRO DE LUZ

O projeto Litro de Luz tem como objetivo iluminar 7 comunidades do Médio Juruá, localizadas no município de Caruarari, através da produção e instalação de 100 postes e 100 lâmpadas de energia solar com a capacitação de embaixadores e moradores dessas comunidades, contribuindo para o engajamento comunitário, conscientização ambiental e melhoria da qualidade de vida dos moradores, a fim de causar impactos sociais significativos nessas comunidades. As tratativas estão sendo realizadas possibilitando aprovação do Projeto para beneficiar as 7 comunidades ribeirinhas do médio juruá, município de Caruarari.

## 10.2 AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

### 10.2.1 Licenciamentos Ambientais

A empresa em atendimento a legislação ambiental vigente, buscando a melhoria contínua da gestão ambiental de seus empreendimentos, realiza o licenciamento ambiental de seus empreendimentos junto aos órgãos fiscalizadores federal, estadual e municipal, respeitando e cuidando do meio ambiente de forma a proporcionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental do setor elétrico no estado do Amazonas.

Visando a obtenção e manutenção das licenças ambientais de seus empreendimentos, a distribuidora realiza o licenciamento de novos empreendimentos e manutenção das licenças ambientais de operação, cumprindo as condicionantes/restrições impostas pelo órgão ambiental, elaborando e apresentando aos órgãos licenciadores diversos estudos ambientais, dentre os quais: Relatório Ambiental Simplificado – RAS, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, Estudo de Gerenciamento de Risco, Investigação Confirmatória e Detalhada de Contaminantes, Inventário Florístico e fauna, Monitoramento Arqueológico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial. O quadro a seguir apresenta um resumo das Licenças Ambientais e Autorizações obtidas durante o ano de 2018:

Tabela 23

Discriminação	Quantidade
Licenças Prévias	2
Licenças de Instalação	3
Licenças de Operação (renovação)	17
Licença Ambiental Única – LAU Supressão	1
Alvará de Construção / Terraplanagem	1
Termo de Referência de Arqueologia - TRA	1
Autorizações	0
Certidão de Viabilidade Ambiental	2
Certidão de Informação Técnica de Uso do Solo	1
<b>Total</b>	<b>28</b>

No processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos localizados na cidade de Manaus, a empresa possui um total de 65 (sessenta e cinco) empreendimentos, sendo 25 (vinte e cinco) Subestações de energia elétrica e 40 (quarenta) Linhas de Transmissões de energia elétrica, conforme demonstrado nas figuras nº 1 e 2.

A empresa possui 23 (vinte e três) licenças ambientais de operação válidas e 2 (duas) vencidas que estão em processo de renovação junto ao órgão ambiental em relação as Subestações de energia elétrica. Em relação as Linhas de Transmissões a empresa possui 18 (dezoito) licenças de operação válidas, 2 (duas) vencidas em processo de renovação e 20 (vinte) empreendimentos sem licença ambiental, em razão de terem sido implantados na década de 80 (oitenta) e não possuem projetos para regularização ambiental, mais que a empresa vem envidando esforços para o levantamento técnico e regularização.

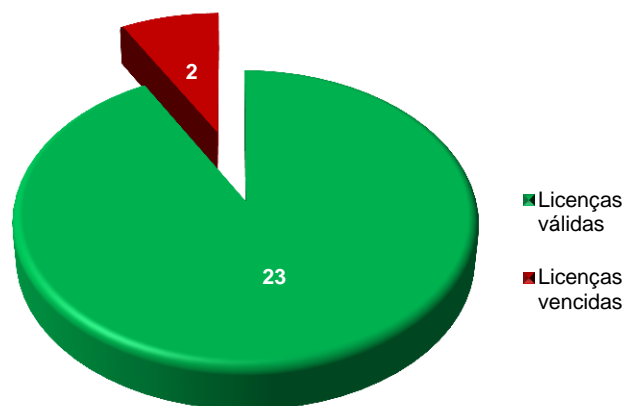


Figura nº 1 – Demonstra a situação das licenças ambientais de operação das Subestações.

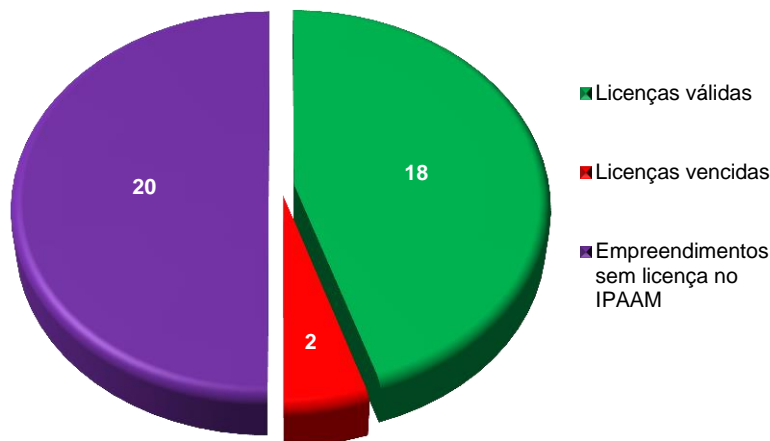


Figura nº 2 – Demonstra a situação das licenças ambientais de operação das Linhas de Transmissões.

No processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos localizados no interior do estado do Amazonas, a empresa possui 102 (cento e dois) empreendimentos, sendo 25 (vinte e cinco) com licenças de operação válidas, 56 (cinquenta e seis) com licenças vencidas, 14 (quatorze) sem licença ambiental e 7 (sete) empreendimentos desativados, conforme demonstrado na figura nº 3.

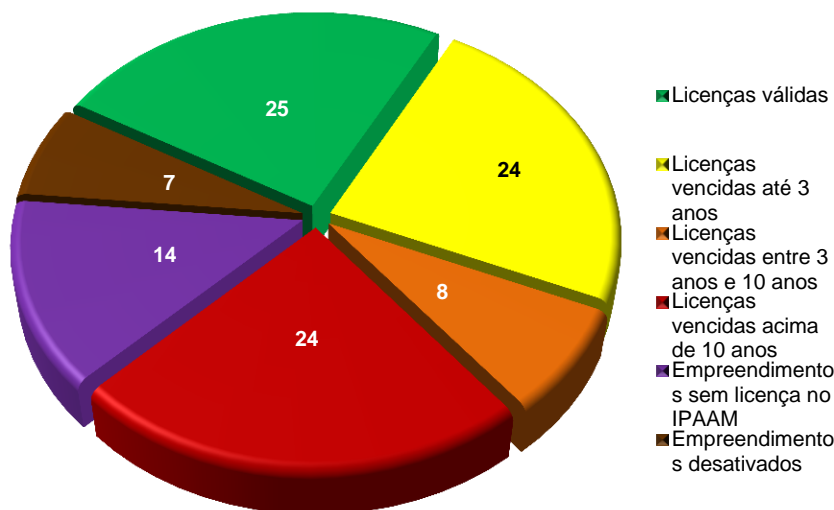


Figura nº 3 – Demonstra a situação das licenças ambientais de usinas do interior

### 10.2.2 Auditoria, Recuperação e Preservação Ambiental

Em 2018, foram adotadas ações para a melhoria do desempenho ambiental nas Usinas Termelétricas da Amazonas Energia. Foram realizadas 27 (vinte e sete) Inspeções Ambientais nessas usinas, onde foram realizados treinamentos e ministradas orientações aos operadores das usinas, sobre a aplicabilidade de instruções técnicas operacionais, além do levantamento técnico dos aspectos e impactos ambientais dos empreendimentos o que permitiu a adoção de medidas corretivas e preventivas com a realização de 17 (dezesete) ações de contingência ambiental, seja ocasionadas pelo vazamento de óleo, transbordamento de sistema separadores de água e óleo (SSAO) das usinas, vazamento de óleo dos grupos geradores ou até mesmo por conta de autuações por parte do órgão ambiental, tendo sido realizado limpeza e remoção de solo contaminado com resíduos oleosos e/ou limpeza de corpos hídricos em atendimento a exigências do órgão ambiental e cumprimento ao Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD).

### 10.2.3 Programas e Projetos Ambientais

#### a) PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Foram descartados adequadamente, em 2018, atendendo à legislação ambiental vigente, 2.295 toneladas de efluentes oleosos, que inclui óleo lubrificante usado ou contaminado, água contaminada com óleo, borra oleosa, resíduos provenientes do sistema separador de água e óleo, e 658 toneladas de resíduos sólidos contaminados com resíduos oleosos e outros contaminantes, como filtros de óleo, filtros de ar, estopas e outros resíduos gerados nas usinas térmicas e subestações, conforme o demonstrado na abaixo. Os resíduos são coletados por empresa licenciada e credenciada junto ao órgão ambiental, sendo emitidos os correspondentes Manifestos para Transporte de Resíduos Perigosos (MTRs) e seus respectivos certificados de destinação final, os quais são apresentados ao órgão ambiental em cumprimento as condicionantes das licenças ambientais dos empreendimentos da empresa para renovação das mesmas.

Tabela 24

RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NAS USINAS - 2018														
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL	MÉDIA ANUAL
Líquidos (Ton)	264	260	147	232	130	208	257	126	0	211	202	258	2.295	191
Sólidos (Ton)	83	127	23	55	48	42	74	43	0	51	57	57	658	55

**b) PROJETO SEMANA DO MEIO AMBIENTE**

A Empresa realizou no período de 02 a 08 de junho, a Semana do Meio Ambiente 2018, com uma programação diversificada com ações socioambientais internas e externas. O evento teve por objetivo sensibilizar seus/uas colaboradores/as para a importância dos cuidados com o meio ambiente por meio do consumo consciente de recursos naturais.

Para abrir as comemorações da Semana, a Eletrobras Distribuição Amazonas, por meio da Assessoria de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, realizou no dia 02 de junho, uma visita ao Parque do Mindu com 33 alunos da EETI Gilberto Mestrinho. Com a parceria dos Escoteiros, foram realizadas gincanas e roda de conversa com os alunos sobre os cuidados com o Meio Ambiente, alertando sobre a coleta e a destinação de resíduos sólidos. A partir da caminhada nas trilhas do Parque, os alunos puderam perceber os impactos da ação humana na poluição do Igarapé do Mindu.

Durante a semana houve ainda divulgação de Informativos, Quiz com os/as colaboradores/as, Blitz da Energia e apresentação de filmetos sobre Meio Ambiente. O encerramento da Semana do Meio Ambiente aconteceu no dia 08.06 com evento na Escola Municipal de Balbina, com a realização de palestra para alunos e professores sobre a importância do consumo consciente para a preservação do Meio Ambiente, com a presença de 50 participantes e Gincana do Meio Ambiente na referida Escola Municipal.

**c) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

O ano de 2018 foi elaborado e apresentado ao órgão ambiental o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas da Usina de Manacapuru, executado mais uma etapa do PRAD da Usina de Itacoatiara, onde foi realizada a limpeza de aproximadamente 7.000 m<sup>2</sup> de área recuperada. Na capital ocorreu o monitoramento do PRAD da Linha de Transmissão Cachoeira Grande – Compensa, Linha de Transmissão Mutirão – Cachoeira Grande onde o projeto foi elaborado para mitigar os impactos causados na implantação do empreendimento no Parque Municipal do Mindu e no Corredor Ecológico do Mindu.

## ***11. GESTÃO***



---

## 11 GESTÃO

### 11.1 PLANO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO - PPTSD

Em 22 de julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE deliberou pela reprovação da assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 020/2001 da AmE.

Em 26 de julho de 2016, o Ministério de Minas e Energia – MME, mediante Portaria MME nº 388/2016, definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público por órgão ou entidade da administração pública federal, estabelecendo que a Geração Operacional de Caixa deve assegurar os investimentos em quantidade suficiente para reposição de ativos e o pagamento dos juros da dívida, além da manutenção da adimplência setorial. Além disso, durante o regime temporário, as compensações individuais relativas aos indicadores de qualidade poderão ser revertidas para investimentos na concessão, sem ônus tarifário.

Em 03 de agosto de 2016, com a edição da Portaria MME nº 420/2016 o Ministério de Minas e Energia - MME designou a AmE como responsável pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas, com vistas a garantir a continuidade do serviço até 31/12/2017 ou até a assunção de novo concessionário, o que ocorrer primeiro.

Em função dessa nova condição da empresa, bem como da abertura da audiência pública nº 063/2016, foi emitido pelo Diretor da ANEEL o Despacho nº 2.447/2016, publicado em 21 outubro de 2016, definindo a necessidade da AmE apresentar um Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição - PPTSD.

Em 29 de novembro 2016, a ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 2.184/2016 que, baseada na Nota Técnica nº 415/2016-SCT-SRD-SRM-SRG-SFF-SFE-ASD/ANEEL de 26/11/2016, definiu os limites regulatórios de Perdas, Custos Operacionais (PMSO), e DECI e FECi a serem atingidos ao final do ano de 2017 pela AmE, conforme tabela abaixo:

---

#### Limites Regulatórios

---

Redução de 5,66% no DECI e de 5,65% no FECi, até dezembro de 2017, em relação aos valores das respectivas médias dos meses de agosto de 2015 a julho de 2016;

---

Redução do patamar de perda total sobre a energia injetada, observada em 2015 de 40,28% para 39,05% ao final de 2017;

---

Redução de 5% no parâmetro "PMSO de Referência Ajustado sem Provisões" com relação ao valor registrado em 2015.

---

Em 04/12/2017 o MME emitiu a Portaria 468/2017 onde determinou a prorrogação do PPTSD para 31/07/2018, sendo que em 12/06/2018 houve uma nova prorrogação do encerramento do Plano para 31/12/2018 (Portaria MME 246/2018). Portanto, a Empresa deveria manter o plano e acompanhar os indicadores dos limites regulatórios mencionados na Nota Técnica nº 415/2016-SCT-SRD-SRM-SRG-SFF-SFE-ASD/ANEEL de 26/11/2016. Ainda sobre o prazo final do PPTSD, em 20/12/2018, a Portaria MME 502/2018 alterou o prazo para 31/03/2019, sendo esta última data que estava em vigor ao fim do ano de 2018.

A respeito dos indicadores que foram acompanhados em 2018, por meio do Ofício Circular Nº 04/2018 DR-ANEEL houve a determinação da permanência dos critérios de cálculos dos indicadores em conformidade com a Nota Técnica nº 415/2016-SCT-SRD-SRM-SRG-SFF-SFE-ASD/ANEEL de 26/11/2016.

Em 08/02/2018 foi publicada a Nota Técnica nº02/2018-SEM-ASD-SCT-SFF-SFE-SRD/ANEEL, cujo assunto apresentou os limites dos indicadores a serem atingidos pelas empresas designadas no ano de 2018, considerando a necessidade de definir novos limites de **Perdas, Custos Operacionais, DECI e FECi** a serem observados pelas Empresas Designadas.



Durante o ano de 2018, a empresa, além de participar de todas as reuniões presenciais marcadas para a avaliação do desenvolvimento do PPTSD, acompanhou a evolução mensal desses indicadores que foram divulgados para todos os colaboradores por meio da publicação de um relatório mensal. A Tabela abaixo mostra os valores obtidos para esses indicadores em 2018, onde o DECI, FECi e Perdas Totais apresentaram resultados menores aos das metas estipuladas, indicando a melhoria desses indicadores, enquanto as perdas totais de 43,92% em 2018 foram 3,51% maiores que a estimada.

Tabela 25

RESULTADO PPTSD 2018				
Indicadores	Unidade	Realizado	Meta	Desvio (%) Realizado/Meta
DECI	Horas	30,35	34,84	-12,88
FECi	Nº de Vezes	13,82	18,24	-24,23
Perdas Totais	%	43,92	42,43	+3,51
PMSO sem provisões	R\$ milhões	746.140	751.134	-0,66

(1) Metas consideradas da Nota Técnica nº02/2018-SEM-ASD-SCT-SFF-SFE-SRD/ANEEL

## 11.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de governança corporativa baseia-se nos princípios de transparência, equidade e prestação de contas, tendo entre suas principais características a definição clara dos papéis e responsabilidades do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva na formulação, aprovação e execução das políticas e diretrizes, nos mais altos níveis de padrões profissionais e éticos referentes à condução dos negócios da Companhia.

A Companhia busca o desenvolvimento sustentável por meio do equilíbrio entre os aspectos econômicos, financeiros, ambientais e sociais de seus empreendimentos, com o intuito de aprimorar o relacionamento com os seus acionistas, clientes, colaboradores e sociedade.

### 11.2.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) ocorreu no dia 25 de abril de 2018, ocasião em que foi aprovado o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e, a fixação da remuneração dos Conselheiros e da Diretoria Executiva da Companhia.

Destacamos, ainda, 02 (duas) Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas nos dias 23/02/2018 e 06/03/2018, respectivamente: 1ª) tratou da Aprovação da Dação das Ações da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. (Amazonas GT) em pagamento de dívidas junto à Eletrobras; Aprovação da celebração do Instrumento Complementar de Protocolo e Justificação da Desverticalização e consequente contribuição de acervo líquido em aumento de Capital da Amazonas GT; e, Autorização para a Diretoria da Amazonas Distribuidora de Energia S.A., adotar as providências necessárias para efetivação das aprovações. 2ª) tratou da Aprovação da venda da integralidade das ações, menos 1 (uma) ação ordinária, emitidas pela Amazonas Distribuidora de Energia S.A (doravante denominada "Amazonas Energia"), de titularidade da Eletrobras, em leilão de desestatização a ser promovido pela Brasil, Bolsa, Balcão S.A. – B3.

### 11.2.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão Colegiado de funções deliberativas, com atribuições previstas na Lei e no Estatuto Social da Companhia, reuniu-se 28 (vinte e oito) vezes durante o ano de 2018, sendo 12 reuniões ordinárias e 16 reuniões extraordinárias.

Em 2017 houveram as seguintes eleições deliberadas pelo Conselho de Administração: 1ª) Em 07/02/2018 houve a eleição do Senhor Paulo Eduardo Gama Maciel, para o cargo de Diretor Comercial; 2ª) Em 20/12/2018 houve aprovação da extensão do prazo de gestão da atual Diretoria Executiva, a partir de 24/12/2018, prolongando-se até a assunção do novo Concessionário, bem como a designação do Senhor Tarcísio Estefano Rosa, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Geração Distribuída, cumulativamente com o cargo de Diretor-Presidente e do Senhor Claudio Rubens Pinho Nilo, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Gestão, cumulativamente com o cargo de Diretor de Regulação e Projetos Especiais.

O Colegiado é composto por seis membros, cujo mandato é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo que dentre eles um é o Diretor-Presidente da Companhia. Outro é indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e os demais são eleitos na forma do Estatuto Social, respeitadas as disposições legais pertinentes, conforme segue:

Tabela 26

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Luiz Henrique Hamann (Presidente)	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.(Eletrobras)
Tarcísio Estefano Rosa	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.(Eletrobras)
Willamy Moreira Frota	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.(Eletrobras)
Mário José das Neves	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)
Robésio Maciel de Sena	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.(Eletrobras)
José Apolinário da Silva Brandão	Conselheiro eleito pelos Empregados

### 11.2.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, órgão Colegiado, de caráter permanente, composto por 03 (três) membros titulares e suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), cujo mandato é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um indicado pelo Ministério da Fazenda, respeitado o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº. 757, de 19 de fevereiro de 1993, todos brasileiros e domiciliados no país, observados os requisitos e impedimentos fixados pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Em 2018, o Conselho Fiscal reuniu-se 13 vezes, para fiscalizar os atos dos administradores da Companhia, acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, assim como, pronunciar-se sobre os assuntos de sua competência. Foram emitidos 02 (dois) Pareceres e 04 (quatro) Atestados. O Colegiado é composto pelos seguintes membros:

Tabela 27

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Cezar Antônio Bordin (Presidente)	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.(Eletrobras)
Renê Sanda	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.(Eletrobras)
Allan Lúcio Sathler	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

### 11.2.4 Diretoria Executiva

A Diretoria é o órgão executivo de administração e representação. Reuniu-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente. No

ano de 2018 foram realizadas 57 (cinquenta e sete) reuniões, sendo 52 ordinárias e 05 extraordinárias, objetivando assegurar o funcionamento regular da Companhia.

Em 2018, houve as seguintes alterações na composição da Diretoria Executiva: 1ª) Em 07/02/2018 houve a eleição do Senhor Paulo Eduardo Gama Maciel, para o cargo de Diretor Comercial, em substituição a Senhora Andressa Heinrich Barbosa de Oliveira; 2ª) Em 20/12/2018, por meio da Ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Amazonas Distribuidora, houve a aprovação da extensão do mandato da Diretoria Executiva, destacando-se a designação, a partir de 24/12/2018, do atual Presidente, Senhor Tarcísio Estefano Rosa, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Geração Distribuída, cumulativamente com o cargo de Diretor-Presidente e o atual Diretor Claudio Rubens Pinho Nilo, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Gestão, cumulativamente com o cargo de Diretor de Regulação e Projetos Especiais. Os Senhores Valdeni Batista Milhomens e José Francisco Albuquerque da Rocha exerceram os cargos de Diretor de Gestão e Diretor de Geração Distribuída até 23/12/2018, respectivamente.

A Diretoria Executiva encerrou o exercício social de 2018, composta pelos seguintes membros:

Tabela 28

Membros	Diretoria
Tarcísio Estefano Rosa	Presidência Geração Distribuída, interinamente
Celso de Oliveira Sant'anna	Financeira
Paulo Eduardo Gama Maciel	Comercial
Marcelo Fadoul de Souza	Operação, Planejamento e Expansão
Claudio Rubens Pinho Nilo	Regulação e Projetos Especiais Gestão, interinamente

### 11.3 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna encontra-se vinculada ao Conselho de Administração e tem como finalidade a execução de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da empresa. Visa auxiliar na realização dos objetivos da empresa a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Conforme estipulado em seu normativo, a Auditoria Interna tem livre acesso a procedimentos, registros, arquivos, documentos, dados, funções e atividades desenvolvidas pela empresa, informatizados ou não, com observância dos instrumentos normativos emanados pelos órgãos de controle competentes e a legislação vigente pertinente à matéria em exame.

#### 11.3.1 A Atividade de Controle Interno

As ações da Auditoria Interna previstas para o ano de 2018 constaram no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2018, aprovado pelo Conselho de Administração, através da Deliberação nº 099/2017 de 15/12/2017.

As principais atividades previstas e realizadas no exercício podem ser assim resumidas:

- Auditoria de Processos – foram realizados testes em 09 processos da empresa que demandaram uma carga horária de 3.892 horas;

- b) Auditoria de Agências – foram realizados testes em 15 agências com a demanda de 4.765 horas;
- c) Trabalhos Especiais – foram gastos 1.014 horas na realização de 04 trabalhos especiais;
- d) Acompanhamento dos Planos de Ação – foram gastos 4.003 horas em acompanhamento neste período;
- e) Outras Atividades – as demais horas previstas no PAINT/2018 foram utilizadas em atividades como: análise de temas e emissão de pareceres para a Alta Administração e Conselhos Administração e Fiscal; certificação de processos da Lei Sarbanes Oxley – SOX; atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria Geral da União – CGU e da Auditoria Externa; treinamento e capacitação; prestação de contas anual; elaboração do PAINT/2019 e RAIN/2018; atividades de gerenciamento; e atividades de apoio administrativo.

### 11.3.2 Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

No decorrer do exercício de 2018, a Auditoria Interna atendeu aos órgãos de fiscalização e controle externo Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União no Estado do Amazonas – CGU/AM em suas demandas.

No que concerne a Controladoria-Geral da União-CGU/Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, cabe destacar que no ano de 2018, foi realizada a Auditoria Anual de Contas da Amazonas Energia, referente ao exercício de 2017, que culminou com a expedição, pelo referido Órgão de Controle, do Relatório nº 201800655 de 17/09/2018 (exercício 2017). Para os apontamentos exarados pela CGU, foram implantados pela empresa Planos de Providências, que estão sendo monitorados pelo Órgão de Controle.

Em relação ao TCU, no exercício de 2018, houve a expedição de 18 Acórdãos, que trouxeram em seu bojo o quantitativo de 19 determinações 17 recomendações e 16 Alertas, cujo cumprimento é monitorado pela Auditoria Interna. Mensalmente são emitidos relatórios à Alta Administração informando a situação dos processos em tramitação pelo órgão de controle, objetivando, nos casos em que couber fornecer informações tempestivas de defesa em relação às não conformidades.

### 11.4 LEI SARBANES-OXLEY – SOX

A Eletrobras, por ter títulos mobiliários negociados no mercado financeiro dos Estados Unidos, mais especificamente na bolsa de valores de Nova Iorque, está sujeita à legislação e aos demais instrumentos regulatórios daquele país no que tange ao mercado de capitais, entre os quais a Lei Sarbanes-Oxley, apelada de SOX.

Uma das obrigações estabelecidas nessa legislação trata-se das informações econômicas financeiras contidas nos Demonstrativos Contábeis, exigindo que as companhias adotem sistemáticas de documentação e de controles internos para seus processos que dão origem aos números que irão compor os relatórios apresentados às partes interessadas (acionistas, mercado financeiro, fornecedores, etc.)

Os processos considerados relevantes e que são objeto de adequação ao SOX são selecionados em função da materialidade das principais contas contábeis da empresa mediante procedimento específico. Quanto às atribuições de execução do Processo SOX na Amazonas Distribuidora, a Auditoria Interna é responsável pela coordenação das atividades dos testes da

administração nos processos e pelas atividades de apoio aos testes de certificado do Auditor Externo, ficando as fases de mapeamento de processos e remediação de gaps sob a responsabilidade da Assessoria de Riscos Corporativos, Integridade e Controles Internos – PRR.

De acordo com a revisão de materialidade dos processos, a Amazonas Distribuidora, em 2018, trabalhou com 28 processos relevantes ao escopo da SOx no exercício de 2018: CCC3 - Gestão de Reembolso de CCC; CPR1 - Compra de Energia / Uso de Rede Básica; CPR2 - Compra de Energia (Curto Prazo); CTB1 - Lançamentos Manuais; CTB2 - Fechamento Contábil Mensal; CTB3 - Demonstrações Financeiras CTB5 – Provisões; CTB6 - Partes Relacionadas; CTG1 - Gestão do Contencioso; ELC - Entity Level Controls; EMP2 - Empréstimos e Financiamentos Obtidos; FIN1 – Disponibilidades; FIN2 – Recebimentos; FIN3 – Pagamentos; IMZ1 - Controle Patrimonial; IMZ3 - Impairment e Contrato Oneroso; MAT3 – Compras; PRC1 - Elaboração do Laudo Atuarial; REC1 - Venda de Energia; REC2 - Faturamento de Energia; RHM1 - Gestão da folha de pagamento; TBT1 - (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS); TBT2 - (Retenção na Fonte e INSS); TBT3 - (ICMS); TEC1 - Gerenciamento de Mudanças; TEC2.1 - Controle de Acesso Físico e Ambiental; TEC2.2 - Controle de Acesso Lógico; e, TEC3 - Operações de TI.

## 11.5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Focada no suporte aos processos de negócio, fundamentais para o alcance das metas institucionais, a Diretoria Executiva manteve os investimentos e patrocínio das ações de tecnologia da informação e comunicações. Os resultados foram:

### 11.5.1 Segurança da Informação

No que tange à proteção contra ameaças e ataques cibernéticos, as tecnologias de proteção corporativas de segurança de conteúdo estão atualizadas, e ampliadas no segmento de redes e e-mail, além da própria segurança em estações clientes e servidores acarretando em maior disponibilidade dos serviços.

Mantendo-se no tema proteção contra ameaças de rede e ativos de informação, está implantada a solução de firewall a nível de aplicação (camada 7 TCP/IP), trazendo um ganho na gestão dos recursos de TI, inclusive com relatórios executivos.

Está em andamento os trabalhos para a segmentação da rede de computadores que proporcionará mais desempenho, confiabilidade e integridade no tráfego de informações, estas, muitas vezes de cunho confidencial.

### 11.5.2 Melhoria de Desempenho

Foi implantado novos equipamentos de rede dados, renovando o parque de informática deste segmento (switch, roteadores, Acess Point, cabeamento CAT6, switch core, dentre outros), permitindo assim a melhoria de performance de rede da Companhia.

Também foi implantado última versão do Sistema Financeiro que estava a 8 (oito) anos sem atualização para a Distribuidora de Energia. Esta ação também melhorou o nível de controle do Departamento Financeiro.

Foi implantada uma nova solução de nobreak de grande porte que visa renovar estes equipamentos e garantir uma melhor qualidade de alimentação elétrica ao Data Center da Companhia.

Foi implantada uma nova tecnologia de servidores para substituição dos equipamentos existentes que estão chegando ao termino de sua garantia e suporte. Esta solução possui maior nível de disponibilidade e visa garantir a continuidade dos recursos de TIC.

### 11.5.3 Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Criada através da RES – 100/2013 a Equipe de Tratamento de Incidentes e Resposta a Redes Computacionais – ETIR, coordena a resposta aos incidentes criando os processos de resposta alinhados às normas vigentes e sugerindo atualização destas.

Criado através da CI – DGT 066/2013 o Comitê de Gestão de Mudanças de TIC - COGEM, garante que as mudanças sejam registradas, avaliadas, autorizadas, priorizadas, planejadas, testadas, implementadas, documentadas e analisadas de forma controlada, considerando os riscos de falhas na mudança, com planos para reestabelecimento dos serviços de TIC em caso de falhas na mudança, avaliando o impacto das mudanças na disponibilidade e desempenho dos serviços de TIC, reduzindo de maneira satisfatória o índice de indisponibilidade de TIC.

Criado através da Resolução nº 190/2011, o comitê de tecnologia da informação, automação e telecomunicações - CETIAT executa seus trabalhos com a finalidade de gerenciar as demandas e solicitações das diversas áreas da empresa, priorizando estrategicamente os projetos, em função dos recursos pessoais, materiais, técnicos e financeiros disponíveis, bem como intervir e alterar a realidade por meio de planejamento de ações que disponibilizem a melhor infraestrutura para atendimento futuro das demandas.

Criado através da Resolução nº 066/2012, o comitê de segurança da informação e comunicações - SIC executa seus trabalhos com a finalidade de assegurar a Diretoria Executiva que as ações de segurança da informação estão sendo executadas com o intuito de resguardar as informações empresariais.

### 11.6 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E INDICADORES

Em 2018, o Escritório de Gestão de Projetos e Indicadores da Amazonas Energia atuou como vetor de planejamento e monitoramento dos projetos que compõem a sua carteira. Durante o ano de 2018, novos projetos entraram na carteira, enquanto outros foram encerrados ou suspensos, de acordo com a necessidade e o cenário atual. O PREP possui atualmente em sua carteira um total de 10 projetos, sendo 08 em execução e 02 em planejamento, com orçamento total estimado de aproximadamente R\$ 280 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 29

Nome do Projeto	Área Gestora	Status	Valor do Projeto (R\$ Mil)
Digitalização de Redes e Qualidade de Energia <b>(Energia +)</b>	DOR	Aguardando Unitização	14.254
Digitalização de UC MT e BT <b>(Energia +)</b>	DCM	Aguardando Unitização	58.596
Substituição de Medidores Obsoletos <b>(Energia +)</b>	DCM	Aguardando Unitização	12.346
Regularização de UC's em áreas com PNT>50% <b>(Energia +)</b>	DOR	Aguardando Unitização	82.976
Implantação do e-Social	DGP	Execução	0
Implantação da SE Centro	DPE	Execução	78.501
Ampliação da SE Mauá Três 138/69/13.8 kV – Etapa ATR4 138 kV	DOE	Aguardando Unitização	15.424
Atualização da Base cadastral	DO/DD	Planejamento	10.000
Substituição do SGTD	DO/DD	Planejamento	7.000
Gestão dos Passivos Trabalhistas	PRJ	Execução	150
<b>Total</b>			<b>279.250</b>

No mesmo ano, alguns projetos da carteira foram encerrados, conforme tabela abaixo:



Tabela 30

Nome do Projeto	Área Gestora	Status	Valor do Projeto (R\$ Mil)
Telemedição de Alimentadores de Média Tensão (Energia +)	DCM	Encerrado	1.690
Modernização de Infraestrutura de Redes	DGT	Encerrado	4.451
NAE - Núcleo de Arrecadação	DC	Encerrado	7.625
Recadastramento de Unidades Consumidoras (Energia +)	DCF	Encerrado	9.744
Eficientização das manutenções preventivas dos GGs no interior do Estado do Amazonas	DDG	Encerrado	275
Reestruturação do Faturamento do Interior	DCF	Encerrado	5.430
<b>Total</b>			<b>29.215</b>

Com relação aos projetos que compõem o “Projeto Energia +”, acima identificados, todos tiveram a execução física encerrada em 29/12/2017, entretanto, durante o ano de 2018, o PREP continuou o acompanhamento com os líderes dos projetos que continuavam com as atividades de Unitização. Somente serão emitidos os Termos de Encerramento dos projetos quando esta atividade for concluída.

Durante o ano de 2018, o PREP atuou durante os meses de Outubro a Dezembro nas Solicitações de Auditoria (SA) da CGU, de acordo com o Ofício nº183433/2018/Regional/AM-CGU, cujo assunto é **Auditoria de Projeto de Financiamento Externo, processo nº 00203-100295/2018-74**. Ao todos foram 11 SA’s que foram respondidos pela Empresa ao órgão fiscalizador. A empresa aguarda o relatório final desta auditoria para o ano de 2019.

Foi iniciado também durante o ano, o planejamento e acompanhamento do “**Plano de Ação da Diretoria de Operação, Planejamento e Expansão para Redução do DECI/FECi,**” onde o PREP além de auxiliar na elaboração da metodologia, participou do levantamento de ações que afetam diretamente os indicadores, que inclusive são acompanhados pelo Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição – PPTSD. Após esta identificação, foram elaborados os planos de ações pelos gerentes daquela Diretoria. O objetivo é atuar no ano de 2019 na execução dos planos, onde o PREP fará o monitoramento da execução por meio de planilhas e reuniões presenciais de acompanhamento.

O Escritório de Projetos e Indicadores atuou na condução de reuniões de informe de progresso dos projetos entre Diretores (Patrocinadores), líderes e equipes de projetos. Foram desenvolvidos relatórios executivos com informações de prazo, custo, avanços e pontos críticos de cada projeto. Esses relatórios são enviados mensalmente à Diretoria Executiva, Assistentes e Gerentes Funcionais e demais partes interessadas de acordo com cada projeto.

No mês de Dezembro/2018, foi descontinuado o acompanhamento de projetos por meio da ferramenta Clarity, entretanto o PREP continuará mantendo o acompanhamento dos projetos que estavam naquela ferramenta por meio dos templates de gerenciamento de projetos que fazem parte da Metodologia de Gerenciamento de Projetos das Empresas de Distribuição da Eletrobras.

No ano de 2016, o Escritório de Projetos com o apoio da consultoria contratada à época desenvolveu uma Metodologia de Gestão de Portfólio (MGPF), que tem como objetivo estabelecer os processos de planejamento e de monitoramento e controle das ações e projetos de Investimentos. A partir desse trabalho, por meio da RES 201/2016 insitiuiu-se no âmbito da Empresa o uso dessas ferramentas de gestão para planejar o orçamento e, posteriormente, realizar seu acompanhamento, que está sendo realizado desde o ano de 2017 até atual data.

Em 2018 foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Planejamento da carteira de projetos e ações de investimento do ano de 2019: interagindo com as áreas da Empresa que possuem investimentos nos Programas da Empresa, de maneira que desde Maio/2018 foi possível identificar as necessidades de ações e projetos para compor a carteira de investimentos de 2019; esta carteira foi trabalhada durante o ano, até chegar a um valor definitivo por Programa. A partir daí foram realizados ajustes necessários em nível de ação, projetos e mensalizações para compor o Orçamento de Investimento da Empresa;
- b) Monitoramento e Controle da Carteira de Investimentos de 2018: desde Janeiro/2018 foram acompanhadas as ações e projetos (Planejamento X Realização) mensalmente com as áreas, incluindo as solicitações necessárias de justificativas de não realização ou extrapolações;
- c) Controle das mudanças das ações e projetos da Carteira de Investimentos que compõe o Portfólio 2018;
- d) Elaboração de relatórios de acompanhamento dos investimentos mensais para a Diretoria;
- e) A partir de 2017, o Escritório de Projetos e Indicadores, com a atribuição de realizar o monitoramento e controle do Portfólio de Investimentos, passou a atualizar a planilha de controle das ações (Planejamento X Realização) das ações que compõe a planilha de investimentos do Plano de Prestação Temporária de Serviços da EDAM.

Dentre as demais atividades executadas pela área no ano de 2018 podemos destacar:

- Consolidação de metas físicas de projetos;
- Cálculo de indicadores de projetos de acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos – MGP e elaboração / preenchimento de planilha de acompanhamento dos indicadores para alimentar as informações do EGP-Central;
- Atualização das informações de projetos no Escritório Virtual da Eletrobras;
- Elaboração e consolidação dos Relatórios Executivos de Projetos, bem como envio para os patrocinadores e partes interessadas do projeto;
- Elaboração e comunicação do Relatório Executivo de Portfólio para os Stakeholders;
- Divulgação dos indicadores do Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição – PPTSD na intranet, via Comunicação Social e na página da Empresa, em atendimento a LAI – Lei de Acesso a Informação; bem como, manutenção dos quadros atualizados, dando ampla divulgação para os resultados dos indicadores.
- Consolidação e acompanhamento dos dados do Custeio dos departamentos da Presidência;
- Consolidação e envio dos indicadores operacionais para a Eletrobras;
- Atendimento as solicitações de diversos stakeholders;
- Coleta e consolidação dos dados trimestrais para o Informe aos Investidores e atendimento as demandas da Eletrobras com relação aos dados técnicos e relatórios diversos.

### 11.7 COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social e Relações Institucionais, tem como principal objetivo aprimorar o relacionamento da alta gestão com colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, acionistas e meios de comunicação, por meio da divulgação de informações atualizadas, buscando, dessa forma, tornar as atividades empresariais transparentes para o público interno e externo.



Para se comunicar com o público externo a Empresa fez uso das mídias tradicionais (jornais impressos, rádio e TV) e utilizou as mídias sociais (Facebook, YouTube e Instagram, grupos de WhatsApp), estreitou o relacionamento com a imprensa, realizou eventos, gerenciamento da marca, publicidade legal e institucional.

A gestão da assessoria de imprensa administrou a relação da Empresa com a imprensa local e entidades de classe, acompanhando a diretoria em visitas de cortesia e reuniões externas, monitorando as notícias negativas e positivas veiculadas na mídia e redes sociais, apresentando as ações positivas da Empresa, por meio de releases ou sugestões de pautas, realizando entrevistas e coletivas de imprensa, dentre diversas atividades. Como reflexo desse bom relacionamento com a mídia a maioria dos releases jornalísticos foram publicados nos principais veículos de comunicação de forma espontânea, ou seja, sem nenhum valor desembolsado pela empresa.

A comunicação com seus colaboradores passou por atualizações de *layout* de forma a chamar ainda mais a atenção do público alvo, por meio de ferramentas já conhecidas de seus usuários (intranet, Outlook, ICQ), onde foram divulgados vários assuntos relacionados a todas as áreas da empresa, dentre os quais se destacam: informativos sobre os departamentos, matérias jornalísticas, normas internas, eventos e campanhas diversas.

Por meio de diversas campanhas e eventos internos promovidos pelos próprios departamentos procurou-se atingir o foco principal da comunicação interna que foi a valorização dos funcionários, por meio da integração de todos os setores, motivando-os a construir um ambiente harmônico com sólidas relações pessoais.

Comprometida com a transparência na gestão pública, a Amazonas Energia divulga em seu site ([www.eletronbrasamazonas.com](http://www.eletronbrasamazonas.com)) os links “*Processos de Contas Anuais*” onde são apresentados os Relatórios Institucionais da empresa, “*Acesso à Informação*” contendo dados de interesse coletivo com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública e “*Carta de Serviços ao Cidadão*”, onde são disponibilizados todos os procedimentos comerciais necessários à realização do atendimento ao cliente.

As principais campanhas divulgadas no ano de 2017 estão elencadas no quadro a seguir:

Tabela 31

Campanhas	Período	Descrição	Estratégia
Campanha de Combate às Perdas	01 a 10/01	Campanha com objetivo de divulgar as ações de combate às perdas, bem como os perigos do furto de energia elétrica.	Divulgação feita por meio de TV's de LED, outdoors, spots nas 18 rádios e VT's nas emissoras em todo o Estado e postagens feitas nas redes sociais em grupos de WhatsApp com informações pertinentes ao tema.
Tarifa Social de Energia Elétrica	10 a 20/01	Campanha corporativa com o objetivo de divulgar os benefícios da TSEE a todo o Estado do Amazonas.	Divulgação de spots com informações sobre os benefícios da TSEE em todas as rádios autorizadas pela Secom, bem como postagens em redes sociais e em grupos de WhatsApp.
Tarifa Branca	20 a 30/01	Campanha com o objetivo de divulgar a Tarifa Branca e esclarecer os detalhes da nova tarifa.	Produção de cartilhas e cartazes, além de matérias nos meios de comunicação locais.

---

Enchentes	16 a 30/04	Campanha com o objetivo de esclarecer os riscos com a rede elétrica no período de cheia dos rios.	Produção e distribuição de flyers informativos sobre o tema, além de matérias nos meios de comunicação locais.
Feirão de Negociação débitos	de 01 a 20/05 de e 30/11 a 15/12	Campanha com objetivo de incentivar a negociação de débitos em atraso e divulgar as datas e facilidades.	Divulgação feita por meio de faixas, banners, cartazes, mobiliários urbanos, spots nas 18 rádios em todo o Estado e postagens feitas nas redes sociais em grupos de WhatsApp com informações pertinentes ao tema.
Dicas de uso eficiente de energia	14 a 30/12	Campanha para divulgação de dicas sobre uso eficiente de energia elétrica usando como personagens principais a Turma da Mônica	Divulgação feita por meio da revista em quadrinho distribuída em escolas, postos de atendimento e outros lugares públicos.

---

## ***12. BALANÇO SOCIAL***

**12 BALANÇO SOCIAL**

<b>Balanço Social Anual / 2018</b>						
<b>Empresa:</b>						
<b>1 - Base de Cálculo</b>	<b>2018 Valor (Mil reais)</b>			<b>2017 Valor (Mil reais)</b>		
Receita líquida (RL)	4.675.067			3.547.960		
Resultado operacional (RO)	-1.293.900			-368.418		
Folha de pagamento bruta (FPB)	224.500			213.233		
<b>2 - Indicadores Sociais Internos</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre FPB</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre FPB</b>	<b>% sobre RL</b>
Alimentação	19.084	8,50%	0,41%	22.699	10,65%	0,64%
Encargos sociais compulsórios	80.416	35,82%	1,72%	76.520	35,89%	2,16%
Previdência privada	7.418	3,30%	0,16%	6.953	3,26%	0,20%
Saúde	38.832	17,30%	0,83%	34.546	16,20%	0,97%
Segurança e saúde no trabalho	1	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%
Educação	2.602	1,16%	0,06%	2.500	1,17%	0,07%
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	521	0,23%	0,01%	433	0,20%	0,01%
Creches ou auxílio-creche	1.124	0,50%	0,02%	1.190	0,56%	0,03%
Participação nos lucros ou resultados	7.867	3,50%	0,17%	5.409	2,54%	0,15%
Outros	4.094	1,82%	0,09%	3.309	1,55%	0,09%
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>	<b>161.959</b>	<b>72,14%</b>	<b>3,46%</b>	<b>153.560</b>	<b>72,02%</b>	<b>4,33%</b>
<b>3 - Indicadores Sociais Externos</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>
Educação	1.516	-0,12%	0,03%	1.533	-0,42%	0,04%
Cultura	0	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%
Saúde e saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
<b>Total das contribuições para a sociedade</b>	<b>1.516</b>	<b>-0,12%</b>	<b>0,03%</b>	<b>1.534</b>	<b>-0,42%</b>	<b>0,04%</b>
Tributos (excluídos encargos sociais)	1.039.860	-80,37%	22,24%	850.696	-230,91%	23,98%
<b>Total - Indicadores sociais externos</b>	<b>1.041.376</b>	<b>-80,48%</b>	<b>22,28%</b>	<b>852.230</b>	<b>-231,32%</b>	<b>24,02%</b>
<b>4 - Indicadores Ambientais</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	913	-0,07%	0,02%	1.654	-0,45%	0,05%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
<b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>	<b>913</b>	<b>-0,07%</b>	<b>0,02%</b>	<b>1.654</b>	<b>-0,45%</b>	<b>0,05%</b>
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos	<input type="checkbox"/> não possui metas <input checked="" type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		<input type="checkbox"/> não possui metas <input checked="" type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			
<b>5 - Indicadores do Corpo Funcional</b>	<b>2018</b>			<b>2017</b>		
Nº de empregados(as) ao final do período	1.679			1.707		
Nº de admissões durante o período	3			2		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	820			823		
Nº de estagiários(as)	86			95		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	1.054			1.003		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	271			277		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	17,72%			21,52%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	903			687		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	57,60%			49,00%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	1			2		
<b>6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>	<b>2018 Valor (Mil reais)</b>			<b>Metas 2019</b>		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	24,823			26,5		
Número total de acidentes de trabalho	9			4		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e insalubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto a liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as)	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input checked="" type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input type="checkbox"/> seguirá as normas da OIT	<input checked="" type="checkbox"/> incentivar e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input checked="" type="checkbox"/> são sugeridos	<input type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não serão considerados	<input checked="" type="checkbox"/> serão sugeridos	<input type="checkbox"/> serão exigidos
Quanto a participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apóia	<input checked="" type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input type="checkbox"/> apoiará	<input checked="" type="checkbox"/> organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 59.828	no Procon 2.767	na Justiça 2.070	na empresa 440.150	no Procon 2.405	na Justiça 2.534
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 82,84%	no Procon 96%	na Justiça 22,3%	na empresa 89,05%	no Procon 100%	na Justiça 24,43%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	<b>Em 2018: R\$ 1.688.998</b>			<b>Em 2017: R\$ 1.262.523</b>		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	66,33% governo 0,00% acionistas (76,61%) retido	18,12% colaboradores(as) 92,16% terceiros		73,40% governo 0,00% acionistas (206,01%) retido	23,03% colaboradores(as) 209,58% terceiros	

### 7 - Outras Informações

#### Relatório de Sustentabilidade no padrão GRI

A Eletrobras Distribuição Amazonas elabora em conjunto com outras empresas do Sistema Eletrobras seu relatório de Sustentabilidade no padrão Global Reporting Initiative (GRI), modelo considerado padrão internacional de relatórios de Sustentabilidade além de mais completo e abrangente.

#### PACTO GLOBAL

A Eletrobras Distribuição Amazonas é signatário do Pacto Global e apoia os Dez Princípios relacionados a Direitos Humanos; Direitos do Trabalho; Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

#### PROGRAMA PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

A Eletrobras Distribuição Amazonas é participante do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça desde 2007, tendo recebido o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª edições do Programa. O referido Programa é uma iniciativa do Governo Federal e reafirma os compromissos de promoção de igualdade entre homens e mulheres. A Companhia executou satisfatoriamente ações que consistem no desenvolvimento de novas concepções na gestão de pessoas e cultura organizacional para alcançar a equidade de gênero e raça no ambiente empresarial.



**TARCÍSIO ESTEFANO ROSA**  
Diretor-Presidente



**CELSO DE OLIVEIRA  
SANT'ANNA**  
Diretor Financeiro



**TARCÍSIO ESTEFANO ROSA**  
Diretor de Administração, interino



**RADYR GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Distribuição no Interior



**EDUARDO DE XEREZ VIEIRALVES**  
Diretor Técnico e de Operação na  
Capital



**MÁRCIO PAIXÃO RIBEIRO**  
Diretor de Clientes



**LUCIANA CRISTINA  
RODRIGUES** Diretora Regulatória  
e Jurídica